Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 21.976.484/0001-89 - NIRE 35.300.476.271

Ata da Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 02/07/2018

1. Data, Hora e Local: Aos 02/07/2018, às 10:00 horas, na sede social da Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"), Rua Inácio Pereira da Rocha, 514, Pinheiros, CEP 05432-011, na cidade de São Paulo/SP. **2. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verificou. **3. Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu os trabalhos o Sr. Sandro Weinfeld Reiss ("Presidente"), que convidou a mim, Tomás Silveira Corrêa, para secretariar ("Secretário"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** submissão do pedido de registro de companhia emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 07/12/2009, conforme alterada, inclusive pela recente Instrução da CVM nº 586, de 08/06/2017 ("Instrução CVM 480"); **(ii)** em decorrência da deliberação "i" acima, a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia para prever, dentre outros ajustes que visam adequar o estatuto social aos requisitos necessários ao registro de categoria "B" perante à CVM, a(s): **(a)** alteração do prazo de convocação de Assembleias Gerais e do quórum de aprovação; **(b)** criação o Conselho de Administração da Companhia; **(c)** criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores e cumulação com o cargo de Diretor Presidente, e **(d)** atribuições e poderes de cada diretor estatutário; e **(iii)** eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes e/ou seus procuradores, **por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: I.** Primeiramente, aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **II.** Aprovar a submissão, pela Companhia, do pedido de registro de companhia emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados na categoria "B" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480. **III.** Aprovar, dentre outros ajustes que visam adequar o estatuto social aos requisitos necessários ao registro de categoria "B" perante à CVM, a: **(a)** alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia para alterar os prazos de convocação de Assembleia Geral em conformidade com a Lei das S.A. e o quórum de aprovação das matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral; **(b)** criação do artigo 12 no estatuto social da Companhia para prever o Conselho de Administração, suas atribuições e competências; **(c)** criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores em cumulação ao cargo de Diretor Presidente e, consequente alteração do 10 do estatuto social da Companhia (atual artigo 15); e **(d)** criação dos artigos 20 e 21 do estatuto social da Companhia para prever as atribuições individuais dos diretores estatutários, incluindo a possibilidade de representar a Companhia, conforme as seguintes redações: **Artigo 6º.** A Assembleia Geral de Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem. **§1º.** Ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A., as Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas por iniciativa do Presidente do Conselho de Administração ou a pedido da maioria de seus membros, com 15 dias de antecedência em 1ª convocação e, pelo menos, com 8 dias de antecedência em 2ª convocação. **§2º.** Todas as convocações serão feitas mediante anúncio publicado por 3 vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. **§3º.** Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto e na Lei das S.A., será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral de Acionistas a que comparecer a totalidade dos acionistas." **Artigo 12.** O Conselho de Administração é composto por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. **§1º.** A Assembleia Geral de Acionistas que eleger o Conselho de Administração deve indicar, entre os membros eleitos, o Presidente do Conselho de Administração. **§2.** No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pelo Conselho de Administração. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição e preenchimento dos cargos vagos, devendo o conselheiro substituto completar o mandato do conselheiro substituído. **§3º.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da Administração e/ou outras pessoas que não façam parte da Administração da Companhia. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de ação." **Artigo 15.** A Diretoria será composta por 2 membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 Diretor Presidente e de Relações com Investidores e 1 Diretor sem designação específica. **§1º.** Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de S.A. **§2º.** Para o exercício da função de membro da Diretoria, poderão ser contratados profissionais para este fim específico, ou ainda membros do Conselho de Administração." **Artigo 20.** Compete ao Diretor Presidente e de Relações com Investidores: **(i)** coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;**(ii)** zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral de Acionistas e Conselho de Administração; e **(iii)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria. **(iv)** representar a Companhia perante a CVM, o Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; **(v)** representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e **(vi)** manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia. **Artigo 21.** Compete ao Diretor sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como terá funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes. **IV.** Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, na forma do documento que integra a presente ata na forma de Anexo I, ante as alterações deliberadas no item "III" acima; **V.** Eleger, para compor o Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Sandro Weinfeld Reiss,** brasileiro, casado, economista, portador R.G. nº 26.556.380-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.154.728-94, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; o Sr. **Tomás Silveira Corrêa**, brasileiro, casado, biólogo, portador R.G. nº 24.253.473-9, inscrito no CPF/MF nº 171.439.818-85, na qualidade de Membro do Conselho de Administração; e o Sr. **Fernando Nabih Sallum**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador R.G. nº 9.820.395-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 073.612.598-12, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; todos com escritório profissional na Rua Inácio Pereira da Rocha, 514, Pinheiros, CEP 05432-011, na cidade de São Paulo/SP. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse nesta data, mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e permanecerão em seus cargos até a assembleia que deliberar sobre contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2019 e/ou até a efetiva eleição e posse de seus sucessores; e **VI.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações relacionadas nesta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Sandro Weinfeld Reiss – Presidente; e Tomas Silveira Correa – Secretário. **Acionistas Presentes:** Sandro Weinfeld Reiss e Geru Holding Limited, p. p. Sandro Weinfeld Reiss. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 02/07/2018. **Jucesp nº** 316.730/18-0 em 11/07/2018. Flávia Regina de B. Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. PROCESSO Nº 1072321-80.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz (a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Helena Bosch, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS que FLAVIO DE MEDEIROS SALES, CPF:706.609.134-53, e MARIA SILENE DE MELO SALES, CPF nº 253.668.618-37, ajuizaram AÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO com a pretensão de alteração do regime da comunhão parcial de bens, para separação total de bens. Para o conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com prazo de 30 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do art. 734, §1° do NCPC o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2018. DR (A). MÁRCIA HELENA BOSCH - JUIZA DE DIREITO 24 e 25/07

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE PARELHEIROS

OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

JOSUÉ OLIVEIRA DE CARVALHO E ANA MARIA LIMA BARBOSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE GERAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 23/02/1985, FILHO DE ARNALDO OLIVEIRA DE CARVALHO E DE MARIA EUNICE DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 15/06/1988, FILHA DE AMARO DO CARMO BARBOSA E DE ROSANGELA MARTA APARECIDA DE LIMA.

WAGNER MARTINS DE SOUZA E JOCIVÂNIA PEREIRA GOMES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ELETRICISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 01/06/1982, FILHO DE ELIZEU MARTINS DE SOUZA E DE CELENE MENDES DE SOUZA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDAGOGA, SOLTEIRA, NASCIDA EM POMBAL, PB, NO DIA 23/09/1985, FILHA DE GERALDO GOMES DE SOUSA E DE FRANCISCA PEREIRA GOMES.

CELSO DANTAS VIEIRA E ELIANA SILVA LAURINDO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 25/02/1976, FILHO DE OTACILIO JOSÉ VIEIRA E DE DEOGRACIA DANTAS VIEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 25/09/1984, FILHA DE MANOEL ARCÍNIO LAURINDO IRMÃO E DE JOSEFA DE SOUZA SILVA.

ADJOVANE OLIVEIRA DOS SANTOS E MARLI SANTOS MATOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, CABELEREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM AURELINO LEAL, BA, NO DIA 20/08/1976, FILHO DE CÂNDIDO OLIVEIRA DOS SANTOS E DE ADELAIDE DA HORA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 17/04/1977, FILHA DE MANOEL MENDES MATOS E DE BERNADETE DE LOURDES SANTOS MATO.

RENATO DA SILVA E SILVIA PEREIRA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 03/06/1975, FILHO DE MANOEL GONZAGA DA SILVA E DE NAZIDI SANTANA DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 26/10/1978, FILHA DE SILVIO PEREIRA DA SILVA E DE JANETE PEREIRA DA SILVA.

SAMUEL ALVES DE SOUZA E ISABELLE DA SILVA RIBEIRO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ELETRICISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 06/08/1994, FILHO DE JOÃO CLOVIS DE SOUZA E DE EUNICE PEREIRA ALVES DE SOUZA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 23/08/1999, FILHA DE DAMASIO DE ALMEIDA RIBEIRO E DE DANUSIA DA SILVA.

SVALDO JOSÉ GONÇALVES E SILVANEI DA SILVA FREITAS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIGILANTE, DIVORCIADO, NASCIDO EM CAFARNAUM, BA, NO DIA 10/01/1970, FILHO DE NICOLINO JOSÉ GONÇALVES E DE ANGELICA MARIA GONÇALVES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DOMÉSTICA, SOLTEIRA, NASCIDA EM MUNDO NOVO, BA, NO DIA 01/04/1984, FILHA DE JUSTINIANO DA SILVA FREITAS E DE JOANICE DA SILVA FREITAS.

ADEMIR BATISTA DE ALMEIDA E NAZIRA AHMAD CHRIF. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FUNILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO EM ITAPETINGA, BA, NO DIA 03/07/1957, FILHO DE JOSÉ BISPO DE ALMEIDA E DE MARIA BATISTA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, NASCIDA EM LOANDA, PR, NO DIA 15/10/1962, FILHA DE AHMAD SALEH CHRIF E DE MARIA DIAS CHRIF.

EDUARDO GALDINO KLEIN E RAQUEL APARECIDA RODRIGUES DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TRABALHADOR RURAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/03/1998, FILHO DE PAULO SERGIO KLEIN E DE VALDIRENE APARECIDA GALDINO KLEIN. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 25/05/1987, FILHA DE JOSE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA E DE MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA.

DIEGO MENDES SANTOS E FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, CABELEIREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, NO DIA 10/10/1988, FILHO DE CLODOMIR FERREIRA SANTOS E DE ROSIDALVA MENDES SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ASSISTENTE DE BACKOFFICE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/02/1993, FILHA DE JOSÉ PORFIRO OLIVEIRA E DE MARIA DA ASSUNÇÃO DE JESUS OLIVEIRA.

FRANCISCO WÉLITON SOUSA E ELIANA BATISTA DE LIMA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SERVIÇOS GERAIS, SOLTEIRO, NASCIDO EM BELA CRUZ, CE, NO DIA 27/08/1974, FILHO DE FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E DE MARIA DE FATIMA SOUSA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FAXINEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 16/10/1969, FILHA DE PEDRO ALVES DE LIMA E DE ELZA BATISTA DE LIMA.

WAGNER DE FREITAS MARTINS E SIRLENE DE SALES LOPES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COORDENADOR DE LOGISTICA, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 06/02/1976, FILHO DE VALDEMIRO ALVES MARTINS E DE MARIA GLORIA DE FREITAS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDAGOGA, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 09/05/1978, FILHA DE MANOEL LOPES TEIXEIRA E DE MARIA HELENA DE SALES LOPES.

CLEITON DE OLIVEIRA DIAS E JOICE DIAS DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, INSTALADOR DE ACESÓRIOS, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 27/08/1983, FILHO DE CLEMENTE SOUTO DIAS E DE LUCIENE DE OLIVEIRA SOUTO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 16/02/2000, FILHA DE JORGE SERRANO DA SILVA FILHO E DE JULIANA DIAS GOMES.

SIDNEI DE JESUS DOS SANTOS E SEBASTIANA APARECIDA MARINHO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AGENTE DE SEGURANÇA, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 08/02/1974, FILHO DE ONEZIMO ALVES DOS SANTOS E DE MARIA DE JESUS DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, BABÁ, DIVORCIADA, NASCIDA EM CORDEIROS, BA, NO DIA 23/04/1972, FILHA DE AGNALDO PEREIRA MARINHO E DE MARLI MARIA MARINHO.

ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA E SOLANGE MARIA DE ALMEIDA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PINTOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 09/01/1971, FILHO DE MIGUEL OLIVEIRA E DE CREUSA GOMES OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DOMÉSTICA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/03/1973, FILHA DE MANOEL JOSE DE ALMEIDA E DE ANELITA MARIA DE ALMEIDA.

ALBERTO DAMIÃO DA SILVA E MILEIDE DE ALCANTARA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AGENTE DE SEGURANÇA, DIVORCIADO, NASCIDO EM CRUZEIRO, SP, NO DIA 20/07/1962, FILHO DE LUIZ MOREIRA DA SILVA E DE ANA DE OLIVEIRA DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DOMESTICA, DIVORCIADA, NASCIDA EM RECIFE, PE, NO DIA 15/03/1978, FILHA DE MIGUEL ARCANJO DA SILVA E DE MARIA LENI DA SILVA.

ANDERSON PEDRO CHAGAS E ADRIANA TOMAZ DA SILVA ROCHA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIGILANTE, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 27/11/1976, FILHO DE COSME PEDRO CHAGAS E DE MARIA UMBELINA DAS CHAGAS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COZINHEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 27/12/1982, FILHA DE VICENTE HORACIO DA ROCHA E DE DAVINA TOMAZ DA SILVA ROCHA.

ANTONIO ERISVALDO PORTELA FERREIRA E RAKEL GALDINO PINTO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ARMADOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM CASTELO DO PIAUÍ, PI, NO DIA 09/10/1989, FILHO DE ANTONIO JOSE FERREIRA E DE MARIA DE FATIMA PORTELA FERREIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SOLTEIRA, NASCIDA EM CASTELO DO PIAUÍ, PI, NO DIA 23/03/1990, FILHA DE E DE IRACILDA GALDINO PINTO.

CRISTIANO FERREIRA SIMÃO E KATIA DE FRANÇA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PINTOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/04/1985, FILHO DE JOSÉ DE PAULA SIMÃO E DE MARIA AUXILIADORA FERREIRA SIMÃO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ANALISTA EM RH, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 03/01/1984, FILHA DE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA E DE SEVERINA MARIA DE FRANÇA SILVA.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR E DAIANE SILVA FERREIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 08/04/1992, FILHO DE LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA E DE MARIA JORGE SOARES DE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTUDANTE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 14/12/1992, FILHA DE ANTONIO MIGUEL FERREIRA E DE MARIA DE FATIMA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 21.976.484/0001-89 - NIRE 35.300.476.271

Ata da Reunião do Conselho de Administração – Realizada em 02 de Julho de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 02/07/2018, às 11:00 horas, na sede social da Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"), na Rua Inácio Pereira da Rocha, 514, Pinheiros, CEP 05432-011, na cidade de São Paulo/SP. **2. Presenças:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme se verificou. **3. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu os trabalhos o Sr. Sandro Weinfeld Reiss ("Presidente"), que convidou a mim, Tomás Silveira Corrêa, para secretariar ("Secretário"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** eleição do Sr. Sandro Weinfeld Reiss, como Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia; **(ii)** consolidação da composição da Diretoria; e **(iii)** aprovação da *"Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante"* da Companhia. ("Política de Divulgação"). **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **I.** Eleger, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. **Sandro Weinfeld Reiss,** brasileiro, casado, economista, portador R.G. nº 26.556.380-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.154.728-94, com endereço profissional na Rua Inácio Pereira da Rocha, 514, Pinheiros, CEP 05432-011, na cidade de São Paulo/SP. O Diretor ora eleito tomará posse nesta data, mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e permanecerá em seu cargo até a assembleia que deliberar sobre contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2019 e/ou até a efetiva eleição e posse de seus sucessores; **II.** Consolidar, desta forma, a composição da Diretoria, sendo que os membros da Diretoria da Companhia passam a ser designados da seguinte forma: (**a) Sr. Sandro Weinfeld Reiss,** brasileiro, casado, economista, portador R.G. nº 26.556.380-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.154.728-94, no cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores; e **(b) Sr. Tomás Silveira Corrêa,** brasileiro, casado, biólogo, portador R.G. nº 24.253.473-9, inscrito no CPF/MF nº 171.439.818-85, no cargo de Diretor sem designação específica. O mandato do Sr. Tomas Silveira Correa, Diretor sem designação específica da Companhia, fica renovado ao prazo de mandato unificado de 2 anos dos demais membros da Diretoria da Companhia, a encerrar-se até a assembleia que deliberar sobre contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2019 e/ou até a efetiva eleição e posse de seus sucessores; e **III.** Aprovar a Política de Divulgação por meio da qual serão regidas as diretrizes de divulgação de informações da Companhia ao mercado e aos seus acionistas, a qual instrui esta ata na forma do Anexo II à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Mesa:** Sandro Weinfeld Reiss – Presidente; Tomas Silveira Correa – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Srs. Sandro Weinfeld Reiss, Tomás Silveira Corrêa e Fernando Nabih Sallum. **Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 02/07/2018. **Jucesp nº** 319.494.18-4 em 11/07/2018. Flávia Regina de B. Gonçalves - Secretária Geral.

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ/MF 60.665.981/0001-18 - NIRE 35.300.006.658

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 09 de Março de 2018

Data, Hora e Local: Realizada em 09 de março de 2018, às 10:00 horas, no escritório administrativo da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP. 05676-120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação**: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da diretoria da Companhia. **Presença**: Presentes todos os membros da diretoria da Companhia. **Composição da Mesa**: Presidida pelo Sr. Fernando de Castro Marques e Secretariada pela Dra. Juliana Olivia F. L. S. Martins. **Ordem do Dia**: Alterar o endereço da filial estabelecida na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, à Rua Maria Margarida Pinto Dona Belinha, nº. 742, Pavilhão B, Módulo 2, bairro do Pires, Rodovia Fernão Dias, Km 891,50, Distrito Industrial, CEP. 37640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.665.981/0009-75, Inscrição Estadual nº 525775526.03-75, e NIRE 31.902.342.075, para: "Rodovia Fernão Dias, BR 381, s/n – parte 2, KM 862,5, Distrito Industrial do Algodão, Bairro do Algodão, CEP: 37.556-830, Pouso Alegre, Minas Gerais", com atividades econômicas de comércio, distribuição, armazenagem, importação, exportação de insumos, produtos químicos e farmacêuticos para uso humano e veterinário, de produtos cosméticos, dietéticos, de higiene pessoal, artigos de perfumaria em geral e correlatos, inclusive produtos destinados à alimentação animal e humana, a prestação de serviços de armazenamento de mercadorias de terceiros, transporte de insumos, produtos químicos e farmacêuticos de uso humano e veterinário, inclusive controlados. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos da presente Reunião de Diretoria, o Presidente da Mesa fez ampla exposição da situação da sociedade e da necessidade de alterar o endereço da filial estabelecida na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, à Rua Maria Margarida Pinto Dona Belinha, nº. 742, Pavilhão B, Módulo 2, bairro do Pires, Rodovia Fernão Dias, Km 891,50, Distrito Industrial, CEP. 37640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.665.981/0009-75, Inscrição Estadual nº 525775526.03-75, e NIRE 31.902.342.075, para: "Rodovia Fernão Dias, BR 381, s/n – parte 2, KM 862,5, Distrito Industrial do Algodão, Bairro do Algodão, CEP: 37.556-830, Pouso Alegre, Minas Gerais", com atividades econômicas de comércio, distribuição, armazenagem, importação, exportação de insumos, produtos químicos e farmacêuticos para uso humano e veterinário, de produtos cosméticos, dietéticos, de higiene pessoal, artigos de perfumaria em geral e correlatos, inclusive produtos destinados à alimentação animal e humana, a prestação de serviços de armazenamento de mercadorias de terceiros, transporte de insumos, produtos químicos e farmacêuticos de uso humano e veterinário, inclusive controlados. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel daquela transcrita em livro próprio. São Paulo, 09 de março de 2018. **Mesa: Fernando de Castro Marques -** Diretor Presidente; **Juliana Olivia F. L. S. Martins -** Secretária. **Membros da Diretoria: Fernando de Castro Marques -** Diretor Presidente; **Sérgio Eduardo Aparecido Costa Freire -** Diretor **José Luiz Junqueira Simões -** Diretor; **Alexandre Guilherme Marques Pinto -** Diretor. Jucesp nº 152.849/18-0 em 04/04/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1069905-76.2017.8.26.0100. O Dr. ANDRE LUIZ DA SILVA DA CUNHA, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a MAURICIO ELIEZER TUNDISI (RG nº 22.149.177-6 e CPF nº 125.746.548-11) que ERICK FERNANDES lhe ajuizou AÇÃO DE COBRANÇA, objetivando receber a quantia de R$ 10.788,08, referente aos débitos dos aluguéis e respectivos encargos locatícios do imóvel situado na Av. Sapopemba, nº 346 e 348. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **São Paulo, 19/07/18.** 24 e 25/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010039-11.2018.8.26.0007. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENATA ELIAS DA SILVA, RG 24.862.892-6, CPF 287.342.678-08 que tramita por este Juízo uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Educação H. O. Amorim Ltda e que foi determinada a intimação da executada por edital com prazo de 20 dias para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos pague o valor indicado no demonstrativo discriminado pelo credor, (R$ 12.321,77 – Maio/2018) acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do Código de Processo Civil, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (10%). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2018. 21 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. **PROCESSO Nº 0020849-21.2013.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OLIVEIRA E SILVA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE BENS LTDA ME, CPF 09.369.062/0001-40, na pessoa do representante legal e a SUSAN DA SILVA BRAGA, CPF 097.481.016-90, que lhes foi ajuizada Ação de Cobrança pelo HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, objetivando a procedência da ação e a condenação das Rés ao pagamento de R$ 163.492,71 (atualizado até maio/2018), referente à Cédula de Crédito Bancário nº 04561145877, valor esse a ser devidamente atualizado até o pagamento, acrescido de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se as Rés em lugar ignorado e incerto foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, contestem a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2018. 24 e 25/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020830-39.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Dejuste de Paula, na forma da Lei, etc., Faz Saber a Francisco Nicácio Ferreira Lima (CPF. 034.718.698-08), que Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 41.569,76 (março de 2015), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente n° 560700081246. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converterse o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. 24 e 25 / 07 / 2018

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 0180266-56.2012.8.26.0100. A Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ricardo Leandro Vieira - ME (CNPJ. 11.731.710/0001-08) e Ricardo Leandro Vieira (CPF. 400.869.948-16), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo ajuizou-lhes ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 91.031,31 (agosto de 2012), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro n° 0911-05286-36. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 24 e 25 / 07 / 2018

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA

OFICIAL - BEL JOÃO BAPTISTA MARTELLETO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

HELIL VIEIRA DA COSTA NETO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CHEFE DE COZINHA, NASCIDO EM FORTALEZA, CE NO DIA (16/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MÁRCIO ANTÔNIO AZZONI VIEIRA DA COSTA E DE MARIA DE FÁTIMA COURAS VIEIRA DA COSTA. **CAMILA KUREBAYASHI,** ESTADO CIVIL , PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANSELMO MITIO KUREBAYASHI E DE SUELI HISADA.

SILVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECÂNICO DE AR CONDICIONADO, NASCIDO EM PÃO DE AÇÚCAR, AL NO DIA (24/08/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE BENEDITO ALVES DE ARAÚJO E DE JOSEFA MARIA OLIVEIRA. **FERNANDA APARECIDA FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MISSIONÁRIA, NASCIDA EM QUELUZ, SP NO DIA (21/10/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SP, FILHA DE BENEDITO ALVES FERREIRA FILHO E DE GERALDA APARECIDA CAMPOS FERREIRA.

MARCELO FONTANA DE GÓES MONTEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MARCIO GARCIA DE GÓES MONTEIRO E DE RENATA DE TOLEDO FONTANA DE GÓES MONTEIRO. **RAFAELA DE ALMEIDA LARA GOUVÊA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DESIGNER, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/11/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCOS LARA GOUVÊA E DE SILVIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA LARA GOUVÊA.

RODRIGO BRAZ SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM DOURADOS, MG NO DIA (01/05/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ODAILTON RIBEIRO DOS SANTOS E DE DALVA PEREIRA BRAZ. **NEYLA BEATRIZ COSTA ANDRADE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM TERESINA, PI NO DIA (26/05/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM TERESINA, PI, FILHA DE NELSON ESTEVAM DE ANDRADE E DE ÉDIMA MARIA MARTINS DA COSTA ANDRADE.

MICHEIAS DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE LOJA, NASCIDO EM QUEIMADAS, BA NO DIA (18/06/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO EM NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIS CARLOS DE LIMA ALMEIDA E DE SANDRA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA. **VALERIA MACEDO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/03/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDIVALDO BONFIM DOS SANTOS E DE MARINAIDE MACEDO DE SOUZA.

ARTHUR CARVALHO ARNOLD, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ARTISTA PLÁSTICO, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (11/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CHARLES ARNOLD E DE WILKA MARIA CARVALHO ARNOLD. **FLAVIA RAGAZZO DE BARROS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDA EM PIRACICABA, SP NO DIA (16/12/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AMAURI DE BARROS E DE MARGARETE APARECIDA RAGAZZO DE BARROS.

TWILA BARROSO, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDA EM BRASÍLIA, DF NO DIA (18/01/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO CARLOS BARROSO E DE MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS BARROSO. **JOSIANE FALCO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP NO DIA (21/07/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ED WALTER FALCO E DE MARIA SEBASTIÃO DA SILVA FALCO.

MICHEL ISKANDAR RIACHI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM BEIRUT, LÍBANO NO DIA (31/07/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISKANDAR RIACHI E DE FADIA MELHEM AZOURI. **MARIANA FONSECA DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DESIGNER, NASCIDA EM ARAPONGAS, PR NO DIA (13/03/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MAURO ROBERTO DE SOUZA E DE MIRIAM DA FONSECA DE SOUZA.

HELIO LEONARDUS WAGNER POTI SALES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM FORTALEZA, CE NO DIA (27/08/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RICARDO REGIS SOUSA SALES E DE TANIA MARIA POTI SALES. **GREICE ELEN CAPELLI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM AMPÉRE, PR NO DIA (20/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO CARLOS CAPELLI E DE ELIZABETE FÁTIMA TREVISOL CAPELLI.

VICTOR CALIXTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ARQUITETO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE BENEDITO CALIXTO E DE ROSANA APARECIDA CALIXTO. **JULIANA VIANNA CROFFI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/02/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIO LUIZ CROFFI E DE MARIA JULIETA PEREIRA VIANNA CROFFI.

LUIZ OTÁVIO SCHMITT, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (09/09/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DÉCIO LUIZ SCHMITT E DE HELENA SCHMITT. **KAMILA RAMOS DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO DONIZETTI DE OLIVEIRA E DE ENILSA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

De conformidade com o disposto no artigo 22, do Estatuto Social, ficam convocados os senhores associados Membros "A", em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da AHESP, na Avenida Ipiranga, 919 - 17º andar - conjunto 1711, em São Paulo, Capital, no dia 31 de Julho de 2018, às 13:30 horas, em primeira convocação,** com a presença de metade mais um dos associados Membros "A" e, **em segunda e última convocação uma hora após** com qualquer número de associados Membros "A" em condições de votar, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Aprovação de venda de imóvel sito à Avenida Ipiranga, 919 - 17º andar, conjunto 1707, na Capital do Estado de São Paulo. O número de associados para efeito de quorum é 42 (quarenta e dois).

São Paulo, 23 de Julho de 2018. **Eduardo de Oliveira -** Presidente

---

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 - NIRE 35.300.006.658

Ata de Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2018

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia" ou "UQF"), localizada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 90, Centro, na Cidade de Embu-Guaçu/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. Presentes ainda, o membro do Conselho Fiscal, Sr. Luiz Guimarães, o membro da Diretoria, Sr. Alexandre Guilherme Marques Pinto e o representante da auditoria independente Sr. Wagner dos Santos Jr. **Composição da Mesa:** Presidente, Alexandre Guilherme Marques Pinto; Secretária: Juliana O. F. L. S. Martins. **Ordem do Dia: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(iii)** fixar a remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício de 2018. **Esclarecimentos iniciais:** O Presidente da Mesa informou que (i) esta ata será lavrada na forma de sumário; e (ii) as manifestações de votos serão recebidas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas, por maioria de votos, na íntegra e sem quaisquer ressalvas, aprovaram: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; a Proposta de Destinação do Resultado do Exercício apresentada pela Administração da Companhia, com base na qual o lucro líquido ajustado do exercício encerrado em 31.12.2017, após deduzida a reserva de subvenção (incentivos fiscais), no valor de R$ 58.983 (em milhares), terá a seguinte destinação: (a) R$ 4.688 (em milhares), para constituição da reserva legal, (b) R$ 5.344 (em milhares), serão distribuídos e pagos aos acionistas, a título de dividendos obrigatórios, até 31 de dezembro de 2018, (c) o saldo restante, no valor de R$ 48.951 (em milhares), para a reserva de expansão e investimentos, e (d) R$ 7.081 (em milhares), relativo aos dividendos adicionais propostos, calculado com base no lucro líquido não destinado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em conformidade com o artigo 196 da Lei 6.404/76, nos termos do orçamento de capital ora aprovado. **(iii)** fixar a remuneração global e anual da Diretoria em até R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Atendendo à solicitação das acionistas Cleide Marques Pinto, Cleita de Castro Marques e MJP, deliberou-se a instalação do Conselho Fiscal. **As acionistas Cleide e Cleita** elegeram: Sr. **Luiz Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 6.575.180-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 611.352.838-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Benedito, 825, apto. 202, Alto da Boa Vista, como membro **titular. A acionista Robferma** elegeu: Sr. **Rui Willig**, brasileiro, solteiro, contador e publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 1003512728 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 281.208.840-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Rua Arthur Rocha, nº. 1.195, apto. 301, Bairro Bela Vista, CEP 90450-171, como membro **titular**. **A acionista MJP** elegeu o Sr. **Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos**, brasileiro, casado, dentista, portador da cédula de identidade RG nº M3 389 239 e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.033.538-68, residente e domiciliado na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Expedicionários, 437, apto. 22, CEP 37711-041, como membro **titular.** Os suplentes serão eleitos oportunamente. Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a lavratura de Termo de Posse em livro próprio e sua remuneração global e anual foi fixada, por unanimidade de votos dos acionistas, no montante de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). A distribuição deste valor entre os membros do Conselho Fiscal será realizada oportunamente em Reunião do Conselho Fiscal. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos presentes. Embu Guaçu, 30 de abril de 2018. **Alexandre Guilherme Marques Pinto** - Presidente da Mesa; **Juliana Olivia F. L. S. Martins -** Secretária da Mesa. **Acionistas: Robferma Administração e Participações Ltda.** - p.p. Fernando de Castro Marques; **Cleita de Castro Marques; Cleide Marques Pinto; MJP Adm.e Participações Sociedade Simples Ltda. -** p.p. Fernando de Castro Marques. **Conselheiro Fiscal: Luiz Guimarães.** Jucesp nº 286.823/18-4 em 21/06/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004063-88.2014.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON VANDER CAIRES DOS SANTOS, Brasileiro, Empresário, CPF 112.504.918-94, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de HSBC BanK Brasil S/A - Banco Múltiplo, objetivando a quantia de R$ 84.240,91 (julho de 2014), referente ao contrato de cheque especial nº 0224-00229-19 e contratos de crédito parcelado giro fácil nºs. 0224-08915-05, 0224-08956-75 e 0224-09049-41. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2018. 24 e 25 / 07 / 2018

FOROS REGIONAIS. SÃO MIGUEL PAULISTA. VARAS CÍVEIS. 2ª VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4001628-87.2013.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FOXX IMPORT CONFECÇÕES LTDA (CNPJ. 02.550.472/0001-43) e FRANCISCO DE FELIP DE LIMA NETO (CPF. 260.598.158-47) que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias boqueadas via sistema BacenJud (R$ 1.203,51 - Banco Itaú Unibanco S.A., em data de 21/05/2014, conta de titularidade de FOXX IMPORT CONFECÇÕES LTDA) e (R$ 71,28 Banco HSBC Brasil, em data de 21/05/2017, conta de titularidade de FRANCISCO DE FELIP DE LIMA NETO). Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam embargos, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2018. 24 e 25 / 07 / 2018

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0110785-64.2007.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber aos herdeiros Johor de Camargo Vermelho (CPF. 313.144.928-45) e Rohanda de Camargo Vermelho (CPF. 361.522.158-38), que Tatuapé Tecnologia de Ativos e Fomento Mercantil Ltda, requereu a habilitação dos herdeiros do executado Wagner Barbosa Vermelho (falecido) e Juceli de Camargo Vermelho (falecida), nos autos da ação de Execução, ajuizada em face de System Publicidade Ltda (CNPJ. 05.805.416/0001-09), Wargner Barbosa Vermelho (falecido) e Juceli de Camargo Vermelho (falecida), onde a exequente está objetivando o recebimento da quantia de R$ 220.986,44 (agosto de 2017). Estando os herdeiros em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, contestem a habilitação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. 24 e 25 / 07 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1108870-26.2017.8.26.0100.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Anna Paula Dias da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CSW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA., CNPJ 07.651.584/0001-04,MARCOS AURÉLIO DE SIQUEIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 1.042.001-0, CPF 689.710.791-34, ALINI FARIAS FRANZOLINI DE SIQUEIRA, Brasileira, Casada, Empresária, RG 12474930, CPF 696.005.461-34, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cerealpha Corretora de Mercadorias Ltda, objetivando em síntese: O pagamento referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida no valor atualizado de R$ 212.310,40. Encontrando-se o(s) réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital , paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que à verba honorária será reduzida pela metade, e querendo ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando as executadas nesse prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidas que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 24 e 25 / 07 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026878-36.2014.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO FORNER, Brasileiro, Casada, Empresária, RG 10180795-81, CPF 579.555.490-15, EUIZER DOMINGOS FORNER, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 14252928, CPF 072.941.618-60, e TRIBAL SKATE SURF COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 03.486.027/0001-24,, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S. A., alegando em síntese: Em 27/09/13 a 1ª requerida emitiu em favor da requerente a Cédula de Crédito Bancário nº 301.104.853 sendo que os demais requeridos anuíram ao pactuado na qualidade de Avalistas da Emitente da cédula. Em razão do pactuado, os requerente prometeram o pagamento da quantia de R$113.207,05 com vencimento final em 25/10/18. O patrono do autor requerendo a procedência total da ação com a condenação da ré ao pagamento das custas e despesas processuais devidamente atualizadas. Dando-se à causa o valor de R$ 151.314,43. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 24 e 25 / 07 / 2018

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). MARCOS DA SILVA PICCIN, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6515/77, ENGENHEIRO, CPF: 047.681.018-36 e seu cônjuge ELÚZIA FERREIRA DE SOUZA PICCIN, BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 083.923.358-21 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA GANDAVO, Nº 514, AP 31 NO 3° ANDAR DO EDIFÍCIO GANDAVO, 9º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 27/07/2018 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 446, AG. ITAIM, COD. 0254, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 16/08/2018 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **1025504166523**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 1º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 36.768. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 20 de Julho de 2018
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP.
Fones: 11-97334-6595 – 11-2687-1327.

20, 21 e 24/07/2018
SED: 30706/2018

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SAO PAULO/SP, DATA: 24/07/2018 HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SAO PAULO/SP

1. Contrato: 1.1816.4123030-1 - SED: 30654/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA

DEVEDOR(ES): MANUEL CARVALHO DUARTE, PORTUGUES, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, NA VIGENCIA DA LEI 6.515/77, MECANICO, CPF: 38804336749, RG: C.I.W-360.344-P-SE/DPMAF/SP e seu cônjuge **DENISE FUSCO DUARTE,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 04477071833, RG: 14591162-SP. Imóvel sito à: RUA PHILIPPE DE VITRY, Nº 68, AP 04 NO ANDAR TERREO OU 1º PAVIMENTO DO BLOCO D, CONJUNTO DENOMINADO CONDOMINIO DRACENA, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO - SAO PAULO/SP. Descrição: Com a área privativa de 55,00m2, a área comum de 61,63m2, inclusive a área correspondente a 1 vaga indeterminada no estacionamento descoberto, perfazendo a área total de 116,63m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0106 no terreno do condomínio.

São Paulo, 05/07/2018**.**
HELIO JOSE ABDOU **- JUCESP** 603**.**
Leiloeiro Oficial

05 - 11 - 24/07/2018

União Química Farmacêutica Nacional S.A.
CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 (Matriz) - NIRE 35.300.006.658 -
CNPJ/MF Nº 60.665.981/0005-41 (Filial) - CNPJ/MF Nº 60.665.981/0004-60 (Filial)
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada Em 07 De Dezembro de 2017
(Lavrada na forma de Sumário, conforme autorizado pelo artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 07 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("União Química"), localizada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 90, Centro, na Cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a Convocação em virtude da presença de 100% dos acionistas da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando 100 % (cem por cento) do capital com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. As procurações ficarão arquivadas na sede da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente, Alexandre Guilherme Marques Pinto; Secretária Juliana O.F.L.S. Martins. **Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre a alteração do CEP e do Bairro da filial de CNPJ 60.665.981/0005-41, localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 4.550, Conjunto Habitacional Doutor Custodio Ribeiro de Miranda, Pouso Alegre - MG, CEP 37.561-030; e **(ii)** Deliberar sobre a alteração do endereço da filial de CNPJ 60.665.981/0004-60 – de modo que o endereço passa a ser Av. Ibirama, 518, prédio 471 (parte 2), Parque Industrial Daci, Taboão da Serra – SP, CEP 06785-300. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os Acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** Fazer constar a alteração no CEP e no Bairro da filial de CNPJ 60.665.981/0005-41, tendo em vista alteração da Prefeitura de Pouso Alegre, de modo que o endereço dessa filial passa a ser "Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 4.550, Conjunto Habitacional Doutor Custodio Ribeiro de Miranda, Pouso Alegre - MG, CEP 37.561-030"; **(ii)** Alterar o endereço da filial de CNPJ 60.665.981/0004-60, para: "Av. Ibirama, 518, prédio 471 (parte 2), Parque Industrial Daci, Taboão da Serra – SP, CEP 06785-300". Tendo em vista as alterações acima mencionadas, itens (i) e (ii), altera-se a redação do Parágrafo Único do Artigo 2º do Estatuto Social da União Química Farmacêutica Nacional S.A para: **"Artigo 2º** - A Sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, à Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, podendo criar, transferir, bem como extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos, lojas ou representações, em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro, quando as conveniências sociais o indicarem, por deliberação da Diretoria, que fixará as dotações de capital necessárias, de acordo com as disposições legais vigentes. Parágrafo Único - A Sociedade mantém, no momento as seguintes filiais: a) escritório administrativo e de vendas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, unidades autônomas 161 e 162 do 16º pavimento, Cidade Jardim, CEP 05676-120; b) escritório administrativo e de vendas na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 3, salas 212, 213 e 214, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-057; c) unidade fabril na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº. 4.550, bairro Conjunto Habitacional Doutor Custodio Ribeiro de Miranda, CEP 37.561-030; d) unidade fabril na cidade de Brasília, Distrito Federal, no trecho 01, Cj. 11, Lotes 6 a 12, Pólo de Desenvolvimento JK, Santa Maria, CEP 72.549-555; e) na cidade de Brasília, Distrito Federal, no trecho 01, Cj. 11, Lotes 6 a 12, Parte A, Pólo de Desenvolvimento JK, Santa Maria, CEP 72.549-555; f) na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Av. Ibirama, 518, prédio 471 (parte 2), Parque Industrial Daci, Taboão da Serra – SP, CEP 06785-300; g) na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Islândia, nº. 115 – Parte, Parque Industrial Daci, CEP. 06785-390; h) na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, à Rua Maria Margarida Pinto Dona Belinha, nº. 742, Pavilhão B, Módulo 2, bairro do Pires, Rodovia Fernão Dias, Km 891,50, Distrito Industrial, CEP. 37640-000 e i) na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Trecho 01, Conjunto 4, Lote 02, Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, CEP: 72549-520." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos por tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa. Embu-Guaçu, 07 de dezembro de 2017. Alexandre Guilherme Marques Pinto - Presidente da Mesa; Juliana Olivia F. L. S. Martins - Secretária da Mesa. **Acionistas: Robferma Administração e Particip. Ltda.** - Fernando de Castro Marques; **Fernando de Castro Marques; Cleita de Castro Marques; Cleide Marques Pinto -** p.p. Juliana Olivia F. L. S. Martins; **MJP Administração e Participações Sociedade Simples Ltda. -** Fernando de Castro Marques. Jucesp nº 165.003/18-2 em 05/04/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

RAFAEL TADEU DE CARVALHO E **DAIANE DA SILVA SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, GERENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 28/07/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROBERVAL TADEU DE CARVALHO E DE LUCILENA CACHONI DE CARVALHO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, GERENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 24/01/1988, RESIDENTE E DOMICILIADA, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CLAUDIONOR OLIVEIRA SANTOS E DE ZENAIDE MARIA DA SILVA.

EVERTON SILVA LIMA E **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, FRENTISTA, NASCIDO EM EMBU DAS ARTES - SP, AOS 10/05/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE EUJACIO DE OLIVEIRA LIMA E DE NEUZA SILVA LIMA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM TREMEDAL - BA, AOS 11/06/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SOLON JOSÉ DOS SANTOS E DE CECILIA RODRIGUES DOS SANTOS.

ELSON DA SILVA RIBEIRO E **MARINA NASCIMENTO GERONIMO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ELETRICISTA, NASCIDO EM RUY BARBOSA - BA, AOS 01/07/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADALBERTO SILVA RIBEIRO E DE MARIA IZABEL DA SILVA RIBEIRO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 08/08/1989, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE REGINALDO JOÃO GERONIMO E DE MARINALVA NASCIMENTO DE ARAUJO GERONIMO.

THIAGO DE LIMA E **ALINE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PROMOTOR DE VENDAS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 04/06/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE RICARDO LIMA E DE CREUSA GONÇALVES DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, JOVEM APRENDIZ, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 15/08/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EVARICE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES.

HENRIQUE DIEGO DE ARAUJO E **MARÍZIA SOUZA DRUMOND**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MANOBRISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 24/08/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANDREA ALVARINA DE ARAUJO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, COPEIRA, NASCIDA EM FERROS - MG, AOS 15/11/1976, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO DE OLIVEIRA DRUMOND E DE MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND.

GUSTAVO AGLINSKAS DE CARVALHO E **ERICA MARIANO VICENTE**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA FISCAL, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 25/09/1980, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ELIEZER MATOS DE CARVALHO E DE HELENA AGLINSKAS DE CARVALHO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, GESTORA DE PROCESSOS, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 19/04/1982, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOAQUIM DE PAIVA VICENTE E DE MARIA RITA DE CASSIA MARIANO.

EDEMAR JOÃO TOMAZELI E **ALCILENE LIMEIRA LOPES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM JACUTINGA, CAMPINAS DO SUL - RS, AOS 18/01/1963, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ARLINDO JOSÉ TOMAZELI E DE GENÍ MAIRA TOMAZELI; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM CAJAZEIRAS - PB, AOS 23/07/1972, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO LOPES LEITE E DE ALZENIR LIMEIRA LOPES.

FRANCISCO FERREIRA DE AZEVEDO E **NOEME ROSA DE JESUS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, SERVENTE DE PEDREIRO, NASCIDO EM BARUERI - SP, AOS 11/10/1959, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO E DE MARIA ROSA DA SILVA AZEVEDO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM PLANALTO - BA, AOS 11/03/1968, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE DIONIZIA ROSA DE JESUS.

LUELY VAZ BARBOSA E **KARINA SIQUEIRA SOARES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PÚBLICITÁRIO, NASCIDO EM BARRAS - PI, AOS 04/10/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE IZAEL FERREIRA BARBOSA E DE SALVELINA VAZ BARBOSA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 26/02/1990, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE PAULA SOARES E DE MARIA ALICE DE SIQUEIRA SOARES.

WESLEY DE ALMEIDA NASCIMENTO E **IASMINE COUTINHO BRENNER**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 27/03/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE AMARILDO SOMBRA DO NASCIMENTO E DE GLEUSA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 12/04/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE WAGNER DA COSTA BRENNER E DE SUELI COUTINHO.

EDSON FRANCISCO DA SILVA E **SHIRLEY DE SOUZA MELO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MANOBRISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 28/01/1978, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE NELSON FRANCISCO DA SILVA E DE LIBERTINA SEBASTIÃO DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 21/05/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO DE ASSIS MELO E DE MARIA ALDENIR DE SOUZA MELO.

ALAN AUGUSTO DOS SANTOS E **EVELYN DA SILVA TOME**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AJUDANTE DE CAMINHONEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/06/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ AUGUSTO CHAGAS SANTOS E DE CÍCERA OLIVEIRA DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, CABELEIREIRA, NASCIDA EM DIADEMA - SP, AOS 26/05/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANDREIA DA SILVA TOME.

LEANDRO BARBOSA PASCOAL E **DANIELA DA SILVA RODRIGUES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIÚVO, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 05/04/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO, NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ PASCOAL ALEXANDRE E DE MARIA BERNADETE BARBOSA PASCOAL; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE FINANCEIRO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 26/03/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EVALDO GOMES RODRIGUES E DE MARLENE DA SILVA RODRIGUES.

NAUM COSTA DE OLIVEIRA LOPES E **ROSELI CERQUEIRA CAMPOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/01/1986, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADEMAR LOPES E DE ELIZABETE COSTA DE OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, ANALISTA DE CONTAS, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 10/08/1980, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE OSVALDO CERQUEIRA CAMPOS E DE ANA MARIA FLAVIANO.

OSVALDO JOSÉ SEVERINO DA SILVA E **JANEMEIRE ALVES DA GAMA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, COZINHEIRO, NASCIDO EM PASSIRA - PE, AOS 09/06/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ SEVERINO DA SILVA E DE MARINETE SEVERINA JOSÉ DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM RIBEIRA DO POMBAL - BA, AOS 14/12/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDO MARTINS DA GAMA E DE IRACI ALVES DOS SANTOS.

ELIECIO DOS SANTOS SILVA E **SÔNIA MARIA AZEVEDO GOMES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PEDREIRO, NASCIDO EM CAMPO FORMOSO - BA, AOS 20/07/1975, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ FRANCISCO DA SILVA E DE BRANDINA MARIA DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NASCIDA EM SANTO ESTEVÃO - BA, AOS 02/07/1972, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL VENTURA GOMES E DE ISABEL DE JESUS AZEVEDO.

RENAN SOARES SILVA E **AMANDA ARAUJO FIDELIS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PROGRAMADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 03/07/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUIS CARLOS DA SILVA E DE ROSEMEIRE SOARES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, PSICÓLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 03/07/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ISAQUIEL JOSÉ FIDELIS E DE LUCILENE MARIA ARAUJO FIDELIS.

JACIR FRANCO DE LIMA E **JANETE DE MOURA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ECONOMISTA, NASCIDO EM GRANDES RIOS - PR, AOS 25/07/1969, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE QUINIDIO FRANCO DE LIMA E DE ALGEMIRA FRANCO DE LIMA; E O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, DO LAR, NASCIDO EM MAMBORÊ - PR, AOS 16/06/1973, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PEDRO MEDEIROS DE MOURA E DE EDITE FRANCISCA DE MOURA.

RONALDO CIRQUEIRA DA SILVA E **ANTONIA TELMA DE ARAUJO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 29/09/1973, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE SEBASTIÃO BELO DA SILVA E DE LUCIDALVA CIRQUEIRA LIMA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENCARREGADA DE LIMPEZA, NASCIDA EM FARIAS BRITO - CE, AOS 06/06/1968, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE BENEDITO DUARTE DE ARAÚJO E DE MARIA PEREIRA DE ARAÚJO.

ALEX BRUNO TAVARES E **GRACIELLE DA SILVA CAFE**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 21/12/1995, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ALEXANDRE FERNANDO TAVARES E DE LUCIANA APARECIDA BENTO PEDRO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM JANDIRA - SP, AOS 26/10/1999, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE IVAN DE SOUZA CAFE E DE MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CAFE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Olibras Telecomunicações Ltda
CNPJ/MF nº 71.788.319/0001-71
Edital de Convocação - Reunião Geral de Sócios Extraordinária
Ficam os Sócios convidados a se reunirem no dia 28/07/2018, às 17:00hs na sede social à Rua do Seminário, 177, São Paulo/SP, para tratarem das seguintes matérias constantes da ordem do dia: I. Exclusão/Retirada do sócio Sr. Marcos Roberto de Oliveira da Sociedade, conforme notificação enviada por este solicitando aos demais sócios a sua exclusão/retirada da Sociedade, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil; II. Alteração do endereço sede da Sociedade para Av. Armando Cardoso Alves, 99, Penha, SP, CEP. 03602-050; III. Alteração do endereço da filial no Estado do Espírito Santo para Município de Serra/ES, na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Sala 33, KM 279, CEP. 29161-382; IV. Abertura de filial da Sociedade no Estado de São Paulo na Rua do Seminário, 177 - Centro - CEP. 01034-040; V. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 20/07/2018. **Eduardo Carlos de Oliveira** - Sócio Administrador - p.p. Juliana Carboni de Oliveira; **Rogério Augusto de Oliveira** - Sócio Administrador.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0015601-23.2012.8.26.0100** (USUC 391) A Doutora Aline Aparecida de Miranda,MM.Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível,da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Saturnino Correa de Carvalho ou Saturnino Correia de Carvalho ou Saturnino de Carvalho, por seu inventariante Robson Julio; Ana Augusta Pinto de Carvalho ou Anna Augusta Pinto de Carvalho, Jair Carvalheira, Sueli Soares Carvalheira, Jaime Carvalheira, Sandra Regina Trivelatto Paganini Carvalheira, Jussara Teresinha Carvalheira, Maria Damico Pignoli, Maria Paulina Simões, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores,que Maria Julieta de Medeiros Senra Antonini, Luiz Antonini Neto, Alda Maria Simões de Azevedo e Antônio Luiz Fernandes Azevedo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Ribeiro Pereira, nº 64 - Jardim Belém Subdistrito Ermelino Matarazzo - São Paulo SP, com área de 204,50 m², contribuinte nº 111.613.0021-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[24,25]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1005731-83.2016.8.26.0006** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANESSA MARTINS MOYSES, RENATO e MARIA DA PENHA MARTINS, herdeiros de Vanderlei Salomão Moyses, CPF 301.772.518-91, que lhe foi proposta uma ação de Alienação Judicial de Bens por parte de Vera Lúcia Moyses Monteiro Alves e outros, pretendendo a extinção de condomínio com alienação judicial do imóvel: Um prédio, situado à rua Guaiaúna, nº 156, no 3º Subdistrito - Penha de França, e seu terreno de forma retangular, medindo 10,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, confinando de um lado com Leonardo Recchieri, de outro com Luiz Raia e Luiz Bastianelli e nos fundos com os prédios números 154 e 160 da Rua Lafemina, registrado no 12º Cartório de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula nº 87.324, ficha 01, e inscrito na Prefeitura Municipal de São Paulo como contribuinte nº 056.044.0056-4. Encontrando-se os herdeiros acima mencionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**[24,25]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos do PROCESSO Nº **1010512-51.2016.8.26.0006** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França,Estado de São Paulo,Dr(a).Sinval Ribeiro de Souza,na forma da Lei,etc.Faz Saber a VANESSA MARTINS MOYSES, RENATO e MARIA DA PENHA MARTINS, herdeiros de VANDERLEI SALOMÃO MOYSES, que VERA LUCIA MOYSES MONTEIRO ALVES, MIRIAM MOYSES COLOMBO, ROSANE MOYSES, MARIA MISSEN MOYSES, ajuizaram AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS, pretendendo à extinção de condomínio com alienação judicial do imóvel: um prédio, sito à Rua Vila Lafemina, nºs 154 e 160, no 3º Subsdtrito Penha de França, e seu terreno de forma retangular, medindo 10,00m de frente e de fundos, por 25,00 m da frente aos fundos, confinando de um lado com Leonardo Recchieri, do outro lado com Luiz Raia e Luiz Bastianelli e nos fundos com os prédios nº 150 e 156, da rua Guaiauna, registrado no 12º Cartório de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 87.562, ficha 01, Livro nº 2, e inscrito na Prefeitura Municipal de São Paulo como contribuinte nº 056.044.0057-2. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias, contestem o feito, sob as pena da lei. Em caso de revelia, após decurso do prazo supra, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. **[24,25]**

HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

ACCORHOTELS Feel Welcome
CNPJ 09.967.852/0001-27
Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido por ação)

Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação dos Srs. Acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017. As Demonstrações Financeiras citadas refletem com exatidão o movimento dos negócios e o resultado do exercício. Estamos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. **A Diretoria**

Balanços Patrimoniais	2017	2016
Ativos/Circulantes	**149.339**	**240.648**
Caixa e equivalentes de caixa	43.642	121.354
Contas a receber de clientes	71.074	63.847
Estoques	2.147	3.347
Impostos a recuperar	20.300	40.570
Outras contas a receber	9.763	8.402
Despesas antecipadas	2.413	3.128
Não Circulantes	**300.640**	**517.865**
Depósitos judiciais	4.333	3.536
Imposto de renda e contribuição social diferidos	56.357	50.263
Reserva de reposição	227	10.371
Créditos diversos	6.049	15.246
Investimentos em controladas e coligadas	37	280.084
Imobilizado	18.925	142.269
Intangível	214.712	16.096
Total dos Ativos	**449.979**	**758.513**
Passivos e Patrimônio Líquido/Circulantes	**142.154**	**142.625**
Fornecedores	27.577	26.659
Empréstimos	–	5.104
Impostos e contribuições a recolher	15.290	14.439
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	43.248	44.676
Provisões para programa de fidelidade	32.318	27.072
Adiantamentos de clientes	5.450	5.946
Parcelamentos fiscais	–	2
Outros passivos	18.271	18.727
Não Circulantes	**109.945**	**103.298**
Outras contas a pagar	5.121	189
Provisão para benefícios futuros a empregados	8.661	9.175
Empréstimos	–	13.848
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	59.189	33.215
Provisão para reserva de reposição	36.974	46.871
Patrimônio Líquido	**197.880**	**512.590**
Capital social	309.623	336.085
Lucros e prejuízos acumulados	(112.489)	164.614
Outros resultados abrangentes	(1.553)	(2.878)
Reserva legal	2.299	14.769
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido	**449.979**	**758.513**

Demonstrações do Resultado	2017	2016
Receita Líquida de Vendas	**633.834**	**695.494**
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	**(236.332)**	**(236.524)**
Lucro Bruto	397.502	458.970
Receitas (Despesas) Operacionais: Com vendas	(229.403)	(270.079)
Gerais e administrativas	(161.252)	(198.700)
Resultado de equivalência patrimonial	(58.441)	15.514
Outras despesas operacionais, líquidas	(73.821)	(43.376)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	**(125.415)**	**(37.671)**
Resultado Financeiro: Despesas financeiras	(15.265)	(19.280)
Receitas financeiras	9.907	36.775
Prejuízo antes do IR e da CS	**(130.773)**	**(20.176)**
Correntes	–	139
Diferidos	18.284	9.745
Prejuízo Líquido do Exercício	**(112.489)**	**(10.292)**

Demonstrações do Resultado Abrangente	2017	2016
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(112.489)	(10.292)
Outros resultados abrangentes - Ganhos (perdas) atuariais em planos de previdência complementar	1.325	(2.075)
Resultado Abrangente Total do Exercício	(111.164)	(12.367)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2017	2016
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(112.489)	(10.292)
Ajustes em: Despesas de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado do exercício	(18.284)	(9.884)
Reversão de resultados abrangentes oriundos de cisão	(800)	–
Depreciação e amortização	11.119	25.260
Reversão (redução) ao valor recuperável do ativo imobilizado	(1.923)	19.428
Valor residual do ativo imobilizado baixado	5	(5)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	424	4.039
Equivalência patrimonial	58.441	(15.514)
Outras contas a pagar	4.932	(512)
Provisão para benefícios a empregados	2.120	1.059
Provisão para reserva de reposição	567	2.482
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	26.565	1.502
Resultado com variação cambial, líquida	(8.723)	2.713
Provisões (reversões de) gastos para cartões de fidelidade	5.246	(4.890)
Redução (aumento) do capital circulante:		
Contas a receber de clientes	(20.660)	(5.684)
Estoques	(498)	(419)
Impostos a recuperar	19.986	(12.543)
Outras contas a receber	(1.760)	(1.421)
Despesas antecipadas	(1.987)	325
Depósitos judiciais	(1.212)	727
Fundo de reserva	235	(2.218)
Créditos diversos	(10.994)	4.244
Fornecedores	9.945	(7.629)
Impostos e contribuições a recolher	2.079	7.036
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	6.207	7.848
Adiantamentos de clientes	1.366	(1.840)
Outros passivos	399	7.363
	(29.694)	11.175
Caixa aplicado nas operações:		
Juros e encargos financeiros pagos	(788)	(621)
Pagamento de provisões para benefícios a empregados	(127)	(275)
Pagamento de processos judiciais	(233)	(3.424)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(397)	(2.702)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(31.239)	4.153
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Caixa e equivalentes de caixa cindido	(255)	–
Aquisições de participação em coligadas	(50.162)	(430)
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(207.978)	(22.584)
Aumento de capital	195.841	–
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(62.554)	(23.014)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de parcelamentos fiscais	(2)	2
Captações de empréstimos	–	(4.058)
Amortização de empréstimos	(2.526)	(1.521)
Juros sobre empréstimo	859	–
Dividendos recebidos	17.750	3.250
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	16.081	(2.327)
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(77.712)**	**(21.188)**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do exercício	121.354	142.542
No fim do exercício	43.642	121.354
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(77.712)**	**(21.188)**

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras: 1. Contexto Operacional: A Hotelaria Accor Brasil S.A. (Accor) é uma Companhia de capital fechado e tem por objeto principal a exploração de atividades hoteleiras, oferecendo o "*know how*" na prestação de serviços hoteleiros por meio da utilização das suas marcas Sofitel, Pullman, Mgallery, Novotel, Mercure, Ibis, Ibis Budget, Ibis Styles e Grand Mercure, além de possuir parceria com as marcas Adágio, Adágio Access e Mama Shelter. Os modelos de negócios dos hotéis operados pela Companhia incluem os contratos de franquia, de administração e de arrendamento. Visando uma reorganização operacional e societária, a Companhia realizou em 30/06/2017 uma cisão parcial, onde verteu a parcela correspondente aos hotéis próprios que possuía para outra companhia do grupo denominada Hotelaria AccorInvest Brasil S.A. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas:** As demonstrações contábeis da Accor, apresentam-se de forma individual e foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e incorporam as alterações trazidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/10. **3. Práticas Contábeis:** As práticas contábeis adotadas para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições das Sociedades por Ações e podem ser resumidas como segue: **a. Apuração do resultado:** Apurado com observância ao regime de competência, aplicando a confrontação entre realização das receitas e das despesas; **b. Contas a receber Clientes:** Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos, quando aplicável e representativo, é calculado e apresentado pelo valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa considera a política da Companhia aprovada pela administração para o seu reconhecimento ou perda e considera os riscos da não realização das contas a receber. **c. Imobilizado:** Avaliados considerando os custos de aquisição mais os custos necessários para a utilização do bem. A depreciação é calculada para as unidades com contrato de locação considerando a data fim de contrato. **d. Investimentos:** Os investimentos nas empresas controladas e coligadas são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial. **e. Contas a pagar Fornecedores:** Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos, quando aplicável e representativo é calculado e apresentado pelo valor presente de realização. **f. Impostos e contribuições a recolher:** As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social, constituídas em conformidade com a Legislação fiscal vigente. **g. Provisão Pontos Cartão Fidelidade:** A Companhia mantém esta provisão sobre os pontos a pagar do programa de fidelidade Accor Le Club, considerando a melhor estimativa provável de pagamento dos cartões e/ou créditos ativos no programa. **h. Provisão para riscos contingentes:** As provisões para riscos contingentes são constituídas considerando a avaliação de risco efetuada pelos escritórios homologados, as avaliações consideram a melhor estimativa de risco provável de realização. **i. Provisões para Fundo de reservas:** Constituída baseada nos contratos que pré-definem esta condição, que deve ser utilizada nas renovações e manutenção dos ativos operacionais. **4. Patrimônio Líquido:** O Patrimônio é composto por Capital Social constituído de 25.892 ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, e prejuízo acumulado.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Outros resultados abrangentes	Reservas: Retenção de lucros	Reservas: Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2016	**336.085**	**(2.878)**	**164.614**	**14.769**	**–**	**512.590**
Capitalização de lucros acumulados	162.000	–	(162.000)	–	–	–
Cisão por reestruturação	(384.303)	–	(15.084)	–	–	(399.387)
Aumento de capital	195.841	–	–	–	–	195.841
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(112.489)	(112.489)
Compensação de prejuízos acumulados	–	–	12.470	(12.470)	–	–
Outros resultados abrangentes	–	1.325	–	–	–	1.325
Saldos em 31/12/2017	**309.623**	**(1.553)**	**–**	**2.299**	**(112.489)**	**197.880**

Diretoria: Patrick Mendes; Fernando Viriato de Medeiros
Marcia Aparecida Szakacs Sarlo - Contadora CRC - SP 292836/O-8

Citação. Prazo 20 dias. Proc. **0133904-98.2009.8.26.0100.** O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Igreja Evangélica Vida Em Louvor CNPJ 06.895.326/0001-00, que Jose Odair da Silva ajuizou ação comum, para cobrança de R$ 24.250,00 (abril/09), referente à reparação dos danos causados no imóvel locado à ré, para reforma e readequação à locação, devidamente atualizada e acrescida das custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2018. **[24,25]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000399-35.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Patrícia Carvalho Rocha (CPF. 090.107.654-66), (RG 18.176.372-X) que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 49.223,54 (setembro de 2017), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 9.769.468, carteira 444, conta corrente nº 134447-1, agência 0292. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. 24 e 25 / 07 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019245-15.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Fresca, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Hora Certa Transportes Ltda - ME (CNPJ. 53.023.693/0001-02) e Fred Jorges de Barros (CPF. 267.963.918-96), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 127.904,64 (outubro de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 3010071183. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 24 e 25 / 07 / 2018

RESUMO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São. Paulo, Dr(a). Claudia Felix de Lima, na forma da Lei, etc. **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM IMÓVEL E PARA INTIMAÇÃO DA EXECUTADA: LAURA PATRICIA ALVES SILVA, CPF 055.364.866-75, eventual cônjuge, se casada for, eventuais herdeiros/sucessores; a credora fiduciária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ 04.527.335/0001-13 e demais interessados, expedido nos Autos do PROCESSO FÍSICO Nº 0040511-86.2013.8.26.0001** – Cumprimento de Sentença ajuizado por CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI MILANO, CNPJ 00.849.484/0001-48. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que a gestora oficial CHRISTOVÃO GESTÃO EM ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS, representada pelos leiloeiros judiciais: Christovão de Camargo Segui, OAB/SP 91.529 e Luiz Carlos Levoto, JUCESP nº 942, levará a leilão o(s) "on line" o(s) bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s) no sítio www.leilaoinvestment.com.br, em condições que se seguem: **BEM IMÓVEL: APARTAMENTO SOB Nº 23, localizado no 2º pavimento do EDIFÍCIO "2" VIA MANZONI, integrante do empreendimento denominado "VILLAGGIO DI MILANO", situado na Avenida Dr. Francisco Ranieri nº 564, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, contendo a área real privativa de 61,65m², área real comum de 49,574m² e a área real total de 111,224m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,55556%, cabendo-lhe, ainda uma vaga indeterminada, para abrigar um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, no estacionamento localizado no pavimento térreo do empreendimento. MATRÍCULA nº 80.882 do 3º CRI/SP. CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 071.376.0339-4**, conf. Av. 04/80.882. DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA DO BEM IMÓVEL: R$ 276.030,69. (até maio/2018, conf. tabela DrCalc.net Índices e Cálculos na Web, tendo-se por base o laudo de fls. 175 dos autos, que em agosto/2016 avaliou o imóvel em R$ 266.525,00). DO DÉBITO ATUALIZADO: R$ 46.011,52 (até maio/2018, conf. planilha apresentada pelo credor). DOS ÔNUS: 1-) Há débitos de IPTU Exercício Atual 2018: R$ 198,91. Há débitos de IPTU Exercício 2017 (conf. pesquisa ao site da PMSP em 01/06/2018).: R$ 269,53 (não ajuizada); 2-) R. 11, em 24/01/2012. Prenotação nº 344.966 de 10/01/2012: imóvel alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal; 3-) Av. 12, em 19/08/2015. Prenotação nº 394.858 de 10/08/2015: penhora exequenda; 4-) Av. 14, 10/11/2016. Prenotação nº 405.756 de 24/06/2016: consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula 80.882 do 3º CRI/SP em nome da credora fiduciária EMGEA. **DAS DATAS DOS LEILÕES: O 1º Leilão/Praça começa em 07/08/2018, às 14h00 e termina em 10/08/2018, às 14h00. O 2º Leilão/Praça começa em 10/08/2018, às 14h01min. e termina em 03/09/2018, às 14h00**. DAS CONDIÇÕES DE VENDA Será considerado arrematante aquele que der lance superior ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a **60% do valor da última avaliação atualizada pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça/SP (2º leilão).** Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal www.leilaoinvestment.com.br para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO PARCELADO: Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, até o início da primeira etapa proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja considerado vil. Devendo ofertar o pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista, exceto a comissão do leiloeiro, prevista no artigo 901, § 1º do CPC, que deverá ser depositado antes da expedição da carta de arrematação e o restante em até 30 (trinta) meses. Prevalecerá a proposta de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único e Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º ambos do CPC). DO PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicia, no site: www.tjsp.jus.br, (clicar em portal de custas, emissão de guias e depósito judicial), respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. (Art. 884, IV do CPC). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do lanço), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Gestor Oficial: Christovão Gestão em Alienações Eletrônicas e Publicidade Ltda., CNPJ nº 12.871.578/0001-00, Banco Itaú, Agência 0349, C/C 47447-8. (Art. 884, Par. único do CPC e Art. 18, Par. único do Prov. CSM nº 1625/2009). Fica(m) a executada LAURA PATRICIA ALVES SILVA, CPF 055.364.866-75, eventual cônjuge, se casada for, eventuais herdeiros/sucessores, a credora fiduciária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ 04.527.335/0001-13 e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Não há recursos pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2018. **Edital completo e demais condições no sítio: www.leilaoinvestment.com.br**.

RESUMO. **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM IMÓVEL, bem como para INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S LTDA., CNPJ 04.802.415/0001-30, na pessoa de seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo Cury, CPF nº 085.621.478-77, bem como s/m se casado for; o credor hipotecário: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.949/0001-12**; eventuais sucessores/herdeiros e demais interessados, expedido nos autos do **Processo Físico nº 0601200-88.2008.8.26.0009** (009.08.601200-0), Ação de Conhecimento, ora em fase de Execução de Título Judicial ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN GENARO, CNPJ 05.679.359/0001-50. O Dr. Jair de Souza, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional IX - Vila Prudente/SP, com fulcro no artigo 879, II c/c o art. 882, § 2º do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM nº 1625/09 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que a Gestora Oficial CHRISTOVÃO GESTÃO E PUBLICIDADE LTDA., representada por seus leiloeiros judiciais, Christovão de Camargo Segui OAB/SP 91.529 e Luiz Carlos Levoto, inscrito na JUCESP sob o nº 942, levará a leilão "on line" o bem imóvel abaixo descrito no sítio www.leilaoinvestment.com.br, em condições que se seguem: **DO BEM IMÓVEL: APARTAMENTO DUPLEX Nº 132**, em construção, localizado no 13º e 14º andares do "Edifício San Genaro", situado à Praça Centenário de Vila Prudente (antiga Praça Veiga Cabral), nº 139, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, contendo a área útil de 255,335m², e área comum de garagem de 83,82m², correspondente ao direito de uso de três vagas individuais, sendo duas pequenas e uma grande para estacionamento e guarda de automóveis de passeio em locais indeterminados na garagem coletiva, sujeitos ao uso de manobrista, e a área comum de 73,237m², perfazendo a área de 412,392m², e correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 3,4840%, estando incluído na área comum, um compartimento com o mesmo número da unidade autônoma, no depósito do respectivo andar. O terreno onde será edificado o empreendimento encerra a área de 1.852,57m². Av. 4: Contribuinte nº 100.057.0233-9. **MATRÍCULA nº 111.418, 6º CRI/SP. AV.03/111.418: AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SAN GENARO". DOS ÔNUS**: 1-) R.02, em 26/06/1989: HIPOTECA a favor do Banco Bradesco S/A, constituída por Antonio Herera Filho e s/m Dinair Rodrigues Herera; 2-) Av. 08/M. 111.418, em 14/05/2010: DECLARAÇÃO DA INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO de Carlos Eduardo Cury à empresa executada, nos Embargos à Execução, Proc nº 583.00.2003.030510-8/001 ajuizada por Nancy Luiza Pagnoncelli Cury x Carlos Eduardo Cury, em trâmite na 31ª VC da Capital/SP; 3-) Av.09/111.418, em 14/05/2010: PENHORA: ação de Embargos à Execução, Proc nº 583.00.2003.030510-8/001 ajuizada por Nancy Luiza Pagnoncelli Cury x Carlos Eduardo Cury, em trâmite perante a 31ª VC da Capital/SP; 4-) Av.10/111.418, em 17/10/2012: PENHORA: Ação de Execução Civil, Proc. nº 009.10.004317-6, em trâmite perante à 3ª Vara Cível Regional de Vila Prudente/SP ajuizada pelo ora exequente em face da ora executada Tricury; 5-) Av.11/111.418, em 22/02/2017: PENHORA exequenda; 6-) Há Débitos de IPTU – Exercício Atual-2018: R$ 8.666,03. Exercícios Anteriores de 2011 a 2017. Há Dívida Ativa de IPTU/Contribuição de Melhorias/TRSD. Nº das Dívidas ajuizadas: 695.986.5/97-2, 607.691.2/98-7, 873.052.0/99-1, 585.260.9/00-5, 539.578.1/01-3, 679.033.1/05-0, 679.033.1/05-0, 679.033.1/05-0, 669.124.2/06-8, 659.714.9/07-6, 176.143.9/08-1, 531.059.8/09-1, 530.366.4/10-4, 536.017.1/11-1, 525.937.1/13-5, 576.603.6/13-2, 556.864.1/14-5, 606.497.3/15-3, 610.311.1/16-1, 562.762.1/17-6. Exercício 1996 a 2016. Não ajuizada: 2017. VALOR TOTAL: R$ 434.200,34. Total de débitos: 21. (conf. pesquisa no sítio da PMSP em 11/06/2018). DO **VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL**: R$ 1.149.955,73 (até junho/2018, cond. tabela DrCalc.net – Índices e Cálculos na Web, tendo-se por base os esclarecimentos de fls. 326 que em junho/2013 avaliou o bem em R$ 863.000,00). **DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EXEQUENDO**: R$ 115.372,07 (até junho/2018, tendo-se por base os cálculos de fls. 387 que apontou para este processo o valor de R$ 99.451,28, em 23/06/2017. Débitos dos Processos: 1-) 0004974-54.2003.8.26.0009: R$ 354.078,43 que atualizado até junho/2018 importa em R$ 410.761,56 e 2-) Proc. 0004317-68.2010.826.0009: R$ 386.402,14 que atualizado até junho/2018 importa em: R$ 448.259,86. **TOTAL DOS DÉBITOS**: R$ 974.393,49) que serão atualizados à época do leilão. **DAS DATAS DOS LEILÕES: O 1º Leilão/Praça começa em 07/08/2018, às 14h00 e termina em 10/08/2018, às 14h00. O 2º Leilão/Praça começa em 10/08/2018, às 14h01min. e termina em 03/09/2018, às 14h00**. **DAS CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor atualizado da avaliação, conf. Tabela do TJ/SP (2º leilão). Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal www.leilaoinvestment.com.br para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. **DA PROPOSTA DE PAGAMENTO PARCELADO:** Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, até o início da primeira etapa proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja considerado vil. Devendo ofertar o pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista, exceto a comissão do leiloeiro, prevista no artigo 901, § 1º do CPC, que deverá ser depositado antes da expedição da carta de arrematação e o restante em até 30 (trinta) meses. Prevalecerá a proposta de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único e Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º ambos do CPC). **DO PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial, no site: www.tjsp.jus.br, (clicar em portal de custas, emissão de guias e depósito judicial), respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. (Art. 884, IV do CPC). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**: **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do lanço) e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Gestor Oficial: Christovão Gestão em Alienações Eletrônicas e Publicidade Ltda., CNPJ nº 12.871.578/0001-00, Banco Itaú, Agência 0349, C/C 47447-8. (Art. 884, Par. único do CPC). Pelo presente, fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S LTDA., CNPJ 04.802.415/0001-30, na pessoa de seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo Cury, CPF nº 085.621.478-77, bem como s/m se casado for; o credor hipotecário: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.949/0001-12; eventuais sucessores/herdeiros e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para intimação pessoal. Dos autos do processo não há recursos pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de junho de 2018. **Edital completo e demais condições no sítio: www.leilaoinvestment.com.br**.

1ª Vara da Família e Sucessões, Foro Regional IV – Lapa. Processo: 1002571-56.2016.8.26.0004, Ação: Interdição. Requerente: SCHEILA PEDREIRO ABRAHÃO e Outros. Requerido: Faruk Wady Miguel Abrahão. SCHEILA PEDREIRO ABRAHÃO e outros ajuizaram a presente Ação de Interdição objetivando a curatela de FARUK WADY MIGUEL ABRAHÃO, pelos fatos e circunstâncias descritas às fls. O 1103. A inicial veio instruída de documentos de fls. 4 e seguintes. Deferida a curatela provisória à autora Scheila (fls. 51) e regulam1ente citado o requerido (fls. 116). Na audiência de interrogatório (fls. 123/ 124), face a ausência do requerido em virtude de seu estado clínico, foi tomados o depoimentos de uma testemunhas (fls. 125). Realizada perícia médica, o respectivo laudo foi acostado às fls. Determinada a indicação de curador especial ao requerido, a Defensoria Pública, na qualidade de Curador Especial, apresentou a contestação de fls. 170/175. Réplica às fls. 1791181. Parecer Ministerial às fls. 185/187. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Nos termos do que disciplina o artigo l.767 do Código Civil, a curatela é um instituto por meio do qual estão sujeitos aqueles que, por causa transitória ou permanente não puderem exprimir sua vontade. Os limites da curatela serão determinados de acordo com a potencialidade da pessoa, observando-se as disposições constantes dos artigo l.781 a 1.783, do Código Civil, indicando-se curador, tudo em conformidade com o artigo 755 do Código de Processo Civil, do mesmo diploma legal. É exatamente este o caso dos autos. No exame psiquiátrico realizado, concluiu-se que: "O periciando apresenta comprometimento de raciocínio lógico, não conseguindo exprimir desejos ou necessidade, o que o impossibilita de imprimir diretrizes da vida. Há restrição total para atos da vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. O quadro descrito é irreversível.". (fls. 158). A petição inicial com os documentos juntados e o laudo médico comprovam estar o requerido na condição prevista no artigo 1.767, do Código Civil, o que demonstra a necessidade do acolhimento da pretensão inicial, observando-se os limites legais do instituto da curatela. Ante o exposto decreto a parcia1 interdição de FARUK WADY MIGUEL ABRAHÃO, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil abaixo indicados, na forma dos artigos 4º, inciso lll, 1.767, inciso 1 do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando curadora Sra. SCHETLA PEDREIRO ABRAHÃO, considerando-se compromissada, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso 1, do artigo 487, do Código de Processo Civil. Ficam, aqui, estipuladas as restrições impostas ao requerido: Há restrição total para atos da vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e até de praticar atos de mera administração" Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e artigo 9, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalos de (10) dez dias. Eventual necessidade de prestação de contas, bem como a sua periodicidade, vez que o curatelado possui bens, deverá ser precedida de manifestação do Parquet, após o trânsito em julgado da presente decisão, dando-se vista para tanto. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por uma (O 1) vez, devendo a Curadora providenciar agência, para as duas publicações subsequentes, com intervalo de dez (10) dias, ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no l º Registro de Pessoas Naturais, localizado na Sé, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, para que o senhor oficial da unidade de serviço de registro civil das pessoas naturais competente proceda o seu cumprimento. Para tanto fica à cargo da Curadora, que não é beneficiária da gratuidade judicia), o encaminhamento das seguintes peças dos autos ao referido cartório, devendo comprovar o protocolo nos autos, em até dez (1O) dias após transitada em julgado a presente sentença: - petição inicial e petição que informa o local de internação do interditando, se o caso; - certidão de nascimento ou casamento do interditando; - ce1tidão de trânsito em julgado. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO a ser encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do Comunicado CG nº 686/2014 ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA, para todos os fins legais. 14 e 24/07, 03/08

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

JÚLIO GLÁUCIO EVANGELISTA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO POLICIAL MILITAR, NASCIDO EM ITAOBIM, MG NO DIA (10/12/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE GENILTON EVANGELISTA DOS SANTOS E DE EDVÂNIA PEREIRA SILVA. **RHAYELLA PEREIRA OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MICROEMPRESÁRIA, NASCIDA EM TEÓFILO OTONI, MG NO DIA (25/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ RAIMUNDO BATISTA OLIVEIRA E DE LUCIENE PEREIRA DA SILVA.

FERNANDO TERRAFINO LIMA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/01/1960), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FERNANDO DA SILVA LIMA E DE LUZIA TERRAFINO LIMA. **ADRIANA FERREIRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO APOSENTADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/09/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ORLANDO FERREIRA DA SILVA E DE MARLENE ALMEIDA DA SILVA.

EVAIR PEROBA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO REPOSITOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/04/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SILVANA PEROBA. **ERICA DE JESUS OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/04/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL ROSA OLIVEIRA E DE MARIA ILDA DE JESUS SANTOS.

RAPHAEL ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/12/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE WALDIR TEIXEIRA DA SILVA E DE CYNTHIA FOGAÇA DE ALMEIDA SILVA. **PAULA FORTI COLLAÇO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/12/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE TANCREDO COLLAÇO JUNIOR E DE ELIANA CRISTINA FORTI COLLAÇO.

GUILHERME TOMAZELLI LUNARDI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AERONAUTA, NASCIDO EM PORTO ALEGRE, RS NO DIA (24/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALEXANDRE DE VIT LUNARDI E DE CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI. **RENATA SEIBT,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SANTA ROSA, RS NO DIA (11/09/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE HARRI GÜNTHER SEIBT E DE ASTRI INÊS SEIBT.

ANDRÉ GUALTIERI TRAD, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAMEZ TRAD E DE LAURA GUALTIERI DE MIRANDA TRAD. **SHEILA DE OLIVEIRA BERZINS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/06/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROBERTS BERZINS E DE MARIA BORGES DE OLIVEIRA BERZINS.

BRUNO TETSUO YAMAGUTI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/05/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS TETSUYA YAMAGUTI E DE MIDORI KASHIWAZAKI YAMAGUTI. **JULIANE DE CAMPOS AZEVEDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM VALINHOS, SP NO DIA (15/06/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM VALINHOS, SP, FILHA DE ROGERIO DE AZEVEDO E DE JOSIANE DE CAMPOS AZEVEDO.

IVAN CASTRUCCI CAVIGLIA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PSICÓLOGO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/07/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE OSWALDO CAVIGLIA FILHO E DE PRISCILA MENEGON CASTRUCCI CAVIGLIA. **RENATA CARVALHO DO AMARAL,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO TERAPEUTA, NASCIDA EM GUARULHOS, SP NO DIA (26/01/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA EM GUARULHOS, SP, FILHA DE GERALDO LUIZ DO AMARAL E DE YÁSCARA APARECIDA CARVALHO DO AMARAL.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

VIDA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 74.301.441/0001-60

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro

Balanço Patrimonial / ATIVO	2005	2004
Circulante	**507,94**	**507,94**
Caixa/Bancos	347,40	347,40
Impostos à Recuperar	160,54	160,54
Permanente	**6.068.855,70**	**6.414.709,19**
Investimentos	**6.068.855,70**	**6.414.709,19**
Participação em Outras Sociedades	6.068.855,70	6.414.709,19
Total do Ativo	**6.069.363,64**	**6.415.217,13**

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos

	2005	2004
Origens dos Recursos	**958.750,03**	**347,40**
De Terceiros		
Aumento do Exigível à Longo Prazo	958.750,03	347,40
Aplicações dos Recursos	**958.750,03**	-
Prejuízo Líquido do Exercício	1.305.499,52	780.063,15
Equivalência Patrimonial	(1.286.749,49)	(780.063,15)
Em Investimentos	940.000,00	-
Variação do Capital Circulante Líquido	-	**347,40**
Capital Circulante	-	**(347,40)**
Ativo Circulante no Início do Exercício	507,94	160,54
Ativo Circulante no Final do Exercício	507,94	507,94
Passivo Circulante no Início do Exercício	417,90	417,90
Passivo Circulante no Final do Exercício	417,90	417,90
Variação do Capital Circulante Líquido	-	**347,40**

Balanço Patrimonial / PASSIVO	2005	2004
Circulante	**417,90**	**417,90**
Impostos à Recolher	15,00	15,00
Outras Contas à Pagar	402,90	402,90
Exigível a Longo Prazo	**3.869.219,01**	**2.910.468,98**
Obrigações Pessoas Ligadas	3.869.219,01	2.910.468,98
Patrimônio Líquido	**2.199.726,73**	**3.504.330,25**
Capital social	6.757.336,45	6.757.336,45
Reservas de Capital	6.099.735,71	6.099.735,71
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(9.351.845,91)	(8.572.678,76)
Resultado do Período em Curso	(1.305.499,52)	(780.063,15)
Total do Passivo	**6.069.363,64**	**6.415.217,13**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações nº 6404/76 e na Legislação Comercial. **Nota 2** - O Resultado foi apurado pelo regime de competência. **Nota 3** - O Permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95 combinado com os seguintes aspectos: a) Participação em Empresas avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial. b) Reavaliação de bens do imobilizado das empresas controladas, em 1996 procedida com base em laudos de avaliações efetuados por peritos independentes. **Nota 4** - A posição dos investimentos relevantes da Empresa em 31.12.05 é a seguinte:

Demonstração dos Resultados

	2005	2004
Receita Bruta de Vendas	-	-
Receita Líquida de Vendas	-	-
Resultado Operacional Bruto	-	-
Despesas Administrativas	(18.673,45)	-
Despesas Tributárias	(76,58)	-
Resultado Operacional Líquido	**(18.750,03)**	-
Resultado Não-Operacional	**(1.286.749,49)**	**(780.063,15)**
Resultado da Equivalência Patrimonial	(1.286.749,49)	(780.063,15)
Resultado do Exercício	**(1.305.499,52)**	**(780.063,15)**

	2005	2004
Investimento	**6.068.855,70**	**6.414.709,19**
Cotas possuídas	8.545.482,00	8.545.482,00
Participação nas Controladas	99%	99%
Informações das Controladas		
Capital Social	11.243.712,00	11.243.712,00
Patrimônio Líquido	1.364.232,55	5.886.992,61
Resultado do Exercício	(762.141,91)	(1.004.147,72)

Nota 5 - O Passivo Exigível a Longo Prazo em 31.12.05 é representado por: a) Por Contrato de Mútuo com controladas.

Maria Eunice Moreira Felício - Diretora Presidente — **Adriana de Souza Gatti - TC - 1SP236339/O-9**

VIDA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 74.301.441/0001-60

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro

Balanço Patrimonial / ATIVO	2006	2005
Circulante	**507,94**	**507,94**
Caixa/Bancos	347,40	347,40
Impostos à Recuperar	160,54	160,54
Permanente	**6.061.039,00**	**6.068.855,70**
Investimentos	**6.061.039,00**	**6.068.855,70**
Participação em Outras Sociedades	6.061.039,00	6.068.855,70
Total do Ativo	**6.061.546,94**	**6.069.363,64**

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos

	2006	2005
Origens dos Recursos	-	**958.750,03**
De Terceiros: Aumento do Exigível à Longo Prazo	-	958.750,03
Aplicações dos Recursos	**990,00**	**958.750,03**
Prejuízo Líquido do Exercício	8.806,70	1.305.499,52
Equivalência Patrimonial	(8.806,70)	(1.286.749,49)
Em Investimentos	990,00	940.000,00
Variação do Capital Circulante Líquido	**(990,00)**	-
Capital Circulante		
Ativo Circulante no Início do Exercício	507,94	507,94
Ativo Circulante no Final do Exercício	507,94	507,94
Passivo Circulante no Início do Exercício	417,90	417,90
Passivo Circulante no Final do Exercício	1.407,90	417,90
	(990,00)	-
Variação do Capital Circulante Líquido	**(990,00)**	-

Balanço Patrimonial / PASSIVO	2006	2005
Circulante	**1.407,90**	**417,90**
Impostos à Recolher	15,00	15,00
Outras Contas à Pagar	1.392,90	402,90
Exigível a Longo Prazo	**3.869.219,01**	**3.869.219,01**
Obrigações Pessoas Ligadas	3.869.219,01	3.869.219,01
Patrimônio Líquido	**2.190.920,03**	**2.199.726,73**
Capital social	6.757.336,45	6.757.336,45
Reservas de Capital	6.099.735,71	6.099.735,71
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(10.666.152,13)	(10.657.345,43)
Total do Passivo	**6.061.546,94**	**6.069.363,64**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

Nota 1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações nº 6404/76 e na Legislação Comercial. **Nota 2** - O Resultado foi apurado pelo regime de competência. **Nota 3** - O Permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95 combinado com os seguintes aspectos: a) Participação em Empresas avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial. b) Reavaliação de bens do imobilizado das empresas controladas, em 1996 procedida com base em laudos de avaliações efetuados por peritos independentes. **Nota 4** - A posição dos investimentos relevantes da Empresa em 31.12.06 é a seguinte:

Demonstração dos Resultados

	2006	2005
Receita Bruta de Vendas	-	-
Receita Líquida de Vendas	-	-
Resultado Operacional Bruto	-	-
Despesas Administrativas	-	(18.673,45)
Despesas Tributárias	-	(76,58)
Resultado Operacional Líquido	-	**(18.750,03)**
Resultado Não-Operacional	**(8.806,70)**	**(1.286.749,49)**
Resultado da Equivalência Patrimonial	(8.806,70)	(1.286.749,49)
Resultado do Exercício	**(8.806,70)**	**(1.305.499,52)**

	2006	2005
Investimento	-	**6.068.855,70**
Cotas possuídas	8.545.482,00	8.545.482,00
Participação nas Controladas	99%	99%
Informações das Controladas		
Capital Social	11.243.712,00	11.243.712,00
Patrimônio Líquido	1.911.783,51	1.364.232,55
Resultado do Exercício	(709.339,40)	(762.141,91)

Nota 5 - O Passivo Exigível a Longo Prazo em 31.12.06 é representado por: a) Por Contrato de Mútuo com controladas.

Maria Eunice Moreira Felício - Diretora Presidente — **Adriana de Souza Gatti - TC - 1SP236339/O-9**

Geranio Participações S.A.

CNPJ nº 17.337.705/0001-00

Demonstrações Financeiras - Período 31/12/2014 e 31/12/2015

Balanço Patrimonial	31/12/2014	31/12/2015
ATIVO	**2.592.530,04**	**2.601.267,41**
Circulante	**2.592.530,04**	**2.601.267,41**
Disponibilidades	**1.311,41**	**308.818,27**
Caixa - Geral	343,00	343,00
Bancos e Aplicações	968,41	308.475,27
Créditos	**2.591.218,63**	**2.292.449,14**
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.591.218,63	2.292.449,14

Balanço Patrimonial	31/12/2014	31/12/2015
PASSIVO	**2.592.530,04**	**2.601.267,41**
Circulante	**415,41**	**415,41**
Obrigações de Curto Prazo: Contas a Pagar	415,41	415,41
Exigível a Longo Prazo	**1.256.414,13**	**978.441,96**
Passivo não Circulante	**1.256.414,13**	**978.441,96**
Obrigações a Longo Prazo	**1.256.414,13**	**978.441,96**
Empréstimos de Sócios/Acionistas - ADFAC	1.217.725,00	821.725,00
Outras Provisões para IR e CS	38.689,13	156.716,96
Patrimônio Líquido	**1.335.700,50**	**1.622.410,04**
Capital Social Realizado	1.250.398,00	1.250.398,00
Reserva de Lucros	-	16.056,50
Lucros acumulados	84.302,50	355.955,54

Demonstração do Resultado	31/12/2014	31/12/2015
Despesas Financeiras	**(8.447,00)**	**(374,30)**
Despesas Gerais	**(8.447,00)**	**(161.946,31)**
Outras Receitas Operacionais	**131.438,63**	**485.004,42**
= Lucro Operacional	**122.991,63**	**322.683,81**
= Lucro contábil Líquido antes da CS	**122.991,63**	**322.683,81**
Contribuição Social - Atividades em geral	**(11.829,48)**	**(13.115,35)**
= Lucro contábil Líquido antes do IR	**11.162,15**	**309.568,46**
(-) IR - Atividades em geral	**(26.859,65)**	**(21.858,92)**
= Lucro Líquido do Período	**84.302,50**	**287.709,54**

A DIRETORIA
Claudia Maria Lima Negreiros - CT CRC - 1SP195339/O-3

VIDA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 74.301.441/0001-60

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro

ATIVO	2007	2006
Circulante	**507,94**	**507,94**
Caixa/Bancos	347,40	347,40
Impostos à Recuperar	160,54	160,54
Permanente	**14.404.874,83**	**6.061.039,00**
Investimentos	**14.404.874,83**	**6.061.039,00**
Participação em Outras Sociedades	14.404.874,83	6.061.039,00
Total do Ativo	**14.405.382,77**	**6.061.546,94**

PASSIVO	2007	2006
Circulante	**1.407,90**	**1.407,90**
Impostos à Recolher	15,00	15,00
Outras Contas à Pagar	1.392,90	1.392,90
Exigível a Longo Prazo	**3.869.765,31**	**3.869.219,01**
Obrigações Pessoas Ligadas	3.869.765,31	3.869.219,01
Patrimônio Líquido	**10.534.209,56**	**2.190.920,03**
Capital Social	6.757.336,45	6.757.336,45
Reservas de Capital	6.099.735,71	6.099.735,71
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(2.322.862,60)	(10.666.152,13)
Total do Passivo	**14.405.382,77**	**6.061.546,94**

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro

	2007	2006
Origens dos Recursos	**546,30**	-
De Terceiros		
Aumento do Exigível à Longo Prazo	546,30	-
Aplicações dos Recursos	**546,30**	**990,00**
Resultado Líquido do Exercício	(8.343.289,53)	8.806,70
Equivalência Patrimonial	8.343.645,83	(8.806,70)
Em Investimentos	190,00	990,00
Variação do Capital Circulante Líquido	-	**(990,00)**
Capital Circulante		
Ativo Circulante no Início do Exercício	507,94	507,94
Ativo Circulante no Final do Exercício	507,94	507,94
Passivo Circulante no Início do Exercício	1.407,90	417,90
Passivo Circulante no Final do Exercício	1.407,90	417,90
	-	**(990,00)**
Variação do Capital Circulante Líquido	-	**(990,00)**

Maria Eunice Moreira Felício - Diretora Presidente

Adriana de Souza Gatti - TC - 1SP236339/O-9

Demonstração dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro

	2007	2006
Receita Bruta de Vendas	-	-
Receita Líquida de Vendas	-	-
Resultado Operacional Bruto	-	-
Despesas Administrativas	(356,30)	-
Resultado Operacional Líquido	**(356,30)**	-
Resultado Não-Operacional	**8.343.645,83**	**(8.806,70)**
Resultado da Equivalência Patrimonial	8.343.645,83	(8.806,70)
Resultado do Exercício	**8.343.289,53**	**(8.806,70)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro

	Capital Social	Reservas de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	**6.757.336,45**	**6.099.735,71**	**(10.657.345,43)**	**2.199.726,73**
Resultado Líquido do Exercício	-	-	(8.806,70)	(8.806,70)
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	**6.757.336,45**	**6.099.735,71**	**(10.666.152,13)**	**2.190.920,03**
Resultado Líquido do Exercício	-	-	8.343.289,53	8.343.289,53
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	**6.757.336,45**	**6.099.735,71**	**(2.322.862,60)**	**10.534.209,56**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

Nota 1: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações nº 6404/76 e na Legislação Comercial. **Nota 2**: O Resultado foi apurado pelo regime de competência. **Nota 3**: O Permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95 combinado com os seguintes aspectos: **a)** Participação em Empresas avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial. **b)** Reavaliação de bens do imobilizado das empresas controladas, em 2007 procedida com base em laudos de avaliações efetuados por empresa especializada contratada nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/76, relativo as seguintes empresas: Assad Administração e Participações SC Ltda e Auto Viação Bragança Ltda. **Nota 4**: A posição dos investimentos relevantes da Empresa em 31.12.07 é a seguinte:

	2007	2006
Investimento	-	-
Cotas possuídas	8.545.482,00	8.545.482,00
Participação nas Controladas	99%	99%
Informações das Controladas		
Capital Social	11.243.712,00	11.243.712,00
Patrimônio Líquido	11.809.057,44	1.911.783,51
Resultado do Exercício	(22.445,31)	(709.339,40)

Nota 5: O Passivo Exigível a Longo Prazo em 31.12.07 é representado por: **a)** Por Contrato de Mútuo com controladas.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0016790-29.2018.8.26.0002 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais Exeqüente: Condomínio Conjunto Residencial Vila São José Executado: Hilda Rosa da Silva EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016790-29.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HILDA ROSA DA SILVA, CPF 152.678.278-27, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Condomínio Conjunto Residencial Vila São José. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 9.374,54 (em maio/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2018. 24 e 25/07

Olitel Brasil Telecomunicações S/A
CNPJ/MF nº 05.358.588/0001-73
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem no dia 28/07/2018, às 14:00 horas, na sede social à Rua Canindé, 561, São Paulo/SP, para tratarem das seguintes matérias constantes da ordem do dia: I. Exclusão/Retirada do acionista Sr. Marcos Roberto de Oliveira da Companhia, conforme notificação enviada por este solicitando aos demais acionistas a sua exclusão/retirada da Companhia, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil; II. Alteração do endereço sede da Companhia para Avenida Armando Cardoso Alves, 99, Penha, SP, CEP. 03602-050; III. Abertura de filial da Companhia no Estado de São Paulo, na Rua do Seminário, 177 - Centro - CEP. 01034-040; e, IV. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 20/07/2018. **Mario Mendes da Silva Junior** - Diretor Presidente Executivo. (20-21-24)

GRANDES OPORTUNIDADES EM LEILÃO!

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor da porcentagem estipulada no edital, sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloeis. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

39ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/SP – 39º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ENDEAVOUR COMÉCIO DE ARTIGOS TOUCADOR LTDA (CNPJ 01.323.928/0001-70); EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRAE (CPF 094.689.428-05); e LUCIANA FERNANDES BESSA DE OLIVERIA (CPF 141.047.048-22); e demais interessados, expedido nos autos da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. 0189862-64.2012.8.26.0100 - Controle nº 1918/2012 – Ajuizada por ERNESTO AUGUSTO DOMINGUES (CPF 479.973.388-53). A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juíza de Direito da 39ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: IMÓVEL SOB Matrícula nº 6.744 do 1º CRI da Capital-SP - IMÓVEL: UMA LOJA à Rua Pedro Morganti, nº 33, tendo no Edifício Suzana Maria o nº 6, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, com uma área útil total de 61,25 m2, cabendo-lhe uma fração ideal no terreno de 9,96 m2. Contribuinte: 037.081.0073-5. AVALIAÇÃO: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em dezembro de 2016, que será atualizado pela tabela pratica do TJSP até a data do efeito leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.7 PENHORA EXEQUENDA. DÉBITOS FISCAIS: Em pesquisa no site da Prefeitura de São Paulo, 21.05.2018, constaram débitos no valor de: R$ 1.851,11. DEPOSITÁRIO: EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA e LUCIANA FERNANDES BESSA DE OLIVERIA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

8ª VARA CÍVEL DO FORUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP – 8º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) THAYS SANTOS HAMAD MÓVEIS -ME (CNPJ 08.853.765/0001-86); MÓVEIS TROPICAIS LTDA (CNPJ 02.833.019/0001-44); NEURI GONÇALVES RANCO -ME (CNPJ 04.723.681/0001-77); VALDEIR NEVES DA SANTOS -ME (CNPJ 09.226.891/0001-73); THAYS SANTOS HAMAD (CPF 368.286.158-08); H HAMAD MÓVEIS LTDA (CNPJ 02.509.569/0001-02); CATARINA MARIA DOS SANTOS HAMAD (CPF 069.140.948-02); ARNALDO DE OLIVEIRA (CPF 184.699.499-34);NEURI GONÇALVES FRANCO (CPF 590.369.239-72); e ANDRÉA OLIVEIRA FERRO (CPF 590.369.239-72), e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Proc. nº 0141809-23.2010.8.26.0100 (583.00.2010.141809) – Ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91). O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da GOLD LEILÕES – Gold Intermediação de Ativos Ltda. (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação (Art. 692 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE-1 – Matricula nº 226.486 do 11º CRI da Capital-SP: APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º andar do empreendimento de nominado MORADA MARAJOARA, situado na Rua José Jardim da Silveira, 160, no 29º Subdistrito Santo Amaro, com área privativa de 86,00m2, área de garagem de 23,62m correspondente a uma vaga indeterminada na garagem e área comum proporcional de 39,77m2, perfazendo a área total construída de 149,39m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,8281% no terreno. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 5 feito na matrícula nº 193.594. Contribuinte nº 090.094.1086-2. AVALIAÇÃO: R$ 450.692,78 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, SEISSENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) devidamente atualizado em (JUNHO/2018), pela tabela pratica do TJSP. ÔNUS: Consta da referida matricula extraída através do site da ARISP em 12.06.2018, conforme AV-09 e 10 de 22.03.2007 e 27.04.2009 – HIPOTECA – em favor da Caixa Econômica Federal-CEF. DEBITOS FISCAIS: nada consta. LOTE-2 – Matricula nº 4.576 do 11º CRI da Capital-SP: APARTAMENTO nº 82, situado no 8º andar do EDIFÍCIO COLIBRI, componente do conjunto denominado Esplanada Granja Julieta, localizado à atual Rua Dr. Samuel de Castro Neves, 72, antiga Avenida João Carlos da Silva Borges,225 e Rua Luiz Correa de Melo,170, no 29º Subdistrito Santo Amaro, com área útil de 113,025m2, área comum de 15.5325m2 e área total de 126,5575jm2, correspondendo-lhe fração ideal de 0,379914% no terreno e coisas comuns. Referido edifício e seu terreno fazem parte da inscrição de condomínio nº 844. Contribuinte nº 087.435.0377-2; e Matricula nº 4.577 do 11ª CRI da Capital-SP: VAGA DE GARAGEM nº C-41, localizada no sub solo do Edifício Colibri, componente do conjunto denominado Esplanada Granja Julieta, situado à Avenida João Carlos da Silva Borges,225 e Rua Luiz Correa de Melo, 170, no 29º Subdistrito Santo Amaro, com área útil total de 22,8712m2 e fração de 0,33795 no terreno. Contribuinte nº 087.435.0377-2. AVALIAÇÃO TOTAL APTO E VAGA: R$ 628.897,75 (SEISSENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) devidamente atualizado em (JUNHO/2018), pela tabela pratica do TJSP. ÔNUS: Consta das referidas matriculas extraída através do site da ARISP em 12.06.2018, conforme AV-11 e 12 de 15.01.2009 e 27.04.2009 – HIPOTECA – em favor da Caixa Econômica Federal-CEF. DEBITOS FISCAIS: nada consta. DEPOSITÁRIA: THAYS SANTOS HAMAD. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP – 2º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) WALDIR VIEIRA DA SILVA (CPF 288.133.168-87) e demais interessados, expedido nos autos da ação de Alienação Judicial de Bens– Proc. 1011672-90.2015.8.26.0477– Ajuizada por ZORAIDE BARRETO DA SILVA (CPF 648.499.888-49). O Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 169.554 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da praia Grande/SP: Casa sob nº 01, situada na Rua São Benedito, com a área construída de 95,00m² e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 08, da quadra 23, da Vila Caiçara, no lugar denominado Pedro Taques, nesta cidade, medindo 8,00 metros de frente para a referida rua, igual metragem nos fundos, por 25,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 204,00m², dividindo do lado esquerdo com o remanescente do terreno, onde foi construída a casa 02, com a qual é germinada e tem meação de parede e muros divisórios, do lado direito divide com o lote 07, e nos fundos divide com o remanescente do lote, onde foi construída a casa 03, tendo meação no muro divisório. Contribuinte: 2.07.05.023.008.0001-2. Laudo de avaliação: O imóvel possui sala, hall de distribuição interna, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço. Localização: Rua São Benedito, 552, Vila Caiçara. AVALIAÇÃO: R$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais) em agosto/17, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Dos autos e da matrícula do imóvel, nada consta. DÉBITOS FISCAIS: IPTU - R$ 11.611,36 até 04.04.2018. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP – 3º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ANDRE LUIZ CARDOSO VIEIRA (CPF 174.082.468-78), bem como das coproprietárias ANA PAULA CARDOSO VIEIRA; e ANA LAURA CARDOSO VIEIRA e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença– Processo nº 0026720-63.2010.8.26.0451 (451.01.2010.026720) – Ajuizada por INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA (CNPJ 54.409.461/0001-41). A Dra. Fabíola Giovanna Barrea Moretti, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1): Parte ideal (1/3) do Imóvel: Um lote de terras, subordinado ao n° 65 (sessenta e cinco) do loteamento denominado "Chácara Flora", sito a RUA AVENIDA GENERAL MILTON FERNANDES DE MELLO, 1265, Chácara Flora, no "município e comarca de Lins, com a área de 6.050,00 metros quadrados, a partir do eixo da rua, e coma área liquida de 5.755,25 metros quadrados deduzido o referido eixo, medindo e confrontando-se: na frente em 58,95 metros, com a rua 2, de um lado em 98,88 metros com o lote n° 66, de outro lado, em 98,26 metros com o lote n° 64, do Dr. José Dileto Sálvio, e nos fundos em 58,93 metros com Antonio Leite ou sucessores. Objeto da matricula nº 1.702 do CRI de Lins-SP. BENFEITORIAS: O imóvel é uma chácara que possui uma casa grande, em bom estado de conservação, com piscina e garagem grande, separada do imóvel, casa esta, que é alugada para eventos. O imóvel possui outras casa de porte médio em bom estado e uma casa regular estado. Tendo em vista a localização bairro é dotado com várias chácaras e casas de padrão alto. AVALIAÇÃO (1/3): R$ 271.393,00 (Duzentos e setenta e um mil e trezentos noventa e três reais), atualizado pela tabela prática do TJSP em (maio/2018). ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.6 – PENHORA, em favor da Exequente, nos autos em trâmites pela 2ª Vara da Com. de Piracicaba, processo nº 451.01.2007.26104-6; Av.8 – PENHORA EXEQUENDA. DEPOSITÁRIO: ANDRE LUIZ CARDOSO VIEIRA - (CPF 174.082.468-78). As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP – 5º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ALDEMIRA DANTAS DE SALES (CPF 073.470.618-90) e DOUGLAS AMPARADO CABRAL (CPF 220.671.538-46), e demais interessados, expedido nos autos da Ação Procedimentos COMUM, em fase Cumprimento de Sentença – Proc. 0254289-78.2009.8.26.0002 (002.09.254289-3) – Ajuizada por REMAJ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ 02.513.131/0001-06). O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula 138.949 do 11º CRI-SP: TERRENO situado à Rua Honolulu, atual Rua Dr. Frederico de Azevedo Antunes, nº 966, Jardim Rosana, antiga Rua E, lote 15-A da quadra G, no lugar denominado Jardim Rosana, Sítio do Campo Limpo, bairro de Pirajussara, no 29º Subdistrito- Santo Amaro, a 35,75m do inicio de curva com a Rua J, dentro da quadra delimitada pelas Ruas Honolulu, J,Avenida B, Rua K e viela 10, medindo6,25m de frente, olha 20m, onde confronta com o lote 15, do lado esquerdo 20m, ondeconfronta com o lote 16 e nos fundos 6,25m, onde confronta com o lote nº 08, todos de propriedade de Copaco S.A Construtora e de Mineração, encerrando a área total de aproximadamente 125m2. Contribuinte: 183.013.0055-7. Localização: Rua Dr. Frederico de Azevedo Antunes, nº 966, Jardim Rosana, São Paulo/SP. AVALIAÇÃO: R$ 178.671,60 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos) atualizado pela tabela pratica do TJSP em maio/2018. ÔNUS: conta da certidão de ônus extraído do site ARISP, conforme AV-05 PENHORA EXEQUENDA; e conforme AV-06 – PENHORA – em favor do Banco Bradesco S/A nos autos proc. nº 0070985-42.2010.8.26.0002, em tramite pela 3ª Vara Civel de Santo Amaro. DÉBITOS FISCAIS: Em consulta (maio/2018) no site da Municipalidade NADA CONSTA. DEPOSITÁRIA: Aldemira Dantas de Sales As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA/SP – 4º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) Imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA (CPF 288.096.598-56), LUCIANO DA SILVA SOUZA (CPF 261.725.358-97), e ANDREZA DA SILVA SOUZA (CPF 298.042.298-38) e demais interessados, expedido nos autos da ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. 0009377-53.2018.8.26.0005 – Ajuizada por ANDREIA DA SILVA SOUZA (CPF 217.853.328-05). O Dr. Paulo de Tarsso da Silva Pinto, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula nº 81.43 DO 12º CRI-SP: UMA CASA sito na Rua Palmeira de Leque, nº 581, e seu respectivo terreno, constituído do lote n.º 04 (quatro) da quadra 61 (sessenta e um), na CIDADE PEDRO JOSÉ NUNES, no distrito de SÃO MIGUEL PAULISTA, Município e Comarca da Capital de São Paulo – 12º Circunscrição Imobiliária, medindo o terreno 10,00ms (dez metros) de frente para a citada via pública, igual largura na linha dos fundos, por 25,00ms (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área total de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros), confrontando pela direita de quem da rua olha o imóvel, com o lote n.º 03, pela esquerda com o lote n.º 05, e pelos fundos com o lote n.º 53, todos da mesma quadra, cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo sob o n.º 131.007.0006-5. CONFORME LAUDO DE FLS: consta que sobre o referido imóvel fora erigida as dependências 02 residências e 01 salão comercial. AVALIAÇÃO: R$ R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais) em maio de 2017. ÔNUS: Dos Autos, nada consta. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU/SP – 5º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) RENATO PALMERIO PAULO (CPF 047.402.869-04), bem como a intimação da titular de domínio VIMA GOMES PALMEIRA (CPF 901.442.018-87), e demais interessados, expedido nos autos da ação SUMÁRIO – fase de Cumprimento de Sentença – Proc. 0036908-96.2007.8.26.0071 (071.01.2007.036908) – Ajuizada por CONDOMINIO RESIDENCIAL ANDORINHAS I (CNPJ 02.200.793/0001-18) O Dr. João Augusto Garcia, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 68.372 do 1º CRI de Bauru/SP: Os direitos sobre: APARTAMENTO sob nº 41-B, localizado no 3º pavimento do Edifício-Bloco 1 do Residencial Parque das Andorinhas I, sito à Avenida Maria Ranieri, 13-50, antiga Av. Laurestino de Freitas, nesta cidade, município, Comarca e 1ª Circunscrição imobiliária de Bauru, contendo 03 dormitórios cozinha e área de serviço, banheiro social e sala de estar/jantar, com as seguintes áreas: área real total de 75,183884m2, área real de uso privativo 68,9300m2, área de uso comum no bloco 6,253884m2, fração ideal na projeção e nas coisas de uso comum na etapa o,010970117 ou 1.097011%. AVALIAÇÃO: R$ 134.733,94 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) atualizado pela tabela prática do TJSP em (MAIO/2018). ÔNUS: Nada consta. DEPOSITÁRIO: RENATO PALMERIO PAULO (CPF 047.402.869-04). As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.leiloesgold.com.br

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA/SP – 4º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) PATRICIA FABIANA MELO NUNES (CPF 220.394.698-93), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento De Sentença – Despesas Condominiais – Proc. 0000311-85.2016.8.26.0048 – Ajuizada por CONDOMINIO VILLAGIO FLORESTA (CNPJ 04.730.476/0001-39). O Dr. José Augusto Nardy Marzagão, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Direitos da devedora sobre o imóvel, ante a existência de registro de alienação fiduciária: Matrícula 86.158 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP: Apartamento número 3, localizado no andar térreo do Bloco C, no Condomínio Villagio Floresta, na Rua Capitão João batista da Silveira Pinto nº 234, bairro do Itapetinga, perímetro urbano desta cidade de Atibaia, com a área útil de uso exclusivo de 69,025m², área comum de 5,025m², totalizando, assim, a área de 74,05m², com acesso pelo hall de circulação, contendo sala, cozinha, área de serviço, terraço, dois dormitórios e W.C., confrontando pela frente com o hall de circulação; do lado direito e nos fundos, com área comum e do lado esquerdo, com o apartamento número 04, cabendo no terreno, demais coisas de uso comum e concorrendo para as despesas condominiais, na proporção de 1/48, tendo direito a uma vaga indeterminada, no espaço demarcado para estacionamento. O terreno onde se assenta o condomínio tem a área total de 5,438,00m². Cadastro na Prefeitura: 02.168.001.34-0114746. AVALIAÇÃO: R$ 253.666,67 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos) em maio de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Conforme fls 77/78 o imóvel está alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DEPOSITÁRIO: PATRICIA FABIANA MELO NUNES. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP – 1º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) Imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) PEDRO ROBERTO MACERA (CPF 270.699.778-83), e sua esposa LÚCIA HELENA SALVADOR, bem como dos coproprietários DEOLINDO MACEIRA e/mulher ROMILDA DE SOUZA MACEIRA (CPF em comum 165.322.798-20), e demais interessados, expedido nos autos da ação MONITÓRIA (em Fase de Cumprimento de Sentença) – Proc. 0001414-90.2014.8.26.0180 – Ajuizada por COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE PINHAL. (CNPJ 54.226.501/0001-10). A Dra. Roseli José Fernandes Coutinho, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: PARTE IDEAL de 11,11112% ou seja, 1/9 do imóvel denominado Fazendinha Santa Carolina, município de Santo Antônio do Jardim, com a área de 12,73,00 há, de terras, confrontando com Antonio Tessarini, Aparecida Belentani Gomes, João Inocêncio Pezotti e com Valdir Gireli; contendo as seguintes benfeitorias e acessórios: uma casa sede, 3 casas para colonos, uma tulha, um paiol, estábulo, terreiro para café e respectivo lavador, 2 açudes e demais pequenas benfeitorias e arranchações - SP, melhor descrito na Matrícula n° 11.776 do CRI de Espirito Santo do Pinhal. AVALIAÇÃO: R$ R$ 115.375,39 (cento e quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) devidamente atualizado pela tabela pratica do TJSP. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: conforme R-7 e R-8 – Cédula de Crédito Pignoratícia e Hipoteca , nº 20/00050-2, em favor do Banco do Brasil S/A, cedida pelos proprietários DEOLINDO MACEIRA e/mulher ROMILDA DE SOUZA MACEIRA. DEPOSITÁRIOS: PEDRO ROBERTO MACERA e sua esposa LUCIA HELENA SALVADOR. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP – 2º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) MARIA LOURDES ESKILDSEN (CPF 047.007.758-15), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Titulo Extrajudicial – Proc. 0232502-41.1996.8.26.0004 (004.96.232502-9) – Ajuizada por ESPÓLIO DE ASSIBI JORGE (CPF 285.686.728-68), representada por sua inventariante SISSI JORGE RODRIGUES (CPF 037.838.198-90). O Dr. Rodrigo de Castro Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/ SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do NCPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): UM PRÉDIO RESIDENCIAL, situado na Rua Ministro Synésio Rocha, nº 432, no 19º Subdistrito – PERDIZES, e respectivo terreno (lotes 21 e 22 da quadra 12 – Jardim Vera Cruz) medindo 4,00m de frente para a referida via pública, por 32,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 128,00m2, confrontando de ambos os lados e nos fundos com Esp. De Herculano de Almeida Correia. Contribuinte não consta. Objeto de Matricula nº 89.052 – 2º CRI de Capital. BENFEITORIAS: Consta do laudo de avaliação conforme fls. 296 dos autos que referido imóvel possui 100,00m² de área construída, sendo composto por sala, cozinha, dois dormitórios, um banheiro, salão inferior, área de serviço, banheiro externo e edícula com um dormitório. AVALIAÇÃO: R$ 453.726,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais), atualizados até maio de 2018, e que será atualizado até a data do término do leilão eletrônico. DÉBITO ATUALIZADO: R$317.069,80 em maio de 2018, atualizado conforme tabela pratica do Débitos judiciais do TJSP que será atualizado até a data do término do leilão eletrônico. ÔNUS: Consta da certidão de ônus extraída pelo portal da ARISP em 21.06.2016, conforme R-01 e Av.2 Penhora Exequenda. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes..

CONTINUA...

Cármen Lúcia decide manter leilão de distribuidoras da Eletrobras

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, negou na terça-feira (23) pedido de liminar feito pela Associação dos Empregados da Eletrobras (Aeel) para suspender o leilão distribuidoras estaduais de energia elétrica, subsidiárias da Eletrobras.

Na quinta-feira (26), a Companhia Energética do Piauí (Cepisa) será a primeira das seis distribuidoras da Eletrobras que serão leiloadas. O leilão da Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre), da Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), da Boa Vista Energia (Roraima) e da Amazonas Distribuidora de Energia (Amazonas Energia) está previsto para 30 de agosto.

No pedido liminar que chegou ao Supremo, a associação dos empregados contestou a liminar proferida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), desembargador André Fontes, que liberou o leilão, após uma decisão da primeira instância que barrou a venda das empresas.

Para a Aeel, a decisão do desembargador descumpriu uma liminar do ministro Ricardo Lewandowski, que proibiu o governo de vender, sem autorização do Legislativo, o controle acionário de empresas públicas de economia mista. Ao analisar o caso, Cármen Lúcia entendeu que o desembargador não descumpriu a decisão de Lewandowski e que o caso não pode ser analisado profundamente por meio de uma reclamação constitucional, tipo de ação utilizada para questionar a liberação do leilão.

"A decisão reclamada não se afasta dessa exigência. Ao contrário, ao examinar os diplomas legislativos correspondentes, assenta a existência de autorização legislativa para a alienação do controle acionário das distribuidoras elencadas no edital de Leilão n. 2/2018. Eventual desacerto nesta avaliação deve ser questionado na via recursal própria, não podendo ser sanada pela reclamação", decidiu a ministra. (Agencia Brasil)

Jornal ODIA SP

Ligue:
* 3258-1822
* 3258-0273

e-mail:
jornalodiasp@terra.com.br

Geranio Participações S.A.

CNPJ nº 17.337.705/0001-00

Demonstrações Financeiras - Período 31/12/2016 e 31/12/2015

Balanço Patrimonial	2016	2015
Ativo	**18.370.786,75**	**2.601.267,41**
Ativo circulante	**18.370.786,75**	**2.601.267,41**
Disponibilidades	**16.699.041,10**	**308.818,27**
Caixa - geral	343,00	343,00
Bancos	-	308.475,27
Depósitos bancários	298.698,10	-
TVM - Não Hedge - No País	16.400.000,00	-
Créditos	**1.671.745,65**	**2.292.449,14**
Impostos e contribuições a recuperar	-	2.292.449,14
Tributos a recuperar	15.453,14	-
Tributos a compensar	17,85	-
Outros créditos - circulante	1.656.274,66	-

Balanço Patrimonial	2016	2015
Passivo	**18.370.786,75**	**2.601.267,41**
Passivo circulante	**132.135,53**	**415,41**
Obrigações de curto prazo: Outras contas	-	415,41
Obrigações do circulante	132.135,53	-
Provisões	131.720,12	-
Outras obrigações	415,41	-
Passivo não circulante	**16.721.725,00**	**978.441,96**
Obrigações a longo prazo	16.721.725,00	978.441,96
Patrimônio líquido	**1.516.926,22**	**1.622.410,04**
Capital social	1.250.398,00	1.250.398,00
Reserva de lucros	16.056,50	16.056,50
Lucros acumulados	250.471,72	355.955,54

Demonstração do Resultado	2016	2015
Despesas financeiras	**(583.20)**	**(374,30)**
Despesas gerais	**(6.678,73)**	**(161.946,31)**
Outras receitas operacionais	**28.638,59**	**485.004,42**
Outras despesas operacionais	**(649,58)**	**-**
Receitas financeiras	**3.486,00**	**-**
Lucro operacional	**24.213,08**	**322.683,81**
= Lucro contábil Líquido antes da CS	**24.213,08**	**322.683,81**
Contribuição social	**(11.136,34)**	**(13.115,35)**
= Lucro contábil Líquido antes do IR	**13.076,74**	**309.568,46**
Imposto de renda	**(18.560,56)**	**(21.858,92)**
Lucro/prejuízo líquido do período	**(5.483,62)**	**287.709,54**

A DIRETORIA — **Claudia Maria Lima Negreiros** - CT CRC - 1SP195339/O-3

Geranio Participações S.A.

CNPJ nº 17.337.705/0001-00

Demonstrações Financeiras - Período 31/12/2017 e 31/12/2016

Balanço Patrimonial	2017	2016
Ativo	**25.567.055,92**	**18.370.786,75**
Ativo circulante	**25.567.055,92**	**18.370.786,75**
Disponibilidades	**24.273.865,44**	**16.699.041,10**
Caixa - geral	343,00	343,00
Depósitos bancários	273.522,44	298.698,10
TVM - Não Hedge - No País	24.000.000,00	16.400.000,00
Créditos	**1.293.190,48**	**1.671.745,65**
Tributos a recuperar	15.453,14	15.453,14
Tributos a compensar	24,18	17,85
Outros créditos - circulante	1.277.713,16	1.656.274,66

A DIRETORIA
Claudia Maria Lima Negreiros - CT CRC - 1SP195339/O-3

Balanço Patrimonial	2017	2016
Passivo	**25.567.055,92**	**18.370.786,75**
Passivo circulante	**128.506,06**	**132.135,53**
Obrigações do circulante	128.506,06	132.135,53
Provisões	128.090,65	131.720,12
Outras obrigações	415,41	415,41
Passivo não circulante	**23.945.725,00**	**16.721.725,00**
Obrigações a longo prazo	23.945.725,00	16.721.725,00
Patrimônio líquido	**1.492.824,86**	**1.516.926,22**
Capital social	1.250.398,00	1.250.398,00
Reserva de lucros	16.056,50	16.056,50
Outras contas - do patrimônio líquido	226.370,36	250.471,72
Lucros acumulados e/ou saldo a disposição assembleia	226.370,36	250.471,72

Demonstração do Resultado	2017	2016
Despesas financeiras	**-**	**(583.20)**
Despesas gerais	**(18.773,40)**	**(6.678,73)**
Outras despesas operacionais	**(973,10)**	**(649,58)**
Receitas financeiras	**-**	**3.486,00**
Outras receitas operacionais	**388,94**	**28.638,59**
Lucro/prejuízo operacional	**(19.357,56)**	**24.213,08**
Prejuízo contábil líquido antes da IR e CS	**(40.494,04)**	**37.289,82**
Contribuição social	**(1.778,92)**	**(11.136,34)**
Imposto de renda	**(2.964,88)**	**(18.560,56)**
Prejuízo líquido do período	**(24.101,36)**	**(5.483,82)**

VARA ÚNICA CÍVEL DA COMARCA DE BILAC /SP – OFÍCIO ÚNICO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) móvel(is) e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) EDGAR RIBEIRO FERRAZ, (CPF 128.957.018-30), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Proc. 1000491-63.2017.8.26.0076 – Ajuizada por ADRIANA ALBANO (CPF 116.202.798-35) O Dr. João Alexandre Sanches Batagelo, Juiz de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Bilac-SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): (LOTE-1)- Matrícula nº 6.292 do CRI de Birigui/SP: Um lote de terras, sob nº 84, da quadra nº 101, situado na Rua Berlamino Fanhari, nesta cidade e comarca de Bilac, Estado de São Paulo, com a área de 311,41 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, medindo 11,68 metros, confronta com a citada Rua Berlamino Fanhari; pelo lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, medindo 27,55 metros, confronta com o Lote nº 76, da quadra nº 101; pelo lado esquerdo, medindo 27,96 metros, confronta com o Lote nº 96, da quadra 101; e, pelos fundos, medindo 10,77 metros, confronta parte com o imóvel nº 58 e parte com o imóvel nº 70, ambos da Rua Augustho Ramos". AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais). DEPOSITÁRIO: Edgar Ribeiro Ferraz. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.6 PENHORA EXEQUENDA. (LOTE-2) Matrícula nº 6.287 do CRI de Birigui/SP: Um lote de terras, sob nº 44, da quadra nº 101, situado na Rua Berlamino Fanhari, nesta cidade e comarca de Bilac, Estado de São Paulo, com a área de 282,61 metros quadrados, com as seguinte medidas e confrontações: pela frente, medindo 11,00 metros, confronta com a citada Rua Berlamino Fanhari; pelo lado direito, de quem da referida via pública olha para o imóvel, medindo 25,49 metros, confronta com o lote nº 36; pelo lado esquerdo, medindo 25,90 metros, confronta com o lote nº 52; e, pelos fundos, medindo 11,007 metros, confronta parte com o imóvel nº 132, da Rua Augustinho Ramos e parte com o Lote nº 319, da Qudra nº 101. AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais). DEPOSITÁRIO: Edgar Ribeiro Ferraz. ÔNUS: NADA CONSTA. (LOTE-3) 56-Cinquenta e seis - VACAS, acima de 36 meses, as quais cada uma avaliada em R$ 2.100,00. AVALIAÇÃO TOTAL – R$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais) – em (março/2018) (LOTE-4) 51-Cinquenta e um - NOVILHAS, Fêmeas, de 24-36 meses, as quais cada uma avaliada em R$ 1.300,00. AVALIAÇÃO TOTAL – R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)– em (março/2018) (LOTE-5) 29- Vinte e nove - GARROTES, Machos, de 12-24 meses, as quais cada um avaliado em R$ 1.100,00. AVALIAÇÃO TOTAL – R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais) – em (março/2018) (LOTE-6) 2- Dois - BOIS, acima de 36 meses, as quais cada um avaliado em R$ 2.500,00. AVALIAÇÃO TOTAL – R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) – em (março/2018) DEPOSITÁRIO: Edgar Ribeiro Ferraz. ÔNUS: DOS AUTOS NA CONSTA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO/SP – 3º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) APOLO 12 RS AUTO POSTO LTDA (CNPJ 52.782.091/0001-68) na pessoa de seu representante lega, bem como na sua pessoa REMILDO DE SOUZA (CPF 562.930.899-87), e demais interessados, expedido nos autos da CARTA PERCATÓRIA nº 0000817-67.2015.8.26.0510 (oriunda da 1ª Vara Cível Comarca de Campinas/SP, Cumprimento de Sentença nº 0004064-66.2004.8.26.0114). Ajuizada por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ 34.274.233/0003-06). A Dra. Cyntia Andraus Carretta, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do NCPC) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): OBS: Se o lance atingir valor entre 40% e 59%, estará condicionado à liberação pelo juízo - lance condicional. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 42.047 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP: Um terreno situado nesta cidade, com frente para a Rua 21, lado impar, entre a Estrada de Batori e a Avenida 40, localizado distante 169,79 metros da referida Estrada de Batovi; medindo 14,52m face com a rua 21; 14,56m na face dos fundos, confrontando com o loteamento Matheus Maniero, por 76,27m da frente aos fundos, no lado direito de quem da frente olha o imóvel confrontando com Raquel Wenzel Cirilo de Almeida e seu marido João Paulino de Alves, Renato Wenzel Cirilo e Rogério Wenzel Cirilo, e 75,14m da frente aos fundos no lado esquerdo confrontando com Reinaldo Doranti, encerrando uma área total de 1.099,29m2. Contribuinte 01-17.111.0692.001. Conforme laudo de avaliação de fls. 269/270, Consta que sobre o referido terreno existem benfeitorias no interior correspondente a Galpões sendo: A) Galpão construído em alvenaria revestida com argamassa e com acabamento em tinta látex, esquadrias de ferro e cobertura com telhas de aço, com área construída de 626,08m2, com idade aparentemente de 10 anos, podemos classifica-la sendo do tipo "GALPÃO COMERCIAL". B) Galpão construído em alvenaria e fechamento metálico, revestida com argamassa e com acabamento em tinta látex, esquadrias de ferro e cobertura com telhas de aço, com área construída de 244,20m2, com idade aparentemente de 10 anos, podemos classifica-la sendo do tipo "GALPÃO COMERCIAL". C) Cobertura construída sobre estrutura metálica, com telhas de aço, piso concreto, com área construída de 112,10m2, com idade aparente de 10 anos, podendo ser classificada como "GALPÃP COMERCIAL". AVALIAÇÃO: R$ 1.234.468,50 (Hum Milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) atualizado pela tabela do TJSP, em Maio/2018. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: R.3 HIPOTECA – em favor Texaco Brasil S/A; Av.4 – BLOQUEIO – em favor de Pina e Soares Advogados Associados, nos autos da Carta precatória 1486/2006, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Com. de Rio Claro, oriunda dos autos em tramite pela 2ª Vara cível da Comarca de Piracicaba, Processo nº 2383/2005 – Execução. DEPOSITÁRIO: REMILDO DE SOUZA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TUPÃ/SP – 3º OFICIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) móvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) LEIA MARANGONI ASSUMPÇÃO (CPF 110.667.938-59); LAIDE MARANGONI ASSUMPÇÃO (CPF 058.454.488-08); e ODAIR VITOR DA SILVA (CPF 066.168.428-86) e demais interessados, expedido nos autos da ação de ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS – Proc. 1000772-87.2014.8.26.0637 – Ajuizada por LAERCIO MARANGONI ASSUMPÇÃO (CPF 038.751.048-62) e MARIA HELENA REIS ASSUMPÇÃO (CPF 083.670.728-12) O Dr. Emílio Gimenez Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tupã/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao da avaliação judicial (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matricula nº 43.804 – CRI de Tupã: IMÓVEL situado a Avenida Brasil, 141, Bairro Abarca, neste Município de Tupã, lote de terreno sob nº 04, da quadra nº 15, no qual contem uma rancho de tabuas, coberto de telhas, sob nº 141 da rua VX, cujo lote mede 12,00m de frente para a referida rua VX, por 30,00m da frente aos fundos, confrontando dos lados com os lotes 02 e 06, e nos fundos com o lote nº 05, da mesma quadra. CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO: consta que sobre o referido imóvel fora erigida uma casa com as seguintes dependências, 07 cômodos e um WC interno. AVALIAÇÃO: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em agosto/2015. ÔNUS: dos autos nada consta. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP – 2º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) AC ACCESSORIZE BRASIL LTDA (CNPJ 04.572.917/0001-11), e FRANCISCO CONDE NETO (CPF 636.938.608-15), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Proc. 1013307-15.2016.8.26.0011 – Ajuizada por BR MALL PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ 06.977.745/0001-91) e FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BM JARDIM SUL – FII (CNPJ 14.879.856/0001-93). O Dr. Eduardo Tobias de Aguiar Moeller, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Um prédio e seu respectivo terreno, situado à Rua David Pimentel, nº 571, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo o terreno que representa o lote nº 1 da quadra 46 do loteamento do Jardim Morumby, 26,95 metros de frente para a citada rua; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com terrenos da Cia. Imobiliária Morumby mede 69,30 metros de frente aos fundos, do lado esquerdo, na mesma posição, onde confronta com o lote 1-A, mede 55,30 metros de frente aos fundos, e nos fundos, confrontando com a mesma Cia. Imobiliária Morumby, mede 20,00 metros, perfazendo a área de 1.297,00 metros quadrados – contribuinte nº 123.210.0002-2, registrado sob matrícula nº 75.526 - 15º CRI de São Paulo/SP. AVALIAÇÃO: R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem, oitocentos mil e oitenta e seis reais), em abril de 2018. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.11 – EXISTÊNCIA DA AÇÃO – Execução em trâmite pela 6ª Vara Cível da Com. de Jundiaí, Processo nº 1008149-55.2016.8.26.0309; Av.12 – EXISTÊNCIA DA AÇÃO – Execução em trâmite pela 1ª Vara Cível da Reg. da Lapa, Processo nº 1010146-18.2016.8.26.0004; Av.13 - ARRESTO – nos autos da ação de Execução em trâmite pela 1ª Vara Cível da Reg. da Lapa, Processo nº 1010146-18.2016.8.26.0004; Av.14 – EXISTÊNCIA DA AÇÃO – Execução em trâmite pela 16ª Vara Cível da Capital-SP, Processo nº 1075076-48.2016.8.26.0100; Av.15 – EXISTÊNCIA DA AÇÃO EXEQUENDA; Av.16 – ARRESTO – nos autos da ação de Execução em trâmite pela 16ª Vara Cível da Capital-SP, Processo nº 1075076-48.2016.8.26.0100; DEPOSITÁRIO: FRANCISCO CONDE NETO (CPF 636.938.608-15). As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI /SP – 1º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) móvel(is) e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) AUREA MARIA ESPINDOLA, (CPF 290.849.318-74); e VANTUIR ESTEVAN FRANCISCO, (CPF 255.085.868-90), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Proc. 1004619-60.2016.8.26.0077 – Ajuizada por ANA MARIA DO NASCIMENTO MEDINA (CPF 073.644.588-91) O Dr. Fábio Renato Mazzo Reis, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de BiriguiSP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): (LOTE-1) Matrícula 39.966 do CRI de Birigui/SP: Imóvel à Rua Marisa Athayde Nakad, número 334, bairro Jardim Vista Alegre, cidade de Birigui/SP, lote de terreno, sob nº 17 da quadra "G", situado com frente para o lado impar da Rua 06, distante 30,00m da esquina com a rua 03, no loteamento denominado JARDIM VISTA ALEGRE, anexo a esta cidade, distrito, município de Birigui, com área de 250,00m2, medindo 10,00m de frente, confrontando com a Rua 06, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00m, confrontando com o lote nº 16, pelo lado esquerdo mede 25,00m, confrontando com o lote nº 18, e nos fundos mede 10,00m2, confrontando com o lote 24, todos da mesma quadra. Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 03-08-099-0017-2. BENFEITORIAS: Edificação com característica residencial (lazer) com área total construída em planta de 178,00 m², sendo a) uma construção em Edícula com 70,00 m², em alvenaria, constituída por Varanda aberta, Dormitório, Cozinha, Banheiro e Sala, forro em laje, piso em cerâmica; b) Varanda lateral aberta com 90,00 m² livres com piso em cerâmica e sem forro e c) piscina com 18,00 m² e entorno em piso cerâmico. Cobertura na Edícula e na Varanda em telhas cerâmicas sobre madeiramento. Instalações elétricas e hidráulicas em aparente normal funcionamento. Construção padrão simples. De modo geral as edificações em estão entre bom e regular estado de conservação. AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 148.016,81 (Cento e quarento e oito mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos. DEPOSITÁRIO: AUREA MARIA ESPINDOLA. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.6 PENHORA EXEQUENDA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP – 7º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) VILLA UNIVERSITÁRIA III SPE LTDA (CNPJ 09.387.783/0001-82), o terceiro interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Proc. 0036652-73.2011.8.26.0602 – Ajuizada por ALBERTO FUDINORI HIRAKAWA (CPF 122.496.068-89). O Dr. José Elias Themer, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula nº 72.534, 2º CRI de Sorocaba-SP: IMOVEL URBANO CHALE 12- QUADRA B, Rua Projetada s/n, atual Rua Professora Maria de Lourdes Bastos Martini, Sorocaba/SP, área construída 39,025m², área do terreno 39,225m, o imóvel encontra-se em boa conservação, cujo terreno faz frente com a Rua 03, onde mede 7,97, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 10,46 metros, confronta com a unidade autônoma designada Chalé nº11 na quadra C, do lado esquerdo onde mede 10,46 metros, confronta em 8,54 metros com a unidade autônoma designada Chalé 07 da quadra C e em 1,92 metros com a unidade autônoma designada Chalé 6 da quadra C e nos fundos onde mede 7,97 metros, confronta com a unidade autônoma designada Chalé 9 da quadra C. Tal edificação encontra-se inserida como gleba 6 do terreno denominado Sitio Inhambiru e compõe o Conjunto Residencial Vila Universitária III, localizada no lado par da Rua Projetada, distante 284,58m da Rua Laura Maiello Kook, nesta cidade de Sorocaba/SP. Referida unidade terá direito ao uso de uma vaga no estacionamento 2 designada sob nº 12B.. Contribuinte Mobiliário:000313359. AVALIAÇÃO: R$ 67.181,00(sessenta e sete mil e cento e oitenta e um mil reais), que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do Imóvel: AV-03 PENHORA EXEQUENDA. DEPOSITÁRIO: VILLA UNIVERSITÁRIA III SPE LTDA As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP – 7º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) VILLA UNIVERSITÁRIA III SPE LTDA (CNPJ 09.387.783/0001-82), o terceiro interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Proc. 0036652-73.2011.8.26.0602 – Ajuizada por ALBERTO FUDINORI HIRAKAWA (CPF 122.496.068-89). O Dr. José Elias Themer, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula nº 72.534, 2º CRI de Sorocaba-SP: IMOVEL URBANO CHALE 12- QUADRA B, Rua Projetada s/n, atual Rua Professora Maria de Lourdes Bastos Martini, Sorocaba/SP, área construída 39,025m², área do terreno 39,225m, o imóvel encontra-se em boa conservação, cujo terreno faz frente com a Rua 03, onde mede 7,97, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 10,46 metros, confronta com a unidade autônoma designada Chalé nº11 na quadra C, do lado esquerdo onde mede 10,46 metros, confronta em 8,54 metros com a unidade autônoma designada Chalé 07 da quadra C e em 1,92 metros com a unidade autônoma designada Chalé 6 da quadra C e nos fundos onde mede 7,97 metros, confronta com a unidade autônoma designada Chalé 9 da quadra C. Tal edificação encontra-se inserida como gleba 6 do terreno denominado Sitio Inhambiru e compõe o Conjunto Residencial Vila Universitária III, localizada no lado par da Rua Projetada, distante 284,58m da Rua Laura Maiello Kook, nesta cidade de Sorocaba/SP. Referida unidade terá direito ao uso de uma vaga no estacionamento 2 designada sob nº 12B.. Contribuinte Mobiliário:000313359. AVALIAÇÃO: R$ 67.181,00(sessenta e sete mil e cento e oitenta e um mil reais), que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do Imóvel: AV-03 PENHORA EXEQUENDA. DEPOSITÁRIO: VILLA UNIVERSITÁRIA III SPE LTDA As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) móvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA (CNPJ 09.029.126/0001-63), na pessoa de seu representante legal WALDECIR DA COSTA (CPF 089.678.499-15), e demais interessados, expedido nos autos da ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. 1001570-50.2016.8.26.0549 – Ajuizada por UNIMED SANTA RITA, SANTA ROSA E SÃO SIMÃO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (CNPJ 03.029.587/0001-50). O Dr. Alexandre Cesar Ribeiro, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1:) "UM VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL - VW/GOL 1.0 - ANO FAB. MOD.2011/2012, ÁLCOOL/GASOLINA PLACAS EYF-9336., CHASSI N. 9BWAA05U7CP058802, CÓDIGO RENAVAM 00343998335., em bom estado de conservação; AVALIAÇÃO: R$ R$ 21.767,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta e sete reais). ÔNUS: Conforme informa o site do DETRAN SP, no dia 14.05.2018, recai sobre o veículo débitos no valor de R$ 1.091,40. Restrição judiciária: Averbação CPC. LOTE 2:) - "UM VEÍCULO FIAT/STRADA FIRE FLEX - ESPÉCIE CAR/CAMINHONET/CAR ABERTA – ANO FAB.MOD.2010/2010- ÁLCOOL/GASOLINA - PLACAS DKO-7347., CHASSI N. 9BD27803MA7274656 CÓDIGO RENAVAM 00215762991., em bom estado de conservação; AVALIAÇÃO: R$ 21.166,00(vinte e um mil e cento e sessenta e seis reais). ÔNUS: Conforme informa o site do DETRAN SP, no dia 14.05.2018, recai sobre o veículo débitos no valor de R$ 623,99. Restrição judiciária: Averbação CPC. LOTE 3:) "UMA CARROCERIA/S.REBOQUE/CAR ABERTA MARCA MODELO- SR/RANDON – ANO FAB.MOD.1993/1993 - PLACAS IHN-0579, CHASSI N. 9ADG12430PM098145- CÓDIGO RENAVAM 584764855, em bom estado de conservação; AVALIAÇÃO: R$ R$ 20.000,00(vinte mil reais). ÔNUS: Conforme informa o site do DETRAN SP, no dia 14.05.2018, recai sobre o veículo débitos no valor de R$ 87,38. Restrição judiciária: Averbação CPC. LOTE 4:) "UMA CARROCERIA/S.REBOQUE/CAR ABERTA MARCA MODELO- REB/A GUERRA – ANO FAB.MOD.1995/1995 - PLACAS ICX-7300, CHASSI N. 9AAG12630SCO15656- CÓDIGO RENAVAM 633873306, em bom estado de conservação; AVALIAÇÃO: R$ 21.000,00(vinte e um mil reais). ÔNUS: Conforme informa o site do DETRAN SP, no dia 14.05.2018, recai sobre o veículo débitos no valor de R$ 87,38. Restrição judiciária: Averbação CPC.LOTE 5:) "UMA CARROCERIA/S.REBOQUE/CAR ABERTA MARCA MODELO- SR/RANDON - ANO. FAB.MOD.2003/2003 PLACAS BTB-9154, CHASSI N. 9ADGO75233M183657- CÓDIGO RENAVAM 00797521356, em bom estado de conservação; AVALIAÇÃO: R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais). ÔNUS: Conforme informa o site do DETRAN SP, no dia 14.05.2018, recai sobre o veículo débitos no valor de R$ 87,38. Restrição judiciária: Averbação CPC. LOTE 6:) "Uma CARROCERIA/S.REBOQUE/CAR ABERTA marca modelo- SR/RANDON – ano FAB.MOD.2004/2005 -Placas BSG-6183, chassi n. 9ADGO75245M211657- Código Renavam 00844635057 em bom estado de conservação; AVALIAÇÃO: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). ÔNUS: Conforme informa o site do DETRAN SP, no dia 14.05.2018, recai sobre o veículo débitos no valor de R$ 87,38. Restrição judiciária: Averbação CPC. LOTE 7:) "Uma CARROCERIA/S.REBOQUE/CAR ABERTA marca modelo- REB/A GUERRA AG GR – ano FAB.MOD.2004/2004 - Placas DBL2954, chassi n. 9AA07092G4C050226- Código Renavam 832310182, em bom estado de conservação; AVALIAÇÃO: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). ÔNUS: Conforme informa o site do DETRAN SP, no dia 14.05.2018, recai sobre o veículo débitos no valor de R$ 87,38. Restrição judiciária: Averbação CPC. LOTE 8:) "Uma CARROCERIA/S.REBOQUE/CAR ABERTA marca modelo- SR/RANDON SR CA – ano FAB.MOD.2001/2002- Placas BSG6136, chassi n. 9ADG075212M169188- Código Renavam 768098521, em bom estado de conservação; AVALIAÇÃO: R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais). ÔNUS: Conforme informa o site do DETRAN SP, no dia 14.05.2018, recai sobre o veículo débitos no valor de R$ 87,38. Restrição judiciária: Averbação CPC. DEPOSITÁRIO: WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA, na pessoa de seu representante legal WALDECIR DA COSTA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO/SP – 3º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) MG - FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA (CNPJ 59.884.999/0001-21), na pessoa de seu representante legal, e demais interessados, expedido nos autos da ação Sumário em fase de (Cumprimento de Sentença) – Proc. 0010945-25.2010.8.26.0510 (510.01.2010.010945) – Ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COLUMBIA (CNPJ 54.018.858/0001-02). A Dra. Cyntia Amdraus Carretta, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 21.119 do 1º CRI de Rio Claro/SP: UNIDADE COMERCIAL sob nº 63, situado no 6º andar do EDIFÍCIO COLUMBIA, nesta cidade de Rio Claro, à Avenida 3, nº 243/245, com área privativa de 70,02m2, área comum de 12,46m2, área total de 84,48m2, com a participação de uma fração ideal no terreno de 7,1632m2 ou 1,48% da área total do terreno, contendo ante-camara, sanitários masculino e feminino e salas destinadas a escritório. Contribuinte 02.19.078.0046.025. Conforme item 4.1 do laudo de avaliação, o imóvel em questão esta situado no centro comercial da cidade, no referido edifício possui porteiro com recepção, dois elevadores, a portaria e o hall do andar, possuem piso em ardósia, com acabamento em látex, a referida unidade possui piso em madeira paredes em acabamento em látex, esquadrias de alumínio e instalações elétricas embutidas. AVALIAÇÃO: R$ 258.755,63 (Duzentos e Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) devidamente atualizado pela tabela pratica do TJSP em (maio/2018). ÔNUS: Conforme certidão de ônus extraída junto ARISP em 17.05.2018 até a presente data NADA CONSTA. DEBITO EXEQUENDO: R$ 212.111,36 (maio/2018) DEPOSITÁRIO: MG - FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP – 4º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) SELMA MARIA DOMINGUES (CPF 003.034.528-62), os terceiros interessados OSMAR SEBASTIÃO LUONGO e NILDETE GOIS DE JESUS, expedido nos autos da ação Monitória – Cheque – Proc. 0016076-84.2003.8.26.0361 (361.01.2003.016076) – Ajuizada por CATARINA VIEIRA RAMOS (CPF 116.533.508-57). O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula 3.868 do 2º CRI de Mogi das Cruzes/SP: Um terreno, composto dos lotes n. 4 e 5, da quadra 33, da Vila Oliveira, perímetro urbano desta cidade, medindo 20,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Rio Grande do Norte, confrontando atualmente, de quem do terreno olha para a Rua, pelo lado direito com propriedade de Hidelgário Miguel; pelo lado esquerdo com propriedades de Juraci martelo Longo, Marco Antonio Nunes, Celso Moreira Leite, Roberto Aristides Cesar, e Franklin M. Horigoshi, e pelos fundos com propriedade de Athayde Reis. BENFEITORIAS: Residência unifamiliar com 353,86m², com três dormitórios e piscina, sala com dois ambientes, lavabo, depósito, com frente para a Rua Luis da Silva Pires, 470. Av.22 o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº S.02- Q-032-U-042 AVALIAÇÃO: R$ 1.559.564,99 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) em outubro de 2014, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.25 Penhora referente ao processo 2.319/00 – Serviço de Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes; R.26 Penhora referente ao processo 5.724/99 – Serviço de Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes; R.29 Penhora referente ao processo 2745/98 – Serviço de Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes; R.37 Penhora referente ao processo 02360-2003-371-02-00-8 – 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes; Av.38 Penhora exequenda. DEPOSITÁRIO: Selma Maria Domingues. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

30ª VARA CÍVEL DO FORUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP – 30º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça dos direitos de bem imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) LUIZ CARLOS GIANFALDONI (CPF 702.270.988-20) e sua cônjuge ESTER MARIA FERNANDES GIANFALDONI (CPF 756.488.498-34), e demais interessados, expedido nos autos da Ação EXECUÇÃO – Proc. nº 0177639-55.2007.8.26.0100 (583.00.2007.177639) requerida por IRENE GONÇALVES SANTANA (CPF 769.251.028-87). A Dra. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, Juíza de Direito da 30ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) DIREITOS SOBRE: APARTAMENTO nº 178, localozado no 17º andar do EDIFÍCIO COGERAL, situado na Rua Álvaro de Carvalho, nº 184, no 7º Subdistrito – Consolação, com a área útil de 33,35, área comum de 10,31 e área construída de 43,66m2, correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 0,2470%. Contribuinte nº 006.022.0558-1. Objeto de matricula nº 79.798 – 5º CRI da Capital. AVALIAÇÃO: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), atualizados até novembro/2014(conf. Fls. 229), e que deverá ser atualizado até a data do leilão eletrônico. ÔNUS: Consta da referida matricula conforme R-13 de 11.04.2005 – CEDEU E TRANSFERIU – todos os diretos e obrigações decorrentes de promessa de cessão inscrita sob nº 19.359, oriundos do compromisso de compra e venda inscritos sob nº 6.264, constate da AV-1 e sucessão registrada sob nº 5 e 12 desta matricula, sob imóvel da presente à ESTER MARIA BENEDITO FERNANDES. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI/SP – 1º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) móvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) RAFASH IND E COM DE ESTAMPARIA LTDA EP (CNPJ 07.037.748/0001-08), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Titulo Extrajudicial – Espécies de Contratos - Proc. 1007322-32.2014.8.26.0077 – Ajuizada por BANCO FIBRA S.A (CNPJ 58.616.418/0001-08). O Dr. Carlos Gustavo de Souza Miranda, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): uma máquina Plotter impressão digital, marca Mutoh - Dual Head Value Jet modelo VJ 1618 w2, série EPGR000887, em bom estado de conservação e funcionamento. AVALIAÇÃO: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em maio 2015. ÔNUS: Dos autos, nada consta. DEPOSITÁRIO: Renato Sinhorino. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA/SP – 1º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) HERNANDES ANTICORROSÃO E PINTURA LTDA (CNPJ 57.033.755/0001-00); SEGUNDO HERNANDES SANCHES, ARTHUR BUSETTI; CONAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CARLOS EDUARDO MONTEIRO; MARCOS RODRIGUES MALDONADO; JOÃO HERNANDES SANCHES; JOSÉ LUIZ HERNANDES E JOÃO CARLOS HERNANDES, bem como de seu procurador Dr. HAROLDO DE ALMEIDA – OAB/SP 13.837, e demais interessados, expedido nos autos da ação CARTA PRECATÓRIA nº 0007651-80.2008.8.26.0268 – ordem nº 928/2008 – (extraída dos autos da ação Indenização - Processo nº 183.97.001410-0 em trâmite pela 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete-MG) – Ajuizada por NELSON BARBOSA FILHO. O Dr. FILIPE MASCARENHAS TAVARES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Foro da Comarca de Itapecerica da Serra/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) UM TERRENO e respectiva benfeitoria (GALPÃO COMERCIAL), com área total de 29.747,88 metros quadrados, contendo uma área total construída de 3.226,20m2, situado em zona urbana, no Bairro do M' Boy Mirim, atual Embú Mirim, no antigo Sítio Chico Paes, n Distrito, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, que está localizado a 166,00 metros mais ou menos da confluência da Estrada do DER com a área do DNER, que forma o trevo na Estrada Regis Bittencourt ou BR-116, com acesso para Itapecerica da Serra e à margem direita da Estrada do DER, de quem vai do referido trevo à cidade de Itapecerica da Serra, sem denominação especial, parte a área B, e dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se na estaca de nº. 1-20, partindo da posição do norte magnético no sentido anti-horário, com ângulo de 8º30' a direita, com uma distância de 72,50 metros até à estaca de nº. 2, pela linha poligonal e sendo a divisa a cerca existente e como confrontantes as terras do loteamento Jardim Itapecerica; aí deflete à esquerda com um ângulo de 16º30' com uma distância de 86,80 metros até à estaca de nº. 03 pela linha poligonal e sendo ainda divisa do terreno a cerca existente e como confrontante às terras do Jardim Itapecerica; aí deflete à direita com um ângulo de 99º com uma distância de 83,50 metros até à estaca nº. 3-A, confrontando aí com a área remanescente pertencente a João Roberto de Mello, aí deflete a direita com um ângulo de 33º com uma distância de 83,00 metros, até à estaca de nº. 3-B, confrontando nessa distancia com área remanescente pertencente a João Roberto de Mello, daí deflete à esquerda, com um ângulo de 10º até à estaca nº. 16, com uma distância de 51,00 metros, confrontando ainda com o remanescente pertencente a João Roberto de Mello, aí deflete à direita com um ângulo de 86º com uma distância de 180,10 metros até à estaca de nº. 17 pela linha poligonal e com divisa do terreno ainda o bordo da Estrada Estadual e com confrontante a Estrada Estadual; aí deflete à direita e com um ângulo de 96º00' com uma distância de 19,20 metros até a estada de nº. 18 pela linha poligonal e agora com divisado terreno a cerca existente e como confrontante as terras pertencentes a Izabel Pereira de Moraes ou Izabel Maria de Jesus, ainda no mesmo ângulo anterior tem uma distância de 56,00 metros pela linha poligonal, até à estaca de nº. 1-20, que é o ponto inicial e como divisa do terreno a cerca existente e com confrontante ainda as terras pertencentes a Izabel Pereira de Moraes ou Izabel Maria de Jesus. Da estaca de nº 1-20 lê-se um ângulo de 56º00' até a posição do norte magnético, para efeito de fechamento do polígono. Objeto da matrícula 13.096 do CRI de Itapecerica da Serra/SP, contribuinte nº 234315417000100000-1. AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 14.220.098,67 (Catorze milhões, duzentos e vinte mil, noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) atualizados até novembro/2016 conforme tabela prática do TJSP. ÔNUS: consta na referida matrícula R.07: PENHORA expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº. 966/96, movido por Maria Izabel Falco Salles Marques contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. Débito desta ação, no valor de R$ 69.936,37, atualizado até 23/01/1997. Consta na referida matrícula R.08: PENHORA expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, processo nº 908/2005, que José Balbino de Brito move contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. Débito desta ação: R$ 56.351,43, atualizado até 13/12/2005. Consta na referida matrícula R.09: Penhora expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Cubatão, processo nº. 1604/1994, que Milton de Oliveira Feitosa move contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. Débito desta ação: R$ 3.793,55, atualizado até 18/04/2006. Consta na referida matrícula R.10: Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, processo nº. 00533-2006-332-02-00-3, que Domingos Gama de Oliveira move contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. Consta na referida matrícula R.11: Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, processo nº. 736/1996, que Narjara Ferreira Mitsuoka move contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP – 7º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) MARCO TORCATTO e LEONOR PAROTTE TORCATTO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença – Proc. 0027460-63.2017.8.26.0002 – Ajuizada por VICTOR BARONE.A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 309.122 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Terreno situado a Avenida Lucilo de Almeida, lote 21-A (parte do antigo lote 21) da quadra 22, do loteamento denominado Parque Arariba, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 5,00m de frente; da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 33,26m e do lado esquerdo mede 31,60m, confrontando pelo lado direito com o lote 20, e pelo lado esquerdo com o lote 21-B, e, nos fundos confrontando com parte dos lotes 03 e 10, mede 5,78m em dois segmentos de reta, sendo o primeiro com 2,91m, e o segundo com 2,87m, encerrando a área de 167,21m². Contribuinte 168.183.0053-6. Conforme Laudo: Foi edificada uma casa térrea com 3 dormitórios, sendo 1 suíte, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro, 1 quintal, 1 quarto nos fundos e com 1 garagem, com área total de 138,00m², situada à Avenida Lucilo de Almeida, 445, Parque Arariba, São Paulo. Contribuinte 168.183.0053-6. AVALIAÇÃO: R$ 412.500,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Dos Autos, nada consta. DEPOSITÁRIO: MARCO TORCATTO. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

CONTINUA...

MP vai apurar legalidade do uso de reconhecimento facial pelo Facebook

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) abriu um inquérito pra apurar se a adoção de tecnologia de reconhecimento facial pelo Facebook está amparada na lei ou se é ilegal. Este tipo de recurso técnico vem sendo utilizado pela plataforma e em diversos outros locais, e agora é oferecido a lojistas pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

Antes, o Facebook permitia que as pessoas marcassem a si e outros em fotos. Desde o fim de 2017, passou a utilizar sistemas de reconhecimento facial que identificavam pessoas nas fotos independentemente de qualquer solicitação destas. A empresa justificou que a ferramenta tinha como objetivo aumentar a segurança do usuário ao permitir que ele monitorasse imagens publicadas onde ele aparece.

Mas a Comissão de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) quer avaliar se tal prática é permitida por lei. O órgão considera que a face é um dado biométrico sensível.

O promotor responsável pelo inquérito, Frederico Meinberg, destaca entre suas preocupações o fato de as tecnologias de reconhecimento conseguirem atualmente, inclusive, gerar informações sobre as pessoas, como sua orientação sexual.

Além disso, estudos divulgados - como um artigo do Instituto de Tecnologia de Massaschussets (MIT, na sigla em inglês) divulgado em fevereiro - apontam uma precisão maior no caso de rostos brancos e de homens, o que abre espaço para riscos de discriminação na utilização deste tipo de sistema, que opera de maneira automatizada.

Segundo o promotor, tais tecnologias podem promover "novas formas de discriminações possíveis com o uso do reconhecimento facial, veladas ou expressas, tais como: recrutamento de candidatos para vagas de emprego; acesso aos cargos públicos; ingresso em instituições de ensino; filiação a entidades; participação em organizações religiosas etc". (Agencia Brasil)

Guerra comercial poderá provocar perdas mundiais de até US$ 430 bi

A diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Christine Largarde, fez um apelo aos lideres do G20 – grupo das 19 maiores economias do mundo e a União Europeia – para que cooperem para fomentar o crescimento global, de forma mais igual. Na reunião, ela apresentou às delegações um relatório, demostrando o impacto da guerra comercial no Produto Interno Bruto (PIB) mundial, que pode sofrer uma perda de US$ 430 bilhões no pior cenário.

Os números não levam em conta uma possível escalada da briga de tarifas e contratarifas entre as grandes potências. Levando em consideração a situação atual, o crescimento do PIB mundial em 2020 será 0,5% menor. Segundo o FMI, apesar de todos os países serem afetados, os Estados Unidos poderiam ser especialmente prejudicados, já que seriam alvo de retaliações de vários de seus parceiros comerciais, entre eles China e União Europeia.

O FMI prevê um crescimento global de 3,9% para este ano e o próximo. No entanto, segundo Lagarde, a expansão econômica será desigual entre os países. (Agencia Brasil)

1ª VARA CÍVEL DO FORUM REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA/SP – 1º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) SIBELE NOGUEIRA, e seu cônjuge EUZEBIO BORGES NOGUEIRA (CPF em comum nº 091.870.228-34, bem como o credor hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, expedido nos autos da ação Procedimento Sumário, em fase de Execução – Proc. nº 0027069-56.2004.8.26.0005 (005.04.027069-0) – movida por CONDOMÍNIO BOSQUES DO ITAIM (CNPJ 68.475.342/0001-00). A Dra. Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Fórum Regional de São Miguel Paulista /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): O apartamento nº 02, localizado no terreno andar do Edifício Cedro Um, (prédio I-1), bloco "I", do Condomínio Bosques do Itaim, situado à Avenida Marechal Tito, 7455, no distrito de São Miguel Paulista, com área útil de 46m², área comum de 22,02m², perfazendo a área total de 68,02m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,270% no terreno e nas coisas de uso comum do Condomínio. COMPARTIMENTOS: Sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e uma vaga indeterminada de garagem. Matriculado sob o nº 96.570 do 12º CRI de São Paulo. Contribuinte 133.280.0195-5. AVALIAÇÃO: R$ 182.307,89 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), atualizado até agosto de 2017, conforme tabela prática do TJSP. ÔNUS: consta da certidão de ônus extraída pela ARISP datado de 29.07.2015, conforme AV-07 de 26.01.1996 – HIPOTECA – em favor da Caixa Econômica Federal – CEF; e, conforme AV-8 de 10.01.2012 – PENHORA EXEQUENDA. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 42.503,65 até julho de 2014. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA/SP – 2º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) UNIGRES CERÂMICA LTDA(CNPJ 02.0276.340/0001-75), DOMINGOS REGATTIERI (CPF 023.270.317-53), TANIA CASTELLO BRANCO REGATTIERI (CPF 001.528.787-42), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos bancários– Proc. 1004970-51.2014.8.26.0320 – Ajuizada por ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ 60.701.190/0001-04). O Dr. Rilton José Domingues, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula nº 12.538 do 2º CRI da Comarca de Limeira/SP: Lote de terreno sob nº 3, da quadra "J", com frente para a rua Projetada Dois, do loteamento denominado "Parque Cesarino Borba", situado na cidade de Iracemápolis, desta comarca e 2ª circunscrição, sem benfeitorias alguma, com área superficial de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente na frente e nos fundos, onde confronta com o lote 38, por 25,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando por um lado com o lote 2 e por outro lado com o lote 4. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Iracemápolis no setor 01, quadra 061, unidade 1074. Matrícula nº 12.546 do 2º CRI da Comarca de Limeira/SP: Lote de terreno nº 04, da quadra J, com frente para a rua Projetada Dois, do Parque Cesarino Borba, em Iracemápolis, desta comarca e 2ª circunscrição, sem benfeitoria alguma, com a área superficial de 250,00m², medindo 10,00 metros na frente e nos fundos, onde confronta com o lote nº 37, 25,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando por um lado com o lote nº 03 e por outro lado com o lote nº 05. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Iracemápolis no setor 01, quadra 061, unidade 1084. BENFEITORIAS: Consta do laudo de avaliação, às fls. 236, que sobre os lotes foi edificada uma área de lazer e garagem de aproximadamente 50,00m² não averbados nas matrículas, contendo: churrasqueira, pia com gabinete, balcão com 02 quartos e banheiro, estado de conservação regular com reparos simples, em bairro bem localizado. AVALIAÇÃO: R$ 379.617,80 (Trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos) em novembro de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam nas matrículas do imóvel: Av.5 Existência de Ação – Processo 1005050-15.2014.8.26.0320 – 4ª Vara Cível de Limeira; Av.6 Penhora Exequenda; Av.7 e 8 Penhora – Processo 1128954-53.2014.8.26.0100 – 29ª Vara Cível do Foro Central; Av.5 Penhora – Processo 1001888-07.2017.8.26.0320 – 4ª Vara Cível de Limeira. DEPOSITÁRIO: Domingos Regattieri e Tania Castello Branco Regattieri. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP – 7º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) POSTO 15 LAVABEM LTDA, RUBENS APROVIAN (CNPJ 58.767.294/0001-61), LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito – Proc. 0114532-08.2005.8.26.0100 (583.00.2005.114532) – Ajuizada por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ 34.274.233/0001-02). O(A) Dr(a). Sang Duk Kim, Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível Do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 5.385 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Um terreno à Rua Professor Luiz Oliani, antiga Rua Aracitaba, constituído pelo lote 4 da quadra 22 do Jardim Leonor, no 13º subdistrito, Butantã, distante 56,00m do ponto (lote 2 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina das Ruas professor Luiz Oliani e Rua F-três, onde mede 20,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos de ambos os lados e 18,50m nos fundos, com a área de 765,00m² confrontando do lado direito com o lote 3, do lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos, atualmente com o Espaço Livre Sistema de Recreio, que faz frente para a Rua Antonio Batista Pereira, antiga Rua Dois. Localização: Rua Professor Luiz Oliani, nº 176, Jardim Guedala, subdistrito Morumbi. AVALIAÇÃO: R$ 1.425.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) em novembro de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.7 Arresto – Processo 583.00.2005.115310-5 – 1607/2005 – 17ª Vara Cível da Capital/SP; R.8 Arresto – Processo 583.00.2005.115313-3 – 1740/2005 – 19ª Vara Cível da Capital/SP; R.9 Arresto – Processo 583.00.2006.173453-8 – 1044/2006 – 1ª Vara Cível da Capital/SP; R.10 Arresto – Processo 583.00.2006.150738-9 – 752/2006 – 33ª Vara Cível da Capital/SP; R.11 e Av.18 Penhora – Processo 583.00.2006.142688-7 – 1607/2005 – 19ª Vara Cível da Capital/SP; R.12 Penhora – Processo 583.00.2006.220080-1 - 9ª Vara Cível da Capital/SP; Av.13 Penhora – Processo 583.00.2005.112480-9 – 1704/2005 – 16ª Vara Cível da Capital/SP; Av.14 Penhora – Processo 05.108.831-8 – 5ª Vara Cível da Capital/SP; Av.15 Penhora – Processo 583.00.2005.112479-0 – 19ª Vara Cível da Capital/SP; Av.16 Penhora – Processo 583.00.2004.082010-4 – 9ª Vara Cível da Capital/SP; Av.17 Penhora – Processo 583.00.2005.106000-7 – 26ª Vara Cível da Capital/SP; Av.19 Penhora – Processo 583.00.2005.115314-5 – 24ª Vara Cível da Capital/SP; Av.20 Arresto – Processo 583.00.2005.114532-1 – 7ª Vara Cível da Capital/SP; Av.21 Penhora – Processo 583.00.2006.151557-0 – 5ª Vara Cível da Capital/SP; Av.22 Penhora – Processo 583.00.2006.150737-6 – 5ª Vara Cível da Capital/SP; Av.23 Arresto – Processo 583.00.2006.150740-0 – 28ª Vara Cível da Capital/SP; Av.24 Penhora – Processo 583.00.2006.183262-6 – 18ª Vara Cível da Capital/SP; Av.25 Penhora – Processo 583.00.2005.114532-1 – 7ª Vara Cível da Capital/SP; DEPOSITÁRIO: Executado. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU/SP – 4º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) CÉLIA APARECIDA TOMÉ ZONTA (CPF 709.540.978-15), JOSE ZONTA JUNIOR (CPF 959.251.048-20), a credora CIBRASEC- COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Proc. 1005430-38.2016.8.26.0071 – Ajuizada por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS DO SOBRADO (CNPJ 13.366.970/0001-57). O Dr. Arthur de Paula Gonçalves, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Direitos de aquisição do imóvel sob Matrícula 99.310 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP: Apartamento 14, localizado no pavimento térreo do bloco 2, do Residencial Águas do Sobrado, situado na Rua Fortunato Resta 8-45, nesta cidade, município, comarca e 1º circunscrição imobiliária de Bauru, com a real privativa de 41,65m², comum de 4,70m², totalizando 46,35m², com a respectiva fração ideal no terreno de 0,5682% ou 56,8178m². Este apartamento tem direito ao uso de uma vaga de garagem, computada em sua área de uso comum. Cadastro PMB 05/1110/001 (área maior). O imóvel possui sala de estar, dois dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviços. AVALIAÇÃO: R$ 115.300,00 (Cento e quinze mil e trezentos reais) em julho de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.5 e Av.7 Hipoteca em favor de CIBRASEC- COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO; Av.8 Penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: José Zonta Júnior e Célia Aparecida Tomé Zonta. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BROTAS/SP – 1º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) AMABILINI EQUIPAMENTOS LTDA (CPF 10.548.904/0001-00), CRISTIANE DE ALMEIDA AMABILINI (CPF 175.631.528-06) E FAUSTO AMABILINI (CPF 158.225.938-01), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Titulo Extrajudicial - Contratos Bancários – Proc. 0001135-68.2014.8.26.0095 – Ajuizada por ITAÚ UNIBANCO S/A O Dr. Rodrigo Carlos Alves de Melo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Brotas/ SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Uma gleba de terras com a área de 30.000,00m² ou 3.0000 hectares, ou ainda, 1.240 alqueires de medida paulista desmembrada da Chácara Maria Santa, com benfeitorias de cercas de arame, neste Município e Comarca de Brotas, compreendida dentro das seguinte linha e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 18C localizado junto a divisão de área em descrição, no limite da faixa de domínio das Estrada Municipal BRO-451 e no limite da faixa de domínio do D.E.R. SP 225 Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano, equidistante 41,97 metros em normal ao eixo da pista oeste; deste segue confrontando com a faixa e domínio do D.E.R. SP 225 – Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano pela área desapropriada, (M.14.076), com os seguintes azimutes e distâncias: 349º46'49" e 11,23 metros até o vértice 19ª; equidistante 32,01 metros em normal ao eixo da pista oeste; 268º'2151" e 7,51 metros até o vértice 19, equidistante 34,49 metros em normal ao eixo da pista oeste; 282º12'08" e 24,40 metros até o vértice 20; equidistante 37,19 metros em normal ao eixo da pista oeste; 289'3651" e 30,07 metros até o eixo da pista oeste; 291º33'57" e 60,78 metros até o vértice 22, equidistante 38,41 metros em normal ao eixo da pista oeste; 294º42'33" e 39,94 metros até o vértice 23, equidistante 38,80 metros em normal ao eixo da pista oeste; 296º34'13" e 78,81 metros até o vértice 24, equidistante 41,47 metros em normal ao eixo da pista oeste; 301º32'24" e 57,15 metros até o vértice 25, equidistante 42,14 metros em normal ao eixo da pista oeste; 305º13'52" e 66,37 metros até o vértice 26; equidistante 42,55 metros em normal ao eixo da pista oeste e 308º29'53" e 65,58 metros até o vértice 26ª, deste deflete a esquerda e passa a confrontar com a área Remanescente (M.14.483) com azimute de 218º05'58" e 124,06 metros até o vértice 113ª, situado na divisa da Área Remanescente e no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal BRO-451 que liga Brotas à SP-225, distante 10,00 metros do eixo da Estrada Municipal BRO-451, deste deflete À esquerda e segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal BRO-451, com os seguintes azimutes e distâncias: 114º57'39" e 62,34 metros até o vértice 114; 115º13'14" e 38,79 metros até o vértice 115; 111º05'16" e 10,00 metros até o vértice 116; 108º14'38" e 64,95 metros até o vértice 117; 107º35'47" e 52,41 metros até o vértice 118; 101º56'08" e 108,68 metros até o vértice 119; 93º25'05" e 75,62 metros até o vértice 120; 93º14'19" e 31,83 metros até o vértice 121, 93º13',38 e 22,81 metros até o vértice 122 e 92º54'21" e 8,53 metros até o vértice 18C, início e fim da descrição deste perímetro. Cadastrado no INCRA nº 623.032.348.236-2. Cadastrado sob matrícula nº 14.482 no Cartório de Registro de Imóveis de Brotas. Conforme Av.4 da matrícula do imóvel foi edificado um prédio comercial com área de guarita de 65,55m², área de administração de 250,65m², área do galpão industrial de 4.132,00m², perfazendo um total de 4.448,20m², área esta efetivamente, construída num terreno localizado à Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano – DER – SP 225, Km 126,8. AVALIAÇÃO: R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) em dezembro de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.3 Reserva legal; Av.6 e Av.10 Penhora Exequenda; Av.8 Arresto – Processo 00110304020155150074 – 1ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulistas; Av.9 Penhora referente ao processo 1072238200145150074 – 1 Vara do tralho de Lençóis Paulistas. DEPOSITÁRIO: FAUSTO AMABILINI As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO/SP – 4º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ADINEUTO GALDINO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Sistema Financeiro da Habitação – Proc. 0002676-02.2007.8.26.0510 (510.01.2007.002676) – Ajuizada por MASSA FALIDA DE CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA. O Dr. Cláudio Luís Pavão, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro/ SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 30/07/2018 às 14:00h, e com término no dia 01/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 21/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s).RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Um Prédio residencial e seu respectivo terreno constante do lote n. 67, da quadra 1 do Conjunto Habitacional Rio Claro, A1, situado na Rua 2 sob o n. 4, contendo o lote as seguintes medidas e confrontações: inicia a 191,66 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua A com a Rua 2, desse ponto segue 10,49 metros, em confronto com a Rua 2, deflete À esquerda, segue 19,18 metros em confronto com o lote n. 65, deflete a esquerda, segue 10,49 metros em confronto com o lote n. 68, deflete a esquerda, segue 18,96 metros em confronto com o lote n. 69, até atingir o ponto inicial da descrição, com área total de 200,00m², área construída de 50,33m². Conforme Laudo de Avaliação: O imóvel constitui-se de uma casa térrea garagem coberta para um veículo (com espaço para dois automóveis pequenos); Sala de Estar; Sala de Jantar; três dormitórios, banheiro. Copa/cozinha, lavanderia externa e coberta; quintal; terraço descoberto com acesso por escada externa no quintal; banheiro e cômodo externos sob o terraço – obras paralisada e inacabadas, perfazendo uma área total construída de 150m². Contribuinte 02.01.107.0433.001.AVALIAÇÃO: R$ 166.066,82 (Cento e sessenta e seis mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) em dezembro de 2014, data do leilão. ÔNUS E GRAVAMES: Constam na matrícula do imóvel: R.5 Hipoteca em favor de MASSA FALIDA DE CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA; Av.7 Penhora Exequenda. DÉBITOS FISCAIS: Conforme extrato de débitos emitido pela Prefeitura de Rio Claro, às folhas 363/365, constam débitos no valor de R$ 7.922,35. DEPOSITÁRIO: ADINEUTO GALDINO. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURU/SP – 1º OFÍCIO CÍVEL Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel(is) e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) SANT'ANA & OLIVEIRA COMERCIO DE PAPEIS LTDA (CNPJ 10.645.639/0001-88) e JOSE LUCRECIO GONZAGA (CPF 100.354.606-44), os terceiros interessados JANETE ANTUNES DE LIMA (coproprietária) (CPF 027.047.178-26), THALES WAGNER DE LIMA GONZAGA (CPF 315.686.068-93), expedido nos autos da Cumprimento de Sentença – Proc. 0045904-10.2012.8.26.0071 (071.01.2012.045904) – Ajuizada por MANACA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (CNPJ 07.364.574/0001-98). A Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 01/08/2018 às 14:00h, e com término no dia 03/08/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 03/08/2018 às 14:01h, e com término no dia 23/08/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação (Art. 891 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Imóvel descrito na Matrícula 107.228 do 1º CRI de Bauru/SP, pertencente ao executado Jose Lucrécio Gonzaga: Um terreno, sem acessões e benfeitorias, correspondente ao lote 16, da quadra A do loteamento denominado Quinta Ranieri, nesta cidade, município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru/SP, com a área de 505,64m², medindo 12,25m na frente, dividindo com a Rua Claudelice Araújo Costa Figueiredo, quarteirão 2, lado par, distante 190,17m da Rua 6, 27,45m no lado direito, confrontando, de quem se coloca de costas para o terreno e olha para a primeira via pública, com o lote 17; 32,41m no lado esquerdo, confrontando com o lote 15 e nos fundos, mede 10,39m, em curva de 23,00m, confrontando com a Rua 9 e 11,95m, dividindo com o conjunto habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira, matrícula 107.228 do 1º Oficial Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Civil de pessoas Jurídicas da Comarca de Bauru – Estado de São Paulo. PMB 5/1413/16. AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais) em fev. de 2016, e que será atualizada na data do efetivo leilão eletrônico. ÔNUS: Consta na matrícula do Imóvel: AV.1 Cláusulas, normas e restrições relativas a parcelamento, destinação e edificação, além de outras, as quais estão devidamente descritas e caracterizadas no memorial e contrato padrão arquivados; Av.5 e Av.6 Penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: SANT'ANA & OLIVEIRA COMERCIO DE PAPEIS LTDA e José Lucrécio Gonzaga. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

Fatores internos e externos influenciaram revisão do PIB, diz ministro

O Ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, explicou que a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, para este ano, teve que ser revista de 3% para 1,6% devido a uma série de acontecimentos internos e externos. De abril de 2017 a abril deste ano, o investimento vinha crescendo, mas o consumo das famílias crescia num ritmo menor, o que levou o governo a rever as suas expectativas.

Além disso, houve uma "deterioração das condições financeiras", com o aumento do dólar norte-americano, a greve dos caminhoneiros, e uma guerra comercial entre potencias. "Isso tudo afeta principalmente a dinâmica de investimento. E ainda temos, no caso brasileiro, a transição política, com um novo governo", disse.

Em entrevista em Buenos Aires, onde participa de uma reunião de ministros da Fazenda e presidentes do Banco Central do G-20 (grupo das vinte economias mais desenvolvidas), Guardia também falou sobre o emprego e o fechamento de 600 vagas em junho. Ele comparou os dados do mês passado a "uma foto" da situação, tirada num determinado momento. "Eu prefiro olhar o filme. De janeiro a junho (de 2018) nós criamos 344 mil vagas", disse o ministro. "Todos os setores com exceção do comercio, que teve redução, todos os demais setores tiveram crescimento na criação de vagas".

O ministro disse que o Brasil está saindo da "pior recessão da história" do país e que de julho de 2016 a junho de 2017 houve uma redução de mais de 800 mil vagas. "Então, nós revertemos isso e agora estamos criando 344 mil vagas neste ano", disse. Segundo ele, o desempenho de junho foi certamente afetado pela greve dos caminhoneiros. (Agencia Brasil)

ETENE - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S/A

Em constituição

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição.

Aos 17/05/2017, às 11 h, em SP/SP, na Rua Hungria, 888, 1º andar, reuniram-se em Assembleia, para deliberar sobre a constituição da empresa LT Norte S.A., todos fundadores e subscritores do capital social da aludida Companhia, a saber: (I) **FM Rodrigues & Cia. Ltda.,** CNPJ 48.893.226/0001-95, neste ato representada, por seu Sócio- Gerente **Sr. Marcelo Souza de Camargo Rodrigues**, RG 17.442.234-9 SSP/SP, e CPF 148.259.988-01; (II) **Hersa Engenharia e Serviços Ltda.**, CNPJ 01.376.473/0001-50, neste ato representada, por seu Diretor, **Flavio Beloto Gonçalves**, RG 20.945.093-9-SSP/SP e CPF 245.907.928-18. Assumiu a presidência da reunião o Sr. **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues**, já qualificado, que, por sua vez, convidou a mim, **Flavio Beloto Gonçalves**, para servir de secretário. Constituída, assim, a mesa, em ato contínuo, o Sr. Presidente declarou instalada esta Assembleia Geral para deliberar sobre a constituição de uma Sociedade por Ações, brasileira, de capital fechado, a ser regida pela Lei 6.404/76, com as devidas alterações, sob a denominação **Etene - Empresa Transmissora de Energia do Nordeste S/A**, a Companhia é uma organização que terá sede e foro em SP/SP, cujo objeto será a construção, operação e manutenção das instalações de Transmissão do sistema interligado nacional, decorrente do Contrato de Concessão do Lote 14 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e terá capital social autorizado de R$ 50.000,00. Por unanimidade os acionistas fundadores decidiram: (I) dar por subscrito e integralizado o capital inicial de R$ 50.000,00, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada. (II) aprovar o Estatuto Social abaixo cujo teor é o seguinte: **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objetivo e Duração. Artigo 1. Etene - Empresa Transmissora de Energia do Nordeste S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2.** A Companhia tem sede e foro com sede na Rua Hungria, 888, 1º andar, sala 2, Jardim Europa, em SP/SP, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: I. A construção, implantação, operação e manutenção de Linha de Transmissão de Energia Elétrica decorrente do Contrato de Concessão do Lote 14 do Leilão 05/2016 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL, suas respectivas instalações componentes de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica de Rede Básica, Sistema Interligado e suas ampliações. II. A participação em outras Sociedades e empreendimentos na qualidade de quotista ou acionista, parceiro em joint venture ou membro do consórcio, observados os limites do seu objeto social previsto no inciso I deste artigo. **§ Único.** A Companhia poderá também, observados os limites do seu objeto social previsto no inciso I deste artigo, participar de empreendimentos de entidades públicas ou particulares, bem como estabelecer convênios, ajustes, ou contratos de colaboração de assistência técnica, que visem à elaboração de estudos, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico e implantação de atividades que se relacionem com os serviços pertinentes a seu objeto, inclusive mediante remuneração. **Artigo 4.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5.** O capital social autorizado é de R$ 50.000,00. Por unanimidade os acionistas fundadores decidiram: (I) dar por subscrito o capital inicial de R$ 50.000,00, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada, na proporção de participação da cada acionista. **§1º**. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§2º.** A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite referido no "caput" deste artigo, emitindo as ações correspondentes ao Capital Social. **§3º.** A Companhia, também poderá emitir debêntures, nos termos previstos na legislação vigente. **§4º.** A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. **§5º.** Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por ele subscritas nas condições fixadas ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 10% , juros de mora de 1% ao mês, correção monetária segundo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M) ou, no caso de sua extinção, o índice a ser definido pelo Conselho de Administração, calculados sobre os valores em atraso, sem prejuízos das demais cominações legais cabíveis. **Capítulo III - Orgãos da Sociedade - Artigo 6.** São Órgãos da Companhia, sendo os três primeiros de caráter permanente: I. Assembleia Geral; II. Conselho de administração; III. Diretoria; IV. Conselho Fiscal. **§Único.** A administração da Companhia caberá ao Conselho Administrativo e à Diretoria. **Seção I - Assembleia Geral - Artigo 7.** A Assembleia Geral dos acionistas representa o supremo poder de decisão da Companhia e suas deliberações obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes. **Artigo 8.** A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A AGO será realizada dentro dos 4 primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Companhia e a AGE será realizada sempre que houver interesse da Companhia, permitida a realização conjunta de ambas. **§1º.** A Assembleia Geral reunir-se á ordinariamente na forma da lei, a fim de: I. Tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; II. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; III. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; IV. Eleger membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; V. Eleger membros do Conselho de Administração; VI. Fixar honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; e VII. Aprovar a correção monetária do capital. **§2º.** A Assembleia Geral reunir-se à extraordinariamente nas hipóteses de alteração do Estatuto Social e demais casos julgados necessários, observadas as disposições legais aplicáveis. **§3º.** A Assembleia Geral somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 60%, no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação, com maioria absoluta dos acionistas com direito a voto. **Artigo 9.** A Assembleia Geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor e neste Estatuto Social, será convocada, instalada e deliberará nos termos da Lei 6.404/76. **Artigo 10.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e dirigidos pelo presidente do Conselho de Administração, o qual designará um dos acionistas presentes para secretário da Mesa. **Artigo 11.** As decisões da Assembleia geral serão tomadas pela maioria absoluta de ações com direito a voto. **Artigo 12.** Aplicar-se-á o disposto na Lei 6.404/76 no tocante às matérias que dão direito de retirada ao acionista dissidente e a forma de reembolso do valor de suas ações, bem como os casos de resgate e amortização das ações. **§Único.** Em caso de resgate ou amortização, todas as ações ordinárias terão o mesmo tratamento, observada a proporção da participação de cada acionista no capital social. **Artigo 13.** O reembolso a que se refere o artigo 12 acima será realizado por meio do valor patrimonial das ações da Companhia. **Seção II - Conselho de Administração - Artigo 14.** O Conselho de Administração será composto por 4 membros, todos acionistas, eleitos na Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, admitida a reeleição por igual período. Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores. **§1º.** O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral. **§2º.** Os honorários e demais vantagens dos membros do Conselho de Administração serão fixados pela Assembleia Geral. **Artigo 15.** Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. **§1º.** Os membros do Conselho de Administração são dispensados de prestação de garantia de gestão. **Artigo 16.** Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, no Conselho de Administração, será convocada a Assembleia Geral para eleição do substituto. **Artigo 17.** O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, por outro membro do Conselho de Administração, indicado pelos acionistas. **Artigo 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 1 vez a cada 3 meses e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário, convocado pelo Presidente do Conselho ou por solicitação de qualquer de seus membros, mediante telegrama, carta ou correio eletrônico (e-mail), com aviso de recebimento, endereçado ao local previamente indicado pelo conselheiro. **§ Único.** O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros e deliberará pelo voto da maioria dos presentes. **Artigo 19.** Compete ao Conselho de Administração, privativamente: I. Aprovar a participação em outras sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotista ou acionista, parceiro em joint venture ou membro de consórcio; II. Aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos, em nome da Companhia, em valores superiores a R$ 150.000,00; III. Aprovar os planos e orçamentos econômico-financeiros e de execução de obras, anuais e plurianuais, preparados pela Diretoria; IV. Aprovar a concessão de avais e garantias em nome de terceiros; V. Submeter à Assembleia proposta de reforma do Estatuto Social; VI. Nomear e destituir a Diretoria, observando o disposto neste Estatuto Social; VII. Fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações com relação, incluindo, mas não se limitando, a contratos, acordos, memorandos e compromissos celebrados, ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros julgados necessários à fiscalização; VIII. Convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgado necessário; IX. Manifestar-se sobre o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas da diretoria; X. Escolher e destituir os auditores independentes se houver; XI. Deliberar sobre a realização de investimentos ou quaisquer despesas de capital, inclusive aquisição, arrendamento, concessão de uso ou de locação de bens imóveis, móveis e equipamentos do acervo, que estejam previstos no orçamento anual da Companhia; XII. Aprovar a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da Companhia em qualquer operação ou série de operações correlacionadas com valores acima de R$ 150.000,00 e durante qualquer exercício, que não estejam previstos no orçamento; XIII. Aprovar a assinatura de contratos de qualquer espécie, cuja soma dos contratos com a mesma finalidade, por exercício exceda R$ 150.000,00; XIV. Instituir ou criar comissões consultivas do próprio Conselho de Administração e fixar-lhes as respectivas competências; XV. Aprovar a celebração de acordos e contratos de prestação de serviços de distribuição, investimentos e comercialização em que a Companhia seja parte; e XVI. Fazer as chamadas de capital, nos limites do capital autorizado. **§ Único.** Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. **Seção III - Diretoria - Artigo 20.** A Diretoria será composta por no mínimo 02 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, nas funções de 1 Diretor Técnico e 1 Diretor Administrativo Financeiro, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas neste Estatuto Social. **Artigo 21.** O mandato dos membros da Diretoria será de 3 anos, admitida a reeleição. O Conselho de administração poderá destituir, a qualquer tempo, qualquer integrante da Diretoria, elegendo substituto pelo prazo restante do mandato. **§ Único.** Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão. **Artigo 22.** O Conselho de Administração indicará qual dentre os demais Diretores substituirá o Diretor impedido temporariamente e elegerá o substituto, ocorrendo vaga, pelo prazo restante do mandato. **Artigo 23.** Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, tais como: I. Realizar operações bancárias em geral, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, autorizar transferências, débitos e pagamentos; II. Sacar e endossar duplicatas; III. Representar a Companhia junto a repartições e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista; IV. Sacar, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito de qualquer natureza; V. Aprovar a assinatura de contratos de qualquer espécie, limitada a R$ 150.000,00 por qualquer exercício, considerando-se a soma dos contratos com a mesma finalidade; VI. Constituir procuradores em nome da Companhia; VII. Propor ao Conselho de Administração aumentos de capital e reforma de Estatuto Social; VIII. Recomendar ao Conselho de Administração quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia e a captação de recursos, devendo implementar as decisões do Conselho relativas às matérias supramencionadas; IX. Aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos, em nome da Companhia, em valores até R$ 150.000,00; X. Aprovar a aquisição, alienação e oneração de bens de ativo permanente da Companhia em qualquer operação ou série de operações correlacionadas até o valor de R$ 150.000,00 e durante qualquer exercício fiscal, que estejam previstos no orçamento; e XI. Apresentar ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras. **Artigo 24.** O Conselho de Administração distribuirá entre os Diretores os encargos da administração, obedecendo ao disposto neste Estatuto Social, competindo, precipuamente: I. Ao Diretor Financeiro: a) Superintender a política geral da Companhia fixada pelo Conselho de administração; b) Orientar a elaboração dos orçamentos da Companhia quanto aos seus limites e condicionantes; c) Coordenar o atendimento e as relações com os órgãos governamentais; d) Responder pelas funções administrativas, de suprimentos, jurídica, informática, patrimônio e de recursos humanos, estabelecendo suas diretrizes; e) Administrar os recursos financeiros necessários à operação da Companhia; e f) Responder pelas funções de planejamento econômico-financeiro, controle e contabilidade. II. Ao Diretor Técnico: a) Responder pelo planejamento, engenharia, operação e manutenção do sistema de transmissão de energia elétrica; e b) Demais atividades técnicas, inclusive relacionadas à transmissão de energia pela Companhia. **§ Único.** Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, as atribuições que lhe são conferidas pelo Conselho de Administração. **Artigo 25.** As decisões da Diretoria tornar-se-ão por maioria de votos dos membros presentes. **§ Único.** Caso não haja consenso entre os Diretores acerca de qualquer matéria ou deliberação de competência da Diretoria, tal impasse deverá ser submetido à apreciação e decisão do Conselho de Administração da Sociedade. **Artigo 26.** A Companhia será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por 2 Diretores, assinando em conjunto, com poderes para, respeitados os atos cuja deliberação dependa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, praticar todos aqueles necessários ao funcionamento ordinário da Companhia. **§1º.** A Companhia poderá ser representada por um único Diretor, desde que devidamente autorizado pelo Conselho de Administração, em reunião, cuja ata deverá especificar os poderes para atuação daquele Diretor e servirá como instrumento para atestar a regularidade da representação da Companhia. **§2º.** A Companhia poderá ser representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por procuradores "ad judicia" ou "ad negocia", legalmente constituídos, limitados estes aos atos que serão mencionados na respectiva procuração. **§3º.** A outorga de poderes pela Companhia será realizada por 2 Diretores em conjunto, por meio de instrumento de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 meses. **§4º.** As disposições constantes do §3º supra não se aplicam às procurações "ad judicia" as quais vigorarão por tempo indeterminado. **Seção IV – Conselho Fiscal - Artigo 27.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, o qual exercerá as articulações impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, nos casos previstos em lei. **§1º.** O Conselho Fiscal será composto por 4 membros efetivos e 4 suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e indicará um deles para o cargo de Presidente, bem como estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros terminará na data da primeira AGO realizada após sua instalação. **§2º.** Nas hipóteses de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplente. **§3º.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria dos votos. **Capítulo IV - Do Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros - Artigo 28**. O exercício social da Companhia terá início em 1º janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 29.** Ao final de cada exercício social a Diretoria fará a elaboração das demonstrações financeiras a serem encaminhadas ao Conselho de Administração que, por sua vez as submeterá à AGO, juntamente com proposta de destinação do lucro do exercício. **§1º.** A Diretoria poderá, nos termos da legislação tributária vigente e com base em balancetes intermediários, efetuar sempre e na menor periodicidade possível, o pagamento de juros sobre o capital próprio. **§2º.** Sem prejuízo do disposto no §1º, a Diretoria poderá submeter à apreciação e deliberação do Conselho de Administração o pagamento complementar de dividendos à conta do lucro apurado no período, bem como o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, "ad referendum" da AGO. **Artigo 30.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§Único.** Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria e ratificados pelo Conselho de Administração. **Artigo 31.** Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% na constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social, e em seguida, ainda do lucro líquido, serão destacados, caso necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingências e a de Lucros a Realizar. **Artigo 32.** Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício será distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, não inferior a 25%. **§1º.** Os dividendos serão calculados e distribuídos proporcionalmente ao capital integralizado. **§2º.** O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendo a pagar. **Artigo 33.** A assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício. **Capítulo V - Do Direito de Preferência para Aquisição das Ações - Artigo 34.** Os acionistas terão, entre si, direito de preferência na alienação de suas ações, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social subscrito da Companhia, excluindo-se, para tanto, o percentual de participação do acionista que estiver ofertando suas ações. O direito de preferência aqui referido deverá ser exercido dentro do prazo de 60 dias. **Artigo 35.** O não exercício do direito de preferência seja quanto à totalidade ou parte dos valores mobiliários a serem alienados por qualquer dos acionistas, implicará na reversão para os demais acionistas, das sobras ou saldos verificados, respeitadas as respectivas participações no capital social subscrito, com a devida exclusão, para esse fim, do percentual de participação do acionista, que estiver ofertando suas ações, bem como daquele acionista que não tenha exercido seu direito de preferência. **Artigo 36.** O direito de preferência somente poderá ser exercido pelos acionistas ofertados se envolver a totalidade das ações ofertadas a cada um dos membros, sendo expressamente vedadas as aquisições parciais por qualquer dos acionistas ofertados. Outrossim, o exercício do direito de preferência ficará sujeito à aquisição pelos acionistas ofertados da totalidade das ações ofertadas pelo acionista alienante, ficando sem efeito as aquisições efetivadas, caso ao final dos prazos acima estabelecidos ainda remanescem sobras das ações. Caso os acionistas ofertados não tenham interesse ou tenha manifestado a sua intenção de adquirir a totalidade das ações ofertadas dentro do prazo estipulado no artigo 34 acima, o(s) acionista(s) alienante(s) poderá concluir a venda para o terceiro interessado, desde que faça dentro do prazo máximo de 60 dias. Na hipótese de venda não ocorrer dentro do prazo aqui estipulado, o procedimento previsto neste capítulo deverá ser repetido. **Artigo 37.** Sem prejuízo do cumprimento das regras estabelecidas neste Capítulo, o ingresso de qualquer novo acionista na Companhia se sujeita: I. Quando for o caso, ao prévio atendimento, pelo terceiro interessado dos requisitos de pré-qualificação exigidos no Edital de Leilão 05/2016 – ANEEL, bem como de prestação de garantia prevista no mesmo Edital, atendida pela acionista alienante; II. À aprovação pelo(s) órgão(aos) financiador(es) da Companhia e pela ANEEL, se aplicável; e III. À quaisquer outras exigências legais cabíveis. **Artigo 38.** Observadas as normas legais aplicáveis, cada acionista poderá transferir a totalidade ou parte das suas ações, sem sujeição ao direito de preferência, se a transferência for: I. Para sociedade na qual detenha 51%, no mínimo, do capital com direito a voto ou o controle de aludida sociedade; II. Para sociedade que detenha o controle deste acionista ou a maioria do seu capital volante; III. Para sociedade que esteja sob controle comum do referido acionista. **Artigo 39.** As disposições previstas no artigo anterior são aplicáveis a qualquer transação envolvendo ações, valores mobiliários conversíveis em ações, direitos de subscrição ou quaisquer outros títulos que confiram o direito de adquirir uma participação no capital da Companhia. Em consequência, qualquer transação realizada em violação às presentes disposições será considerada nula, sendo vedada à Companhia a realização de qualquer ato no sentido de implementá-las. **Capítulo VI - Da Liquidação - Artigo 40.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e fixará a sua remuneração e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação. **Artigo 41.** Todos os valores previstos neste Estatuto deverão ser corrigidos pela variação do IGP-M da FGV, ou índice que substitua. Terminada a leitura pelo Secretário, e após discussão e votação, resultou unanimemente aprovado o texto do Estatuto Social proposto que regerá a Companhia em constituição. Cumpridos os requisitos previstos em lei, foi declarada constituída a **Etene - Empresa Transmissora de Energia do Nordeste S/A**. As formalidades restantes de constituição e registros da Companhia nos órgãos competentes serão de incumbência da Administração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta ata, que após lida, achada e aprovada, vai assinada pelos presentes. Marcelo Souza de Camargo Rodrigues - Presidente da Mesa; Flavio Beloto Gonçalves - Secretário. **JUCESP NIRE** 35.300.505.671 em 07/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de Intimação, com prazo de 30 dias. Processo nº 0003168-83.2000.8.26.0010 (c. 516/00). O Dr. Carlos Antonio da Costa, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional X - Ipiranga, na forma da Lei. FAZ SABER a NELSON RODRIGUES DO PRADO e CLEUZA APARECIDA RODRIGUES DO PRADO SÉRGIO, herdeiros de Irma Dovigo do Prado, que nos autos da ação de Reintegração/Manutenção de Posse, requerida por Massa Falida de Pontual Leasing S/A Arrendamento Mercantil contra Magma Transportes Ltda e outros, procedeu-se a penhora de parte ideal de uma gleba de terras situada no Bairro Taquaral, do Município de São Miguel Arcanjo, com área enunciativa de 36.312,79m², denominada Gleba Maitaca, objeto da matrícula nº 37.877 do Registro de Imóveis de Itapetininga/SP, de propriedade de Alcides Antônio Rodrigues do Prado. Em virtude de não terem sido os herdeiros localizados para intimação pessoal, foi determinada a intimação da penhora por edital. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de junho de 2018. B 21 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0161552-19.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcello do Amaral Perino, na forma da Lei, etc. Faz saber a Expoente Comercial e Construtora Ltda, CNPJ 44.250.991/0001-36, na pessoa de seu representante legal, que Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 45.686,94 (junho/2010), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente aos valores decorrentes de verbas rescisórias do contrato de trabalho, que a autora foi condenada a pagar ao ex-empregado da requerida Sr. José Raimundo da Silva Santos, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 21 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014382-54.2012.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TOMIE & HIDEKI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.146.145/0001-07, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de cobrança - Procedimento Comum por parte de Medeiros Advogados, objetivando a condenação da requerida ao pagamento do valor de R$ 3.574,86 (03/09/2012), bem como as custas, honorários e demais cominações, referentes ao não pagamento das faturas de nºs 2909, 2968, 3012 e da nota de depósito nº 000106, oriundas da prestação de serviços de advocacia. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2018. B 21 e 24/07

Citação e Intimação - Prazo 20 dias Processo 1035133-58.2015.8.26.0100. O Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível – Foro Central Cível. Faz Saber a Avv Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 62.446.331/0001-07, na pessoa de seu representante legal, a Silvia Maria Kalilowski, CPF 206.296.998-87 e Ana Carolina Kalikowski Verrone, CPF 345.919.258-54, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 159.950,35 (10/2015), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 00333634300000005630. Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o bloqueio efetuado sobre os valores de R$ 456,01 e R$ 350,82, depositados no Banco do Brasil S/A, ag. 5905-6 Poder Judiciário, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2018. B 21 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005845-79.2017.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ISRAEL DE OLIVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ 15.546.270/0001-70, na pessoa de seu representante legal, que Frelanzza Comercial Ltda, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 1.944,96 (abril/2017), representado pela duplicata nº 11219/1, vencida em 30.07.2015, no valor de R$ 1.433,44. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de julho de 2018. B 21 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo nº: 0048938-71.2010.8.26.0100 Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária Requerente: Vera Regina Schmid de Carvalho e outro EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048938-71.2010.8.26.0100 (USUC 1072) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de José Joaquim de Andrade e Maria Fernandes de Andrade, a saber: Antônio Fernandes; Mario Melo de Arruda, Polho Amaral ou Políbio Amaral, Empreendimento e Representações Cabuçu Ltda, Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Marlon Ferreira Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vera Regina Schmid de Carvalho e Ronaldo Nogueira de Carvalho, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mauro Luz, nº 75, Ilha do Bororé - Santo Amaro, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 3.548,10 m², Inscrito no INCRA nº 611069022764-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de junho de 2018. 24 e 25/07

7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP - 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1097648-32.2015.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Moacir Alves Bandeira dos Santos (CPF. 443.173.444-91), que Cruz Azul de São Paulo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 3.667,64 (julho de 2015), referente as Notas de Serviços n°s 253414, 251047, 266642, 270697, 276111, 276848, 277523, 277799 e 288793, oriundas da prestação de atendimento médico/hospitalar. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. 24 e 25 / 07 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059552-48.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Thaís Silva de Castro Lopes (CPF 101.469.018-86), que Administradora PMV Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 64.599,23 (dezembro de 2015), referente ao Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação de Área do Shopping Jardim Sul. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 24 e 25 / 07 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1028611-18.2015.8.26.0002 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel Exeqüente: Food Terminal Administração e Participação Ltda. Executado: Lucas Ferreira Rataiczyk EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028611-18.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCAS FERREIRA RATAICZYK, CPF 428.241.618-17, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Food Terminal Administração e Participação Ltda., objetivando a quantia de R$ 22.265,33 (em 25/05/2015), referente ao Instrumento Particular de Contrato de Locação, ce lebrado em 01/02/2013 (quiosque Q-238, localizado no Shopping Center Fiesta, nesta Capital). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2018. 24 e 25/07

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

JONATHAN DE LIMA JANUÁRIO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/04/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS JANUÁRIO E DE EDNA APARECIDA LIMA JANUÁRIO. **ANA CAROLINA NARCISO TOBIAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM OSASCO, SP NO DIA (10/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS ALBERTO TOBIAS E DE MARIA LUCIA NARCISO.

ALAN SAMPAIO BARBOSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/09/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LOURIVAL OLIMPIO BARBOSA E DE GILDETE SOUZA SAMPAIO. **NAYARA ALMEIDA RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BOMBEIRO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SIMÃO RODRIGUES DA SILVA NETO E DE ROSENILDA ALMEIDA PEREIRA DA SILVA.

FRANCISCO CLAUDIO ALVES DE QUEIROZ FACÓ, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDO EM FORTALEZA, CE NO DIA (10/05/1956), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HESIODO DE QUEIROZ FACÓ E DE HELOISA MAYER ALVES FACÓ. **MERCIA FEGHALI,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/08/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MICHEL FEGHALI E DE IRAIDES YOUNG BLOOD FECHALI.

EQUILBERTO VICTOR TRINDADE PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SANTA INÊS, MA NO DIA (18/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA VITÓRIA TRINDADE PEREIRA. **ANDREIA CRISHTIELLE SOUSA PINHEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM PINDARÉ MIRIM, MA NO DIA (23/05/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDVALDO CUTRIM PINHEIRO E DE GRACILENE FROES DE SOUSA.

LUCAS TADEU MIGUEL DE SANTANA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDO EM TIMBAÚBA, PE NO DIA (28/02/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO MIGUEL DE SANTANA E DE JOSEFA MARIA DE SANTANA. **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM GUARANÉSIA, MG NO DIA (27/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EURIDES DOS SANTOS E DE VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS.

LUCIANO CHRISTIAN DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/05/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADÃO LEONARDO DE OLIVEIRA E DE SELMA CALABRESE DE OLIVEIRA. **ARETHA MARIANE SILVA DE AMORIM,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/04/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALAOR ISAIAS DE AMORIM E DE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE AMORIM.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (15/09/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALMIR PEREIRA DOS SANTOS E DE ZILDA SANTANA DO NASCIMENTO SANTOS. **JOELHA DA SILVA NUNES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SALGADEIRA, NASCIDA EM ITABERABA, BA NO DIA (23/01/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JAIR TEIXEIRA NUNES E DE ROQUENILZA PEREIRA DA SILVA.

FAGNER DA LUZ COSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE LOJAS, NASCIDO EM ITABUNA, BA NO DIA (01/02/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FABIO DOS SANTOS COSTA E DE LEIDE MARIA SANTOS DA LUZ. **ALINE DA COSTA SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ, PI NO DIA (13/12/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALAN DE OLIVEIRA SOUSA E DE ROSEMEIRE DA COSTA.

MARCUS SILVA TACCOLA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/04/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NEWTON HEBERT TACCOLA E DE VANDA LOBATO SILVA TACCOLA. **KARINA ROBERTA DA CUNHA RADESCO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/09/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO CARLOS RADESCO E DE SILENE MARIA DA CUNHA RASDESCO.

VICTOR MARQUES HENRIQUE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO METEROLOGISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CARLOS HENRIQUE E DE FERNANDA ANTONIA DE OLIVEIRA MARQUES HENRIQUE. **MAITÊ FERNANDA LORENTE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO ANTONIO LORENTE E DE SONIA REGINA SILVA LORENTE.

JAIDER ALVES MATTOS DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS E DE MARIA SUELI ALVES DE MATTOS. **ALINE SALVIANO DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO REPRESENTANTE COMERCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RICARDO SALVIANO DE SOUZA E DE CLEUSA RITA MACEDO.

ANDERSON CONCEIÇÃO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR GERAL, NASCIDO EM AURELINO LEAL, BA NO DIA (18/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO DA SILVA E DE ESTELITA CONCEIÇÃO. **DANIELLI BARRETO ARAUJO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/09/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS ANTONIO ARAUJO E DE SIRLEINE COSTA BARRETO.

GILBERTO DA SILVA PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/05/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO ROBERTO PEREIRA E DE MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA. **VIVIAN PEREIRA FIDELIS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/01/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO DE PAULA FIDELIS E DE MARIA PEREIRA FIDELIS.

WELLINGTON NUNES GUIMARÃES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTOQUISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/11/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DARIO DA SILVA GUIMARÃES E DE EUNICE NUNES RIBEIRO GUIMARÃES. **KASINDI MUMBOMBO THETHE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDA EM REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO NO DIA (28/09/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE KASINDI MBILIZI E DE BABULA NATHAMBWE.

REGINALDO SILVEIRA CARDOSO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AÇOUGUEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/10/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CARDOSO E DE ALMERINDA SILVEIRA CARDOSO. **ALESSANDRA LIMA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/05/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FLORIANO BENTO DA SILVA E DE JOSEMIRA LIMA DA SILVA.

ELISILVIO DOS SANTOS MARTINS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ARMADOR, NASCIDO EM OSASCO, SP NO DIA (15/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LOURIVAL MARTINS DOS SANTOS E DE ANA MARIA DOS SANTOS MORAES. **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMESTICA, NASCIDA EM NÍSIA FLORESTA, RN NO DIA (12/10/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEVERINO PEDRO DE OLIVEIRA E DE ATAMIRA GERCINA DE OLIVEIRA.

VALÉRIA SIQUEIRA BRANDÃO, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/09/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DONIZETI FRANCISCO BRANDÃO E DE MARILZA SIQUEIRA BRANDÃO. **ALESSANDRA ESPINDOLA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/06/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCO ANTONIO DOS SANTOS E DE ELIANA ESPINDOLA DOS SANTOS.

TIAGO GONSALES GARCIA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PRENSISTA, NASCIDO EM SANTO ANDRE, SP NO DIA (21/11/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA DEL CARMEN GONSALES GARCIA. **BEATRIZ FERNANDES BARRAL,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MAQUIADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO MARIA BARRAL E DE VERANICE FERNANDES BARRAL.

LUCAS PEDROSO SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM PRATÁPOLIS, MG NO DIA (07/01/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO OSASCO, SP, FILHO DE ENILTON SILVA E DE ROSA MARIA PEDROSO SILVA. **ALINE EVARISTO PEREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/12/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ EDSON PEREIRA E DE PERLA MARIA EVARISTO.

EMERSON ARLINDO DE FREITAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/02/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JACINTO BASILIO DE FREITAS E DE JACINTA DAS GRAÇAS AMANCIO DE FREITAS. **LIDIANE SOARES LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM IBIAPINA, CE NO DIA (27/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ PEDRO RODRIGUES LIMA E DE FRANCISCA ANÍSIA SOARES LIMA.

JOSENILDO DA SILVA CORREIA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO SERRALHEIRO, NASCIDO EM IAÇU, BA NO DIA (12/05/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE GONÇALVES CORREIA E DE IDALIA DA SILVA CORREIA. **KELLY BEZERRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/12/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PETRONIO BEZERRA DA SILVA E DE APARECIDA CORREIA.

THOMAZ PEREIRA LEITE BAPTISTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/03/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADALMIRO BAPTISTA SOBRINHO E DE ADRIANA PEREIRA LEITE BAPTISTA. **STÉPHANIE URECH SOEIRO CABRAL,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM VEVERY, VD, SUIÇA NO DIA (07/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS ALBERTO SOEIRO CABRAL E DE CHRISTINE ANDREE URECH SOEIRO CABRAL.

RONIE CESAR DE ABREU, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA LANDAURA DE ABREU. **JAQUELINE DE ARAUJO SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/03/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GILBERTO SOARES DE SOUZA E DE ELISABETH DE ARAUJO SOUZA.

DANIEL DA SILVA SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONTROLADOR DE ACESSO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/09/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELIAS DO NASCIMENTO SOUZA E DE ANGELA MARIA DA SILVA. **JESSICA DOS SANTOS FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COSTUREIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/11/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SANDRO JOSE FERREIRA E DE ANDREIA SANTOS TRINDADE.

ALEXANDRE PRAXEDES COSTA NETO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/08/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADVNEIR PRAXEDES SOUSA. **RAQUEL FERMINO CORREIA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/11/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VICENTE FERMINO CORREIA E DE BENEDITA DOS SANTOS COSTA.

THIAGO JORGE DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PISCINEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/11/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GILVAN SEVERINO DOS SANTOS E DE SOLANGE JORGE ANTONIO DOS SANTOS. **GABRIELA JUSTINIANO PEREIRA DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE MARKETING, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/01/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NILTON FERREIRA DE SOUZA E DE MARGARETH JUSTINIANO PEREIRA DE SOUZA.

NISIVALDO DE SOUZA MARINHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM MURITIBA, BA NO DIA (02/01/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FLORISVALDO SANTANA MARINHO E DE JOANICE DE SOUZA MARINHO. **MARIA APARECIDA DE ARAUJO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/10/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL CELESTINO DE ARAUJO E DE LUZIA LIRA DE ARAUJO.

RAPHAEL NOGUEIRA DOS SANTOS MIRANDA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/06/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO ROBERTO MIRANDA E DE PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS. **MARINALVA LINO BARBOSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM MORPARÁ, BA NO DIA (09/04/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTÔNIO LINO BARBOSA E DE ALICE EVANGELISTA BARBOSA.

RODRIGO CAVALCANTI MARTINS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERTO MARTINS E DE IZA CAVALCANTI MARTINS. **SIMONE PODSKARBI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COZINHEIRA, NASCIDA EM CRUZ MACHADO, PR NO DIA (02/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM CRUZ MACHADO, PR, FILHA DE LUDOVICO PODSKARBI E DE NORMA BRENNECKE PODSBARKI.

DANIEL LUIZ DIONISIO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/07/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE IVETE DIONISIO. **PATRICIA NASCIMENTO VILLAR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO (05/10/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADIR NASCIMENTO VILLAR E DE DIVA FERNANDES VILLAR.

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/10/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL JOSÉ RODRIGUES E DE MARLENE ANTONIA RODRIGUES. **ISABEL CRISTINA NUÑEZ FERNANDEZ,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/12/1966), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANUEL FERNANDEZ LEAL E DE MARIA DEL PILAR NUÑEZ MARTINEZ.

FREDERICO DE GÓES LUZES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (28/10/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO RIO DE JANEIRO, RJ, FILHO DE RONALDO MADRUGA LUZES E DE ELIZEBETH DE GÓES LUZES. **IARA STASEVSKAS MASUKAWA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE KAZUO MASUKAWA E DE MARILENA OTSUKA STASEVSKAS.

ADEMIR GABRIEL DA SILVA JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE TREINAMENTO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADEMIR GABRIEL DA SILVA E DE VALDERÊZ PEREIRA DA SILVA. **AMANDA CARVALHO MIRANDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTETICISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/09/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JURANDIR PRATES MIRANDA E DE MARIA DE LOURDES CARVALHO.

JAIRO ALVES DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/11/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE ALVES DO NASCIMENTO E DE LINDAURA ROSA DOS SANTOS. **DEBORA CRISTINA DA SILVA MARTINS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO LÍDER DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/02/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JUVERCINO FERREIRA MARTINS E DE OLIVIA CANDIDO MARTINS.

ADMILSON AMÂNCIO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EXTRUSOR, NASCIDO EM ITURAMA, MG NO DIA (05/10/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL AMÂNCIO DOS SANTOS E DE MARIA DE LOURDES DOS SANTOS. **MARINALVA LOPES DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/10/1969), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA E DE HERMINIA LOPES PEREIRA SOUZA.

NELSON CAMPOS DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM BELÉM, PA NO DIA (20/01/1955), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DAVID CLIMACO DOS SANTOS E DE MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DOS SANTOS. **EDEVIRGE DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DOMESTICA, NASCIDA EM PIRAI DO NORTE, ITUBERABA, BA NO DIA (17/10/1959), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULINO PEDRO DOS SANTOS E DE IDALIA ALEXANDRINA DOS SANTOS.

THIAGO GARCIA SILVEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE COMERCIAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GILBERTO MASCARENHAS SILVEIRO E DE ROSA MARIA GARCIA SILVEIRO. **VANESSA FERNANDA CUNHA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE LAELSON DA SILVA E DE MARIA IRENE DA CUNHA SILVA.

FERNANDO CARDOSO CREPALDE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CARLOS CREPALDE E DE ROSANGELA CARDOSO CREPALDE. **FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM SANTOS, SP NO DIA (23/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE ESTADO, SANTOS, SP, FILHA DE PEDRO FEITOSA CAVALCANTE FILHO E DE ROSANE DE SIMONE FERREIRA CAVALCANTE.

DANIEL VALENTIM DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/08/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO VALENTIM DE OLIVEIRA E DE ANA TIAGO MILITÃO DE OLIVEIRA. **MONIQUE DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO , NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/06/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDMAR ALVES DE OLIVEIRA E DE ROSICLEIDE ODETE DE MACEDO.

HENRIQUE HEINZ DA SILVA FARBER, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MECÂNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/09/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HEINZ FARBER E DE MARIA DE LOURDES DA SILVA FARBER. **ANDREA BLEINAT DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/10/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOEL GONÇALVES DA SILVA E DE VERA MARIA BLEINAT DA SILVA.

SILVANO CARLOS DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO CORRETOR DE IMÓVEIS, NASCIDO EM JABOATÃO, PE NO DIA (17/06/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO CARLOS DA SILVA E DE MARIA OLIVEIRA DA SILVA. **JESSICA CLEMENTE DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/12/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO CLEMENTE DA SILVA E DE LUZINETE MARTINS DA SILVA RAMOS.

ROBERTO ANTÔNIO DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM ACARI, RN NO DIA (26/02/1963), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EUNÁPIO VIRGOLINO DE SOUZA E DE SEVERINA RAMOS DE SOUZA. **SONIA REGINA MARIANO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO APOSENTADA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (25/03/1950), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ LUIZ MARIANO E DE ARLETTE DE OLIVEIRA MARIANO.

ALSENY DIALLO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTOQUISTA, NASCIDO EM GUINE NO DIA (14/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE THERNO SADOU DIALLO E DE FATO UMATA BARRY. **DOMÊNICA REGINA DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPREGADA DOMÉSTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/07/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SILVIO TADEU DO NASCIMENTO E DE NEUZA ALEIXO DE SANTANA.

PHILLIPPE NASCIMENTO PIRES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENFERMEIRO AUDITOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DALCI BATISTA PIRES E DE ROSE MARY MACHADO NASCIMENTO PIRES. **KEILA MARQUES CAPINAM,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE CONTAS, NASCIDA EM GUARULHOS, SP NO DIA (16/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FERNANDO SANTOS CAPINAM E DE CLEIDE JANE OLIVEIRA MARQUES.

DIEGO RIBEIRO DE MELO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO INSTALADOR DE AR CONDICIONADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/02/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CASSIO ROBERTO DE MELO E DE SANDRA ALEXANDRINI DE MELO. **BEATRIZ FREIRE MARTINS DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GILMARO MARTINS DOS SANTOS E DE MARIA LUCIA ROCHA FREIRE.

DANILLO DE OLIVEIRA BOLGHERONI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/07/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WALMIR BOLGHERONI E DE NELSI DE OLIVEIRA BOLGHERONI. **JULIANA RODRIGUES DE MORAES SAIUR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JAMIL ACACIO GIMENES SAIUR E DE ANA REGINA RODRIGUES DE MORAES SAIUR.

MIGUEL ALVES DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM ARACÍ, BA NO DIA (05/05/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA. **NIEDJA OLIVEIRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM OROBO, PE NO DIA (30/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA E DE EDILMA FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA.

JOSÉ CARLOS VIANA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA ESCOLAR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/07/1964), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ POLICARPO VIANA E DE RITA ROSA DA PAIXÃO. **MARCIA MEDEIROS DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM MACEIÓ, AL NO DIA (28/01/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ODIVALDO LUIZ DA SILVA E DE JOSEFA SANTOS DE MEDEIROS.

JOSÉ MARCOS DA CONCEIÇÃO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM JEREMOABO, BA NO DIA (17/04/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO E DE JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO. **GABRIELE DA CONCEIÇÃO ALENCAR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LOJA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/07/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE CORIOLANO DE ALENCAR E DE ROSA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ALENCAR.

ADEILTON SANTOS DE JESUS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENCARREGADO DE ARMAÇÃO, NASCIDO EM IBIRATAIA, BA NO DIA (03/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALDO DE JESUS E DE MARIA ANA BISPO DOS SANTOS. **JÉSSICA NASCIMENTO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/02/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROSALVO SELES DOS SANTOS E DE MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO.

CLÁUDIO DURANJE DE ARAUJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIGILANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/09/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL MARTINS DE ARAUJO E DE FRANCISCA RIBEIRO DURANJE DE ARAUJO. **ANA PAULA DE LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (25/07/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GENILDO JOSÉ DE LIMA E DE SONIA LOPES DOS SANTOS.

RICARDO RODRIGUES SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE LOJA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS DA MATA SANTOS E DE DEBORA RODRIGUES VIEIRA. **ELISANGELA JESUS ELIZEU,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/09/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE BENEDITO ELIZEU E DE ERCI DE NAZARÉ ELIZEU.

OSVALDO MACHADO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDO EM JACAREÍ, SP NO DIA (22/10/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE BENEDITO MACHADO E DE DIVINA MARIA MACHADO. **CLAUDIA MARIA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM QUIPAPÁ, PE NO DIA (23/12/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA E DE JÚLIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO.

EDUARDO YAHN BERNARDO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE CONTRATO, NASCIDO EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC NO DIA (02/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS E DE MARIA LUISA YAHN BERNARDO DOS SANTOS. **NATALIA REGINA MACHADO FEREZIN,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EXECUTIVA DE CONTAS, NASCIDA EM OSVALDO CRUZ, SP NO DIA (05/05/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDOMIRO FEREZIN E DE REGINA CELIA MACHADO FEREZIN.

THIAGO DE CASTRO CUNHA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ARQUITETO, NASCIDO EM BRASÍLIA, DF NO DIA (05/02/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ALBERTO MACHADO CUNHA E DE SANDRA MARIA DE CASTRO CUNHA. **GIULIA MCEWEN MITCHELL VAMPRÉ BATELLI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/05/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO ERNESTO VAMPRÉ BATELLI E DE GHISLAINE PATRICIA MCEWEN MITCHELL VAMPRÉ.

JOÃO BATISTA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SEGURANÇA, NASCIDO EM PORTO FIRME, MG NO DIA (29/08/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RITA DE FÁTIMA DOS SANTOS. **CÁSSIA CRISTINA ALVES LANDIN,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SEGURANÇA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/12/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MOACIR MOREIRA LANDIN E DE MARIA DAS GRAÇAS ALVES.

JOHNNY ARAUJO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/07/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VITAL ARAUJO DA SILVA E DE NALVA DOS SANTOS SILVA. **STELA MATOS DE ALMEIDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE VETERINÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/07/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VARLEY JOSE DE ALMEIDA E DE ELAINE MATOS DE JESUS.

LUCAS FRANCISCO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO LIMPADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/08/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALMIR LINO DA SILVA E DE FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO. **STHEFANIE MATOS ALMEIDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE RELACIONAMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/01/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VARLEY JOSE DE ALMEIDA E ELAINE MATOS DE JESUS.

VICTOR THIAGO MIMURA DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/11/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERALDO VAROTE DE SOUZA E DE ELENA AIKO MIMURA DE SOUZA. **RAQUEL VASCONCELOS FELIPELLI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE RELACIONAMENTO, NASCIDA EM LENÇÓIS PAULISTA, SP NO DIA (29/04/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA GUARULHOS, SP, FILHA DE FRANCISCO ALFREDO LIMONGELLI FELIPELLI E DE ANGELA MARIA VASCONCELOS FELIPELLI.

LEANDRO MACIEL DOS ANJOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/04/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE CARLOS MACIEL DOS ANJOS E DE DJANETE NUNES AGUIAR DOS ANJOS. **SANDRA KEIKO TAKESHITA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA DE ALIMENTOS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/02/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIO JUNICHI TAKESHITA E DE IRACI TIE TAKESHITA.

RENATO DOS SANTOS COSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP NO DIA (12/06/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BAPTISTA MOREIRA COSTA E DE EDÍ DOS SANTOS COSTA. **ROSSANA CESAR FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP NO DIA (23/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP, FILHA DE LUIS AUGOSTO FERREIRA E DE ROBENI DOS SANTOS CESAR FERREIRA.

OSMAR JOSÉ DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PESCADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/03/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ FERREIRA DA SILVA. **ELIZABETE DAMAS DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO CONTROLADORA DE ACESSO, NASCIDA EM SIMONESIA, MG NO DIA (11/01/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE DAMAS DA SILVA E DE ANA RAMOS DA SILVA.

PAULO MAGNO SOBRAL DE ALBUQUERQUE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE ALMOXARIFADO, NASCIDO EM FORTALEZA, CE NO DIA (21/11/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO ARISTIDES DE ALBUQUERQUE E DE MALGINA MARIA SOBRAL. **NATHALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO LUIS, MA NO DIA (29/12/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE IRANILDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

VAGNER FRANCISCO XAVIER, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL, NASCIDO EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (04/04/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ORMINDO FRANCISCO XAVIER E DE LAUDELINA FRANCISCA DE JESUS XAVIER. **DÉBORA STHEFANE DE SANTANA SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA CIVIL, NASCIDA EM ARACAJU, SE NO DIA (29/03/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE HERIBALDO SANTOS SOUZA E DE MARIA DE LOURDES DE SANTANA.

RUI APARECIDO MARCO BATISTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TAXISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/11/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO MARCO BATISTA E DE LUZIA FARETTI BATISTA. **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/12/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALADIO BARRETO DE ALMEIDA E DE FRANCISCA ARAUJO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA.

RODRIGO MARQUES DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/11/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO BENEDITO DA SILVA E DE ILMA MARQUES DA SILVA. **BÁRBARA SOUZA NORONHA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/11/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ARISTÓTELES GIROTTO NORONHA E DE SONIA MARIA DE SOUZA.

WAGNER FLOR RIBEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO E DE MARLENE GOMES FLOR RIBEIRO. **LUCIANA BISPO MEIRELES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM TEOFILÂNDIA, BA NO DIA (17/06/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EVERALDO SANTANA DE MEIRELES E DE MARIA ANA BISPO MEIRELES.

JURANDIR VALÉRIO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO LAVADOR, NASCIDO EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE NO DIA (29/07/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDSON BEZERRA DA SILVA E DE LUZIA VALERIA DE LIMA. **FABIANA MARIA FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARRUMADEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/04/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIA APARECIDA FERREIRA.

ISMAEL SILVA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO POLIDOR, NASCIDO EM QUEIMADAS, BA NO DIA (31/10/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO CIPRIANO DOS SANTOS E DE ADERLIDA SILVA DOS SANTOS. **MARIA LUCIELMA DE LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM JUPI, PE NO DIA (05/08/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ BENEDITO DE LIMA E DE CARMELITA MARIA DA CONCEIÇÃO.

AMON RA PAIXÃO CHAVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO ELÉTRICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EVANDRO GONSALVES CHAVES E DE VALDIONE APARECIDA DA PAIXÃO CHAVES. **PRISCILLA YU CHEN KASHIWAKURA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE CONTROLADORIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/11/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MILTON KAORU KASHIWAKURA E DE CHEN JIING LING.

JADSON ALEX DANTAS COSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COFFEE EXPERT, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE BONFIM COSTA E DE DILMA DANTAS. **JÉSSICA DA SILVA CUSTODIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COORDENADORA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO CUSTÓDIO E DE MARINEIDE DA SILVA GEAMBASTIANI CUSTODIO.

VICTOR ORUI SAITO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO QUÍMICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERTO MASSAO SAITO E DE MARLI HATSUE ORUI SAITO. **PRISCILA DE OLIVEIRA BISSIGUINI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/11/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ DIRCEU BISSIGUINI E DE IVONE DE OLIVEIRA REBOUÇAS BISSIGUINI.

ALEX DO NASCIMENTO RIBEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/04/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO E DE ROSÁLIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO. **ANDRESSA SILVA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR CONTÁBIL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE SILVA DOS SANTOS E DE MARIA GORETE MOIZES DOS SANTOS.

MAURICIO COPIANO NETO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COORDENADOR DE PROJETOS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/11/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ALBERTO COPIANO E DE ELIANA MARQUES BORGES COPIANO. **MARIANA GHERCOV DA ENCARNAÇÃO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE COMPLIANCE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MAURICIO CONCEIÇÃO DA ENCARNAÇÃO E DE SANDRA GHERCOV DA ENCARNAÇÃO.

DIEGO GONÇALVES DIAS ARBULU, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFISSIONAL DE MARKETING, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FABIO ADILSON ARBULU E DE VILMA APARECIDA GONÇALVES DIAS ARBULU. **CAMILA DE GRANDI TRUJILLO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONSULTORA DE PLANEJAMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ODAIR TRUJILLO RODRIGUES E DE LIGIA MARIA DE GRANDI TRUJILLO.

GUILHERME PEEV DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/02/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIO ANTONIO DOS SANTOS E DE RAQUEL PEEV DOS SANTOS. **ELISA BARBOZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/07/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARLI BARBOZA MEIRA.

ELTON DOS SANTOS FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MARKETING, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/06/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HELENO FERREIRA DE ALBUQUERQUE E DE MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS FERREIRA. **SABRINA MARIANA DE SOUSA ARAUJO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/08/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ GOMES DE ARAUJO E DE VALDENORA MARIANA DE SOUSA ARAUJO.

VANDERLEI GALEANO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE ROÇADEIRA, NASCIDO EM SUZANO, SP NO DIA (06/08/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA APARECIDA GALEANO. **DAIANE ALMEIDA LUCENA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPREGADA DOMÉSTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO JOSE ALMEIDA LUCENA E DE APARECIDA SOARES DE MELO.

LEOPOLDO BARROS MARROIG, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM BELO HORIZONTE, MG NO DIA (04/11/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO LEMOS MARROIG E DE JUSSARA THEREZA DE BARROS MARROIG. **ANA CAROLINA DUTRA DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM BELO HORIZONTE, MG NO DIA (10/01/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELSON EDUARDO DE SOUZA E DE DENIZE FONSECA DUTRA DE SOUZA.

FABIO GIRONDA BARBIRATO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM CAMPINAS, SP NO DIA (28/01/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE IRAN JOSÉ BARBIRATO E DE SONIA MARIA GIRONDA BARBITATO. **MARCELLA BARCHA ALVES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/05/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GUILHERME DE MAGALHÃES ALVES E DE SANDRA MARIA BARCHA ALVES.

LUÍS AUGUSTO MENEZES LACERDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM CAMPINAS, SP NO DIA (20/11/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ GONÇALO DE LACERDA E DE MARIA TERESA MENEZES DE LACERDA. **ELAINE CAMPOS SEQUINHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/02/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GASTÃO GOMES SEQUINHO E DE MARIA VERGINIA DE CAMPOS SEQUINHO.

ROBSON GONÇALVES BHERING, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/07/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO CARLOS BHERING E DE JOSEFA MARIA GONÇALVES BHERING. **ANNA CAROLINA DIAS OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM PRESIDENTE VENCESLAU, SP NO DIA (04/01/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ LUIZ FREITAS OLIVEIRA E DE SUZANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA.

FRANCISCO ALVES DE CARVALHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM HIDROLÂNDIA, CE NO DIA (09/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GONÇALO MADEIRA DE CARVALHO FILHO E DE RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO. **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO RIBEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NASCIDA EM SÃO BENEDITO, CE NO DIA (15/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO DA SILVA RIBEIRO E DE MARIA ELIETE ARAÚJO.

ANDRÉ SCHIAVON PEREZ ORTIGOSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO MECÂNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO CARLOS PEREZ ORTIGOSA E DE HELENICE SCHIAVON PEREZ ORTIGOSA. **LUDIMILA PAOLA BUENO MARCONDES DE SALES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM CAMPOS DO JORDÃO, SP NO DIA (31/10/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SALES E DE MARIA BENEDITA MARCONDES DE SALES.

CARLOS ROBERTO DE SOUSA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MECÂNICO, NASCIDO EM DIADEMA-SP AOS 13.03.1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, FILHO DE CARLOS ROBERTO DE SOUSA E BERNADETE BATISTA DE SOUSA. **CAROLINE BATISTA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP, AOS 16.11.1990, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, FILHA DE LUIZ RODRIGUES BATISTA NETO E MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.